



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-T5TMM2

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-T5TMM2>



Realizado em: **23/05/2025 10:25:48** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR (CIDADÃO)

PARA

PMAV - SEMGOV - SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2025-T5TMM2 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2

2025-P97GVJ - RECURSO HIERARQUICO - ATTILIO

MENSAGEM

com fundamento no direito contido na alínea "a" do inciso XXXIV do artigo 5º da Carta Maior, o qual detém regulamentação nos termos do inciso I artigo 165 da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) e nas disposições dos itens do edital de Concorrência n.º 002/2025, consoantes razões fáticas e jurídicas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR

CIDADÃO

assinado em 23/05/2025 10:25:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 10:25:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T5TMM2>

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES

Referente a Concorrência 002/2025 - PMAV

PROCESSO EDOCS N° 2025-4NMMJ

ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.01.0002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

SECTOR CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 38.112.384/0001-08, sediada a Av. Eldes Scherrer Souza, Ed. Ative, sala 1102 – Laranjeiras – Serra/ES, através do seu representante legal o Sr. Jairo da Silva Leite Junior, brasileiro, casado, portador da RG n.º 2.176.650 e CPF n.º 124.669.347-01, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar,

RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO

com fundamento no direito contido na alínea “a” do inciso XXXIV do artigo 5º da Carta Maior, o qual detém regulamentação nos termos do inciso I artigo 165 da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) e nas disposições dos itens do edital de Concorrência n.º 002/2025, consoantes razões fáticas e jurídicas a seguir expostas:

DOS REQUISITOS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

De modo introdutório, cumpre salientar que o recebimento e o devido processamento destas razões recursais perfazem medidas impositivas, pois, em contraposição à prática de ato decisório irregular, manifestamente avesso ao regramento vigente, sobressalta o

deterioramento de matéria de ordem pública, indissociável à conformidade legal do próprio certame e, por conseguinte, à eficiência da futura contratação almejada.

Registre-se, ainda, que o Recurso Administrativo segue à apreciação de Vossa Senhoria contemplando os requisitos necessários ao seu recebimento, pois interposto de forma tempestiva, com a abordagem da matéria anunciada tanto no encerramento da Fase Competitiva quanto no fim do ato relativo à Prova de Conceito (ou proof of concept – POC), sem descuido à plena identificação da recorrente (legitimidade) e ao cumprimento das regras prescritas no Instrumento Convocatório.

Ainda, considerando a natureza jurídica da matéria envolvida na presente irresignação (MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA) e a própria finalidade da peça recursal, enquanto instrumento de deflagração do controle social voltado à reversibilidade dos atos administrativos irregulares, não se pode negar a aplicabilidade – no caso vertente – da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (artigo 20 e 22, Decreto-Lei 4.654/1942), até porque a eventual hipótese de negativa ao processamento das razões recursais importará na violação à indisponibilidade do interesse público atrelado ao processo licitatório, face a rejeição imotivada do poder-dever inerente à Administração para promoção da autotutela (Súmulas 346 e 473, STF).

Nesta toada, transcreve-se os termos das demais disposições aplicáveis à apreciação da presente irresignação:

Decreto-lei nº 4.657/1942 Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas. [...] Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

§ 1º. Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. (Grifo nosso). Súmula 346, STF: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. Súmula 473, STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por

motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Evidenciadas as condições essenciais ao processamento do recurso, sobrepõe o dever à apreciação, nos moldes do § 2º do artigo 165 da Lei 14.133/20212.

Por derradeiro, frente a eventual ausência de reconsideração pela Ilma. Pregoeira, requer-se – desde logo – que haja o encaminhamento da matéria à Autoridade Superior competente do CIMAMS.

DO EFEITO SUSPENSIVO

O artigo 168 da Lei 14.133/2021, legislação que rege a matéria aqui discutida, preceitua que os recursos terão efeito suspensivo e que as decisões proferidas pela Autoridade competente deverá ser objeto de análise pelo setor jurídico, vejamos:

Art. 168. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Nos termos da Lei, o recurso terá efeito suspensivo de forma automática. Assim, além do efeito devolutivo, típico de qualquer recurso, até que sobrevenha a decisão final da autoridade competente, ter-se-á também o efeito suspensivo.

Portanto, a decisão recorrida, não produzirá efeitos enquanto não ocorrer o julgamento do presente recurso, porquanto ser o efeito suspensivo resultado da garantia constitucional da ampla defesa.

DA NECESSÁRIA MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

As atividades de assessoramento jurídico foram içadas a categoria indispensável nas decisões administrativas tendo relevante tratamento na nova Lei de Licitações.

Em análise ao parecer da Comissão, vê-se facilmente que a decisão que optou por desclassificar a empresa Sector Construções, não recebeu o devido assessoramento jurídico, tão pouco o parecer técnico.

As informações escoreitas que somente uma assessoria especializada tem o condão de analisar e fornecer foram consideradas norma cogente da nova Lei de Licitações, assim, como norma geral obriga todas as decisões ao seu crivo em prol de um processo licitatório eficiente e eficaz.

Conforme dispõe a Lei 14.133/2021, a autoridade competente, na elaboração de suas decisões recursais, será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. Se o recurso for acolhido, será invalidado apenas ato insuscetível de aproveitamento.

Portando nobre julgadores, visando manter uma decisão e contratação eficaz, qual seja, o atendimento ao interesse público, faz-se necessário o envio do presente recurso e das demais peças processuais para análise e parecer do órgão técnico de assessoramento da Prefeitura Municipal de Attilio Vivacqua.

RELATO DOS FATOS

Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão recorrida.

SÍNTESE DA IRRESIGNAÇÃO DA RECORRENTE

A empresa Recorrente busca, administrativamente, modificar a classificação da Recorrida, alegando seguinte:

“em razão do não atendimento às exigências de qualificação técnica mínimas e objetivamente previstas no edital, em especial quanto à execução de **Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada com Tinta Retrorrefletiva à base de resina acrílica com Microesferas De Vidro**, nos quantitativos e especificações exigidas.”

E por fim, requer a inabilitação da Recorrida, que deixou mais que comprovado que a documentação apresentada a este município está atendendo totalmente a todas as exigências editalícias, e ainda, apresentamos preços mais vantajosos ao erário.

Ainda vale ressaltar nobres patronos "*ex-adversos*", tudo quanto postulam não faz o Recorrente o mais *remoto jus*, estando o presente feito fadado ao mais cediço e rotundo insucesso, ainda mais quando o recurso não traz em seu bojo adequado enfrentamento das razões que ensejam o seu pedido. É o que procurará demonstrar a Recorrida, no decorrer destas contrarrazões.

O MUNICÍPIO DE ATTILIO VIVACQUA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tornou pública a realização de licitação, na modalidade de Concorrência, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, e demais especificações existentes, anexos deste edital.

Ao final da sessão, depois de realizada o protocolo dos documentos de habilitação, a empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA alegou que, a licitante SECTOR CONSTRUÇÕES, não atendeu a exigência de qualificação técnica mínimas previstas no edital, sendo à execução de **Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada com Tinta Retrorrefletiva à base de resina acrílica com Microesferas De Vidro**.

Assim, foi aberto prazo para oferecimento de recurso e contrarrazões de recurso, nos termos do disposto no artigo 109, §3º da Lei 14.133/2021. Razão pela qual OFERECEMOS, TEMPESTIVAMENTE, A PRESENTE PEÇA DE RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Nesse diapasão, seguimos nossa contrarrazão informando que o item ao qual a empresa Exata Construtora alegou que a empresa Sector Construções, não apresentou a qualificação técnica mínima exigida, será comprovada a seguir, passamos a analisar os documentos apresentados:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PARALELEPÍEDOS, NA RUA NEY PIMENTA COELHO, RUA JOÃO MUCELINI, RUA JOÃO CIPRIANO E RUA JOSÉ ALMEIDA COSTA, BAIRRO MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Item	Descrição	Quantitativo
3.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	122,06 M ²
4.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	69,00 M ²
5.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	54,88 M ²
6.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	12,52 M ²
TOTAL:		258,46 M²

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE RETIRO E AFONSO ATÉ A COMUNIDADE DO LIMÃO (BEIRA RIO) – ITAPEMIRIM/ES

Item	Descrição	Quantitativo
4.1	Sinalização horizontal TMD=200, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,40 L/m ²	415,63 m ²

CAT 786/2024 – MUNICÍPIO DE ARACRUZ – LOTEAMENTO CLEVI TESTA

OBJETO: INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO CLEVI TESTA.

Item	Descrição	Quantitativo
------	-----------	--------------

5.1.3	Pintura de faixa com tinta acrílica – espessura de 0,6mm	99,00 m ²
-------	---	----------------------

Foi demonstrado acima, através dos documentos apresentados, que a empresa SECTOR cumpriu com os requisitos editalícios apresentando bem acima do quantitativo mínimo exigido, totalizando 773,11 m² do item Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada com Tinta Retrorrefletiva à base de resina acrílica com Microesferas De Vidro.

No item 9.13.3 do edital que rege este certame. Ele narra a seguinte frase:

“Comprovação de que o LICITANTE executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados neste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e financeira e quantitativos mínimos definidos.”

Não há o que se falar, que os serviços apresentados pela empresa Sector não são de característica TOTALMENTE SEMELHANTES, e idênticos ao solicitados por este município.

Desta forma, a Lei 14.133/21 busca o afastamento do formalismo exagerado, onde o processo licitatório deverá ser formal e atender aos princípios licitatórios, devendo buscar o formalismo moderado no caso de meras omissões ou diminutas irregularidades formais.

Assim, não há razões jurídicas que justifiquem a modificação do ato administrativo que, de forma vinculada e objetiva habilitou (corretamente) a Recorrida, sendo que, foram atendidas tanto o disposto no Instrumento Convocatório quanto na legislação pertinente.

Nesse passo, a atividade administrativa exige prestígio aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, desta feita, existem claras manifestações doutrinárias e pacíficas jurisprudências no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva; deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houve defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante.

Peço vênia para colacionar um trecho de decisão proferida pelo e. STF:

“persegue a Administração no procedimento licitatório a satisfação do interesse público, mediante a escolha da proposta mais vantajosa, mas sem deixar de lado a necessária moralidade e o indispensável asseguramento da igualdade entre os participantes, premissas de assentada constitucional, notadamente no art. 37, caput, e inc. XXI, da Carta Magna.”

Se de fato o edital é a ‘lei interna’ da licitação, deve-se abordá-lo frente ao caso concreto tal qual toda norma emanada pelo Poder Legislativo, interpretando-o à luz do bom senso e da razoabilidade, a fim de que seja alcançado seu objetivo, nunca se esgotando na literalidade de suas prescrições. Assim sendo, a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o interesse público, repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados.

Veja que a irresignação da Recorrente se refere em invenções, desprovida de qualquer validade ou justificativa, portanto, não há razões jurídicas que justifiquem a modificação do ato administrativo que atinja a esfera jurídica da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES, nos termos do Instrumento Convocatório e da legislação pertinente.

Diante dos fatos apontados, pior, é requerer a alteração do resultado do certame por alegações sem nenhum fundamento legal deixando de contratar com a licitante que apresentou a proposta mais vantajosa à Administração, por ser essa mais econômica e indubitavelmente verossímil e que tenha atendido a todas as exigências do edital.

Desta forma, não há razões jurídicas que justifiquem a modificação do ato administrativo que, de forma vinculada e objetiva habilitou (corretamente) a Recorrida, sendo que, foram atendidas tanto o disposto no Instrumento Convocatório quanto na legislação pertinente.

DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, com base na fundamentação elencada nestas razões recursais, requer-se o recebimento e o devido processamento presente Recurso Hierárquico, frente o preenchimento dos requisitos legais e a abordagem de matéria preliminar de ordem pública, bem como julgado com o exercício do juízo de mérito e retratação, utilizando para tanto do Poder de Autotutela (Súmulas 346 e 473, STF), a fim de promover a correção dos atos promovidos após a avaliação dos documentos da habilitação técnica da licitante erroneamente inabilitada.

Por consequência lógica, requer que mantenha a declaração da empresa Sector Construções, como habilitada na concorrência 002/2025 – PMAV, por conta dos fundamentos acostados e comprovados nas contrarrazões, bem como, todo os documentos apresentado em fase habilitação, respeitando as regras do Edital em epígrafe.

Nestes termos
Pede Deferimento.

Serra, 23 de maio de 2025.

JAIRO DA SILVA LEITE
JUNIOR:12466934701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE
JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE
JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.05.23 10:03:34 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio/Proprietário



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 10:24:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P97GVJ>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-DTKP40

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-DTKP40>



Realizado em: **23/05/2025 10:36:28** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

PMAV - SEMGOV - SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PARA

PMAV - SEMGOV - SEMGOV/GABPREF - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENCAMINHADO

2025-DTKP40 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2

MENSAGEM

ENCAMINHO AO PREFEITO PARA CONHECIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

GERENTE ADMINISTRATIVO

SEMGOV/NGP - SEMGOV - PMAV

assinado em 23/05/2025 10:36:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 10:36:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO (GERENTE ADMINISTRATIVO - SEMGOV/NGP - SEMGOV - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DTKP40>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-X7F8B4

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-X7F8B4>



Realizado em: **23/05/2025 10:38:40** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMAV - SEMGOV - SEMGOV/GABPREF - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PARA
PMAV - SEMGOV - SEMGOV/GABPREF - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2025-X7F8B4 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2

MENSAGEM
ENCAMINHO A PROCURADORIA GERAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 23/05/2025 10:38:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 10:38:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL - SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X7F8B4>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-XHXPFC

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-XHXPFC>



Realizado em: **23/05/2025 10:41:55** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMAV - SEMGOV - SEMGOV/GABPREF - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PARA
PMAV - PGM - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2025-XHXPFC - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2

MENSAGEM
ENCAMINHO PARA CONHECIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 23/05/2025 10:41:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 10:41:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL - SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XHXPFC>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-TMZKQD

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-TMZKQD>



Realizado em: **23/05/2025 11:06:18** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

PMAV - PGM - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PARA

PMAV - SEMAF - SEMAF/NLIC - NÚCLEO DE LICITAÇÕES

DOCUMENTO ENCAMINHADO

2025-TMZKQD - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2

MENSAGEM

Ao Setor de Licitações, para que sejam juntados aos autos todos os documentos pertinentes ao recurso apresentado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO BASTOS BERNARDINO

PROCURADOR GERAL

PGM - PGM - PMAV

assinado em 23/05/2025 11:06:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 11:06:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDUARDO BASTOS BERNARDINO (PROCURADOR GERAL - PGM - PGM - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TMZKQD>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-52KHWD

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-52KHWD>



Realizado em: **23/05/2025 11:40:55** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

PMAV - SEMAF - SEMAF/NLIC - NÚCLEO DE LICITAÇÕES

PARA

PMAV - PGM - PGM/GAB - GABINETE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (5)

2025-52KHWD - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2

2025-H3T6GK - DOCUMENTOS EMPRESA SECTOR

2025-KQZ40Q - licitação

2025-H0VK5L - Resposta Recurso SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA

2025-D6WL4P - AtaParcial 379565

MENSAGEM

ENCAMINHO EM ANEXO OS DOCUMENTOS DA EMPRESA, A ATA PARCIAL E AS RESPOSTAS DO RECURSO ANTERIOR.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV

assinado em 23/05/2025 11:40:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 11:40:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-52KHWD>

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal Atílio Vivacqua
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
Concorrência por Menor Preço - 002 - PMAV/2025

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	17.133,83	1,00	SVÇ	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	383,64	8,00	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0003	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	1.439,58	10,50	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0004	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	2,37	3.387,00	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0005	CBUQ (CAMADA PRONTA - BINDER) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO CAP, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA	528,69	208,00	t	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0006	PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO MATERIAL BETUMINOSO (2 CAMADAS)	3,44	6.774,00	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0007	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	2.055,08	169,00	M³	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0008	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,04	2.535,00	M3XKM	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0009	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA	1.014,80	7,20	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0010	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	35,21	106,56	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0011	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021.	35,21	646,11	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	565.438,80				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/04/2025 - 13:55	ANEXO 01.zip
08/04/2025 - 13:55	ETP - RUA ENÓI MACEDO.pdf
08/04/2025 - 13:55	TR - RUA ENÓI MACEDO.pdf
08/04/2025 - 13:57	EDITAL 002 - PAVIMENTAÇÃO ENOI MACEDO.pdf
16/05/2025 - 21:11	RESPOSTA AO RECURSO SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação



Data	Assunto	Frase
29/04/2025 - 08:44:49	Envio de Propostas Readequadas 002 - PMAV/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 08:50 do dia 30/04/2025.
29/04/2025 - 08:48:37	Documentos solicitados para o processo 002 - PMAV/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2025 - 09:46:25	Documentos solicitados para o processo 002 - PMAV/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 01:41:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 01:48:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 08:58:04	Documentos solicitados para o processo 002 - PMAV/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/05/2025 - 21:45:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 08:01:34	Envio de Propostas Readequadas 002 - PMAV/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 08:10 do dia 21/05/2025.
20/05/2025 - 08:01:55	Documentos solicitados para o processo 002 - PMAV/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 08:10:47	Envio de Propostas Readequadas 002 - PMAV/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 22/05/2025.
21/05/2025 - 08:11:25	Documentos solicitados para o processo 002 - PMAV/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 17:24:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 17:33:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 07:22:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 08:33:32	Documentos solicitados para o processo 002 - PMAV/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 12:55:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 002 - PMAV/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 33.611.117/0001-60 - Endereço: R ANTONIO NEVES - CEP: 28080255 - UF: RJ - Município: - Telefone: (22) 99905-8586

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA					
	0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	própria	própria	1,00 SVÇ	R\$ 0,00	R\$
	0002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	própria	própria	8,00 M²	R\$ 0,00	R\$
	0003	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	própria	própria	10,50 M²	R\$ 0,00	R\$
	0004	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	própria	própria	3.387,00 M²	R\$ 0,00	R\$
	0005	CBUQ (CAMADA PRONTA - BINDER) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO CAP, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA	própria	própria	208,00 t	R\$ 0,00	R\$



0006	PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO MATERIAL BETUMINOSO (2 CAMADAS)	própria	própria	6.774,00 M²	R\$ 0,00	R\$
0007	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	própria	própria	169,00 M³	R\$ 0,00	R\$
0008	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	própria	própria	2.535,00 M3XKM	R\$ 0,00	R\$
0009	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA	própria	própria	7,20 M²	R\$ 0,00	R\$
0010	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	própria	própria	106,56 M²	R\$ 0,00	R\$
0011	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021.	própria	própria	646,11 M²	R\$ 0,00	R\$

TOTAL DO LOTE

R\$ 480.622,98

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 480.622,98

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUÇOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:27:16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	R\$17.133,83	R\$ 17.133,83	Sim
TRILHOS CONSTRUÇOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	1,00	R\$17.133,83	R\$ 17.133,83	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:48:58	Próprio	Própria	1,00	R\$17.133,83	R\$ 17.133,83	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:10	própria	própria	1,00	R\$17.133,83	R\$ 17.133,83	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:07:27	prefeitura de atílio vivacqua	concorrência 002/2025	1,00	R\$17.133,84	R\$ 17.133,84	Sim



LOTE 0001 - ITEM 0002 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUCOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:28:08	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	8,00	R\$383,64	R\$ 3.069,12	Sim
TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	8,00	R\$383,64	R\$ 3.069,12	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:49:21	Próprio	Própria	8,00	R\$383,64	R\$ 3.069,12	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:10	própria	própria	8,00	R\$383,64	R\$ 3.069,12	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:07:35	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	8,00	R\$383,64	R\$ 3.069,12	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUCOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:28:43	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	10,50	R\$1.439,58	R\$ 15.115,59	Sim
TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	10,50	R\$1.439,58	R\$ 15.115,59	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:49:51	Próprio	Própria	10,50	R\$1.439,58	R\$ 15.115,59	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:11	própria	própria	10,50	R\$1.439,58	R\$ 15.115,59	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:07:43	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	10,50	R\$1.439,58	R\$ 15.115,59	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUCOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:29:19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade	Escavação Manual De Vala Com Profundidade	3.387,00	R\$2,37	R\$ 8.027,19	Sim
TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	3.387,00	R\$2,37	R\$ 8.027,19	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:50:50	Próprio	Própria	3.387,00	R\$2,37	R\$ 8.027,19	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:11	própria	própria	3.387,00	R\$2,37	R\$ 8.027,19	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:08:00	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	3.387,00	R\$2,37	R\$ 8.027,19	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - CBUQ (CAMADA PRONTA - BINDER) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO CAP, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUCOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:29:54	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	208,00	R\$528,69	R\$ 109.967,52	Sim
TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	208,00	R\$528,69	R\$ 109.967,52	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:51:15	Próprio	Própria	208,00	R\$528,69	R\$ 109.967,52	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:12	própria	própria	208,00	R\$528,69	R\$ 109.967,52	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:08:24	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	208,00	R\$528,69	R\$ 109.967,52	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO MATERIAL BETUMINOSO (2 CAMADAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



SECTOR CONSTRUÇOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:30:44	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	6.774,00	R\$3,44	R\$ 23.302,56	Sim
TRILHOS CONSTRUÇOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	6.774,00	R\$3,44	R\$ 23.302,56	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:51:36	Próprio	Própria	6.774,00	R\$3,44	R\$ 23.302,56	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:12	própria	própria	6.774,00	R\$3,44	R\$ 23.302,56	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:08:29	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	6.774,00	R\$3,44	R\$ 23.302,56	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUÇOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:31:49	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial,	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial,	169,00	R\$2.055,00	R\$ 347.295,00	Sim
TRILHOS CONSTRUÇOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	169,00	R\$2.055,08	R\$ 347.308,52	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:51:51	Próprio	Própria	169,00	R\$2.055,08	R\$ 347.308,52	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:12	própria	própria	169,00	R\$2.055,08	R\$ 347.308,52	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:08:39	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	169,00	R\$2.055,08	R\$ 347.308,52	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUÇOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:32:19	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	2.535,00	R\$3,04	R\$ 7.706,40	Sim
TRILHOS CONSTRUÇOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	2.535,00	R\$3,04	R\$ 7.706,40	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:52:14	Próprio	Própria	2.535,00	R\$3,04	R\$ 7.706,40	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:12	própria	própria	2.535,00	R\$3,04	R\$ 7.706,40	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:08:52	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	2.535,00	R\$3,04	R\$ 7.706,40	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUÇOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:32:57	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	7,20	R\$1.014,00	R\$ 7.300,80	Sim
TRILHOS CONSTRUÇOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	7,20	R\$1.014,80	R\$ 7.306,56	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:52:31	Próprio	Própria	7,20	R\$1.014,80	R\$ 7.306,56	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:13	própria	própria	7,20	R\$1.014,80	R\$ 7.306,56	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:09:21	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	7,20	R\$1.014,80	R\$ 7.306,56	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUÇOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:34:16	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	106,56	R\$35,21	R\$ 3.751,98	Sim
TRILHOS CONSTRUÇOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	106,56	R\$35,21	R\$ 3.751,98	Não



EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:52:54	Próprio	Própria	106,56	R\$35,21	R\$ 3.751,98	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:13	própria	própria	106,56	R\$35,21	R\$ 3.751,98	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:09:30	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	106,56	R\$35,21	R\$ 3.751,98	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SECTOR CONSTRUCOES LTDA	38.112.384/0001-07	27/04/2025 - 14:34:19	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	Preparo, Transporte, Lançamento, Nivelam	646,11	R\$35,21	R\$ 22.749,53	Sim
TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	26.107.820/0001-70	28/04/2025 - 13:19:54	N/A	N/A	646,11	R\$35,21	R\$ 22.749,53	Não
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	28/04/2025 - 17:53:12	Próprio	Própria	646,11	R\$35,21	R\$ 22.749,53	Não
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	28/04/2025 - 18:46:13	própria	própria	646,11	R\$35,21	R\$ 22.749,53	Não
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	29/04/2025 - 08:09:37	prefeitura de atilio vivacqua	concorrência 002/2025	646,11	R\$35,21	R\$ 22.749,53	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	60 dias
SECTOR CONSTRUCOES LTDA	38.112.384/0001-07	60 dias
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	60 dias
TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	26.107.820/0001-70	60 dias
LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	60 dias

Lances Enviados

0001 - PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2025 - 14:34:19	565.419,52 (proposta)	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
28/04/2025 - 13:19:54	565.438,80 (proposta)	26.107.820/0001-70 - TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	Válido
28/04/2025 - 17:53:12	565.438,80 (proposta)	34.662.024/0001-28 - EXATA CONSTRUTORA LTDA	Válido
28/04/2025 - 18:46:13	565.438,80 (proposta)	33.611.117/0001-60 - J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:09:37	565.438,81 (proposta)	25.519.433/0001-89 - LOGRAR ENGENHARIA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:14:57	565.419,50	25.519.433/0001-89 - LOGRAR ENGENHARIA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:25:29	565.400,00	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
29/04/2025 - 08:26:37	565.000,00	33.611.117/0001-60 - J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:27:03	564.000,00	34.662.024/0001-28 - EXATA CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:27:06	564.800,00	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
29/04/2025 - 08:27:28	563.500,00	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
29/04/2025 - 08:27:53	562.000,00	34.662.024/0001-28 - EXATA CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:28:02	561.000,00	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
29/04/2025 - 08:28:12	561.000,00	25.519.433/0001-89 - LOGRAR ENGENHARIA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:28:13	560.000,00	34.662.024/0001-28 - EXATA CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:28:40	561.500,00	26.107.820/0001-70 - TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	Válido



29/04/2025 - 08:28:42	559.000,00	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
29/04/2025 - 08:29:05	553.000,00	25.519.433/0001-89 - LOGRAR ENGENHARIA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:29:12	559.500,00	26.107.820/0001-70 - TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:29:25	552.000,00	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
29/04/2025 - 08:29:40	551.000,00	34.662.024/0001-28 - EXATA CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:29:57	550.000,00	25.519.433/0001-89 - LOGRAR ENGENHARIA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:30:07	550.000,00	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
29/04/2025 - 08:30:17	540.000,00	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
29/04/2025 - 08:30:39	541.000,00	26.107.820/0001-70 - TRILHOS CONSTRUCOES LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:30:41	549.000,00	34.662.024/0001-28 - EXATA CONSTRUTORA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:31:46	480.622,98 (lance oculto)	33.611.117/0001-60 - J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Válido
29/04/2025 - 08:34:40	510.000,00 (lance oculto)	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
29/04/2025 - 08:38:33	480.600,00	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Cancelado

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	30/04/2025 - 01:48:04	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	pdf24_merged (1).pdf
Model	03/05/2025 - 21:45:51	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	047 - SECTOR - Demonstrações contabeis-assinado.pdf
Model	03/05/2025 - 21:45:51	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	assinado_20250430113959_Declaracao_de_Enquadramento
Model	03/05/2025 - 21:45:51	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Certidão Junta Comercial atualizada.pdf
Model	03/05/2025 - 21:45:51	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	ConsultaOptantes.pdf
Model	03/05/2025 - 21:45:51	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	DECLARAÇÃO - PORTE - EPP.pdf
Model	03/05/2025 - 21:45:51	38.112.384/0001-07 - SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional 11458256.pdf
Model	21/05/2025 - 17:33:57	33.611.117/0001-60 - J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Habilitacao.zip
Model	22/05/2025 - 07:22:20	33.611.117/0001-60 - J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	CAT - CACIMBINHA_Eng_MAX.pdf
Model	22/05/2025 - 12:55:35	33.611.117/0001-60 - J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Apólice_04-0775-0476434_LICITANTE_JS.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/05/2025 - 12:07	08/05/2025 - 23:59	13/05/2025 - 23:59

0001 - PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34662024000128 - EXATA CONSTRUTORA LTDA	05/05/2025 - 12:05:45	Intencionamos recurso tendo em vista que a empresa vencedora não cumpre os requisitos de habilitação necessários.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
------	---------------	---------	------------



Classificação Parcial

LOTE 0001 - PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	SECTOR CONSTRUÇOES LTDA	38.112.384/0001-07	Desclassificado	480.600,00
2º	J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60	Arrematante	480.622,98
3º	TRILHOS CONSTRUÇOES LTDA	26.107.820/0001-70	Classificado	541.000,00
4º	EXATA CONSTRUTORA LTDA	34.662.024/0001-28	Classificado	549.000,00
5º	LOGRAR ENGENHARIA LTDA	25.519.433/0001-89	Classificado	550.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
29/04/2025 - 08:11:16	Agente de Contratação	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Processo Eletrônico. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
29/04/2025 - 08:11:21	Agente de Contratação	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
29/04/2025 - 08:11:31	Agente de Contratação	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
29/04/2025 - 08:11:37	Agente de Contratação	c) Peço-lhes que acompanhem este Processo até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
29/04/2025 - 08:11:41	Agente de Contratação	d) Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema na aba de negociações. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final e habilitação será de no mínimo 24 horas após o término da fase de lances.
29/04/2025 - 08:11:49	Agente de Contratação	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Processo, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema.
29/04/2025 - 08:12:00	Agente de Contratação	f) Caso não seja possível enviar os documentos pelo sistema, ou algum outro motivo, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do telefone 28 3026-9600 ou email licitacao@pmav.es.gov.br, nova(s) convocação(s) do anexo do sistema.
29/04/2025 - 08:12:05	Agente de Contratação	Peço que leiam os avisos enquanto avaliamos as propostas.
29/04/2025 - 08:12:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/04/2025 - 08:12:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/04/2025 - 08:12:24	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
29/04/2025 - 08:12:24	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
29/04/2025 - 08:12:24	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
29/04/2025 - 08:13:05	Agente de Contratação	Será aberta a fase de lances. Boa sorte a todos.
29/04/2025 - 08:13:16	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
29/04/2025 - 08:13:16	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2025 - 08:28:16	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
29/04/2025 - 08:30:44	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2025 às 08:35:44.
29/04/2025 - 08:35:44	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 29/04/2025 às 08:35:44.
29/04/2025 - 08:35:45	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
29/04/2025 - 08:35:45	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 510.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 29/04/2025 às 08:40:44.
29/04/2025 - 08:38:33	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 480.600,00.
29/04/2025 - 08:38:33	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
29/04/2025 - 08:44:20	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante SECTOR CONSTRUÇOES LTDA - ME com lance de R\$ 480.600,00.
29/04/2025 - 08:44:49	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 08:50 do dia 30/04/2025.
29/04/2025 - 08:45:47	Agente de Contratação	SOLICITO A EMPRESA ARREMATANTE QUE PREENCHA A PROPOSTA READEQUADA NO SISTEMA E QUE ENVIE A PROPOSTA EM DOCUMENTO COM TODOS SEUS ANEXOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EXIGIDOS EM EDITAL.



29/04/2025 - 08:48:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 08:50 do dia 29/04/2025.
29/04/2025 - 08:48:37	Sistema	Motivo: CASO NAO CONSIGAM ENVIAR NO OUTRO CAMPO ENVIEM NA ABA DE DILIGENCIAS, MAS AINDA É NECESSARIO PREENCHER NO SISTEMA OS VALORES DA PROPOSTA.
29/04/2025 - 09:46:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 08:50 do dia 30/04/2025.
29/04/2025 - 09:46:26	Sistema	Motivo: PRAZO ANTERIOR CONCEDIDO DE FORMA ERRADA.
29/04/2025 - 10:24:35	F. SECTOR CONSTRUCOES LTDA	Documentação Lote 0001: Bom dia Prezados, solicito mais prazo para apresentação da documentação solicitada, visto a complexidade da Composição e quantidade de documentos.
29/04/2025 - 15:58:01	Agente de Contratação	Senhores, estamos encerrando a sessão no dia de hoje, retornaremos no dia 30/04/2025 as 08:50 horas para continuidade.
30/04/2025 - 01:41:12	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
30/04/2025 - 01:48:04	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
30/04/2025 - 08:52:16	Agente de Contratação	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
30/04/2025 - 08:58:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 05/05/2025.
30/04/2025 - 08:58:04	Sistema	Motivo: CONFORME AVERIGUADO NOS DOCUMENTOS DA EMPRESA, A MESMA DECLARA QUE POSSUI PORTE DE PEQUENA EMPRESA, POREM NOS DOCUMENTOS QUE ATESTAM TAL INFORMAÇÃO (CERTIDAO DA JUNTA E CNPJ) CONSTA INFORMAÇÃO DIVERGENTE DE QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NOS BENEFICIOS DA LEI 123/2006, SENDO ASSIM PEÇO QUE A EMPRESA ENVIE O ULTIMO BALANÇO PATRIMONIAL PARA AVERIGUAR O LUCRO BRUTO OU QUE APRESENTE OUTRA CERTIDAO DA JUNTA PARA COMPROVAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL, VISTO QUE A MESMA FEZ USO DO DESEMPATE PREVISTO PARA ME/EPPS COM BASE NA LEI 123/2006. DURANTE ESTE PRAZO A EMPRESA PODERÁ ENVIAR AINDA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA VISTO QUE A MESMA SOLICITOU MAIS PRAZO PARA TAL.
30/04/2025 - 15:50:07	Agente de Contratação	Senhores, estamos encerrando a sessão no dia de hoje, retornaremos no dia 05/05/2025 as 09:00 horas para continuidade, devido ao feriado de 01/05 e ponto facultativo interno em 02/05. Tenham todos um ótimo feriado.
03/05/2025 - 21:45:51	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
05/05/2025 - 08:59:37	Agente de Contratação	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
05/05/2025 - 09:21:48	Agente de Contratação	Estamos analisando as documentações, retornaremos as 11:00 horas.
05/05/2025 - 11:02:04	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
05/05/2025 - 11:02:14	Sistema	O fornecedor SECTOR CONSTRUCOES LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
05/05/2025 - 11:02:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 05/05/2025 às 11:32.
05/05/2025 - 11:03:47	Agente de Contratação	Após análise da comissão e do engenheiro civil responsável, a proposta e documentos apresentados estão de acordo com o exigido em edital.
05/05/2025 - 11:37:12	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor SECTOR CONSTRUCOES LTDA.
05/05/2025 - 11:37:14	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
05/05/2025 - 11:37:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 05/05/2025 às 12:07.
05/05/2025 - 12:05:45	Sistema	O fornecedor EXATA CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
05/05/2025 - 12:21:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
05/05/2025 - 12:21:47	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso tendo em vista que a empresa vencedora não cumpre os requisitos de habilitação necessários.
05/05/2025 - 12:22:21	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 08/05/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 13/05/2025 às 23:59.
05/05/2025 - 15:55:56	Agente de Contratação	Senhores, estamos encerrando a sessão. Se atentem aos prazos de recurso.
08/05/2025 - 16:12:12	Sistema	O fornecedor EXATA CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o lote 0001.
13/05/2025 - 21:40:26	Sistema	O fornecedor SECTOR CONSTRUCOES LTDA - ME enviou contrarrazão para o lote 0001.
16/05/2025 - 21:11:51	Sistema	A fase recursal do lote 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
16/05/2025 - 21:11:51	Sistema	Motivo: Conforme resposta ao recurso em anexo.
16/05/2025 - 21:12:55	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi revertida.
16/05/2025 - 21:12:55	Sistema	Motivo: Conforme resposta ao recurso administrativo.
19/05/2025 - 07:28:58	Agente de Contratação	SENHORES LICITANTES, INFORMO QUE IREMOS RETORNAR NO DIA 20/05/2025 AS 08:00 HORAS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO.
20/05/2025 - 08:00:11	Agente de Contratação	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
20/05/2025 - 08:00:34	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor SECTOR CONSTRUCOES LTDA pelo agente de contratação para o lote 0001.
20/05/2025 - 08:00:34	Sistema	Motivo: Conforme resposta ao recurso em anexo.
20/05/2025 - 08:00:53	Sistema	O fornecedor SECTOR CONSTRUCOES LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo agente de contratação.
20/05/2025 - 08:00:53	Sistema	Motivo: Conforme resposta ao recurso em anexo.
20/05/2025 - 08:00:53	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 480.622,98.
20/05/2025 - 08:01:34	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 08:10 do dia 21/05/2025.
20/05/2025 - 08:01:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 08:10 do dia 21/05/2025.
20/05/2025 - 08:01:56	Sistema	Motivo: SOLICITO A EMPRESA ARREMATANTE QUE PREENCHA A PROPOSTA READEQUADA NO SISTEMA E QUE ENVIE A PROPOSTA EM DOCUMENTO COM TODOS SEUS ANEXOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EXIGIDOS EM EDITAL.



20/05/2025 - 22:32:45	F. J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Documentação Lote 0001: Prezado Sr. Presidente da Comissão de Contratação, considerando a possibilidade no edital de prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de proposta e habilitação, pugnamos pela prorrogação do prazo por mais 24 horas, em virtude da elaboração das composições de preços unitários solicitada.
21/05/2025 - 07:59:13	F. J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Documentação Lote 0001: Bom dia, Sr. Presidente, reiteramos o pedido de prorrogação de prazo.
21/05/2025 - 08:10:47	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 22/05/2025.
21/05/2025 - 08:11:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 22/05/2025.
21/05/2025 - 08:11:26	Sistema	Motivo: CONFORME SOLICITADO PELA EMPRESA, FICA CONCEDIDO O PRAZO EXTRA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS.
21/05/2025 - 15:58:49	Agente de Contratação	Senhores, estamos encerrando a sessão no dia de hoje, retornaremos no dia 22/05/2024 as 08:30 horas para continuidade.
21/05/2025 - 15:59:10	Agente de Contratação	corrigindo 22/05/2025
21/05/2025 - 17:24:59	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
21/05/2025 - 17:33:57	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2025 - 07:22:20	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2025 - 07:57:12	F. J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Documentação Lote 0001: Bom dia, Sr. Presidente.
22/05/2025 - 07:57:24	F. J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Documentação Lote 0001: Com base na cláusula 7.30.3 do edital, que prevê a possibilidade de o licitante solicitar nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema, desde que dentro do prazo da convocação, encaminhamos esta solicitação formal, conforme orientado, por meio do canal de e-mail disponibilizado.
22/05/2025 - 07:57:32	F. J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	Documentação Lote 0001: O motivo do pedido é a demora atípica no trâmite interno da seguradora para emissão da apólice, situação que tem demandado prazo adicional, apesar de nossos esforços junto à instituição responsável. Informamos que o processo já está em andamento e em fase final de liberação.
22/05/2025 - 08:32:41	Agente de Contratação	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
22/05/2025 - 08:33:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 23/05/2025.
22/05/2025 - 08:33:32	Sistema	Motivo: CONFORME SOLICITADO E JUSTIFICADO, FICA CONCEDIDO O PRAZO, VISANDO GARANTIR A MELHOR PROPOSTA PARA A ADMINISTRAÇÃO.
22/05/2025 - 12:55:35	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 08:30:21	Agente de Contratação	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
23/05/2025 - 08:30:33	Agente de Contratação	Estamos analisando as documentações, retornaremos as 10:00 horas.
23/05/2025 - 10:28:39	Agente de Contratação	Ainda estamos analisando as documentações, retornaremos as 13:00 horas

William de Araujo Constantino
Agente de Contratação

Barbara Alves Costa
Apoio

Wiliham Alamon da Silva
Apoio





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 11:39:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D6WL4P>



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 002/2025 - PMAV

PROCESSO EDOCS N.º: 2025-4NMMJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivo Anexo.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa recorrente EXATA CONSTRUTORA LTDA, em razão da habilitação e declarada vencedora a empresa recorrida SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA no procedimento de Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - PMAV, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA”**, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos Anexos.

Conforme a Ata Parcial do certame, a empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada vencedora do certame após análise da Comissão de Contratação juntamente do Setor de Engenharia (área de conhecimento técnico), que constatou que a documentação técnica estava em acordo ao edital, também tendo atendido a todos os outros requisitos.

A empresa recorrente, contudo, apresentou, tempestivamente, na forma do artigo 165, inciso I, letra “c”, da Lei nº 14.133/21, recurso administrativo hierárquico, o qual foi recebido pela Comissão de Contratações, no qual insurge-se contra a habilitação da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.



Em suas razões recursais, o recorrente alega, em síntese, que a Comissão de Contratações junto a área técnica, teriam habilitado empresa que apresentou a documentação em desconformidade as exigências do edital, conforme transcrito.

“(...) A recorrente foi habilitada por cumprir com todos os itens exigidos no Edital. Entretanto, ao checar com atenção, verifica-se descumprimento do item 9.13.5, qual seja, correspondentes à comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico profissional dos seguintes serviços:

Item	Descrição dos serviços	Quantidade mínima
4	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL,	376,33 m2

Entretanto, mesmo com a completa ausência da comprovação de execução do serviço, a administração decidiu por habilitar a empresa, equivocando-se em determinar que esta teria demonstrado experiência nesses requisitos.

Verifica-se que a empresa em questão apresentou, como suposta comprovação de capacidade técnica, alguns itens intitulados como “pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso”, com quantidade mínima de 3.387,00 m².

*Contudo, referido item, embora guarde certa semelhança com as exigências do edital, **corresponde exatamente a uma das exigências técnicas que devem ser individualmente comprovadas**, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Assim, é tecnicamente inviável que o mesmo item seja utilizado para fins de comprovação de dois requisitos distintos, uma vez que isso implicaria em sobreposição indevida de uma única experiência para justificar múltiplas exigências editalícias autônomas. (...)*



O procedimento encontra-se suspenso por determinação da Comissão de Contratações, cumprindo, portanto, o disposto no artigo 168 da Lei nº 14.133/21.

De outra parte, os outros licitantes interessados, foram devidamente comunicados para apresentação de eventuais impugnações, na forma do § 4º, inciso II, do artigo 165 da Lei nº 14.133/21, tendo a empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA impugnado o recurso, alegando em breve resumo, que os itens apresentados teriam características semelhantes aos exigidos em edital.

Isto posto, verificada a regularidade do procedimento recursal, tendo sido respeitados os princípios constitucionais do devido processo legal e do contraditório, passo a decidir.

Primeiramente, importante frisar que esta comissão trabalha integralmente sobre os princípios impostos pela lei Nº 14.133/21, principalmente em observância ao Art. 5º:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Analisando o levantamento feito pela recorrente, temos que os atestados da empresa recorrida não indicam, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com **“PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL”**, constatando nos documentos



apresentados pela recorrida serviços de “**Sinalização horizontal TMD=200, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,40 L/m²**” e “**Pintura de faixa com tinta acrílica – espessura de 0,6mm**”, que não tem semelhança técnica com a exigência do edital, portanto não atingindo mínimo de 376,33 m². Os serviços que se assemelham ou são iguais aos exigidos somariam apenas 258,46 M².

Cabe aqui ressaltar que, o julgamento e avaliação dos elementos técnicos da proposta de preços e da documentação técnica se dá pelo Setor de Engenharia, que averigua todas as informações pertinentes, pois é o corpo deste órgão que detém conhecimento específico em engenharia para determinar a coesão das informações ali contidas, que constatou, conforme ata parcial: “*Após análise da comissão e do engenheiro civil responsável, a proposta e documentos apresentados estão de acordo com o exigido em edital.*”

Pode-se vislumbrar que em primeira avaliação, a Área Técnica entendeu que a proposta e a documentação de habilitação da empresa recorrida estavam em acordo com as exigências do edital. Porém, como a finalidade do recurso em uma licitação é garantir a revisão de atos administrativos e decisões tomadas durante o processo, assegurando o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório para os licitantes, a comissão de contratação solicitou novamente a Área Técnica que fizesse outra apuração com os levantamentos feitos na peça recursal da recorrente, pois se trata de documentos técnicos que necessitam de conhecimento específico, e assim se manifestou:

Após o recebimento de recurso referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 – PMAV

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.01.0002 MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

Cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE



ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

A secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos analisou o processo com muita cautela para que não haja injustiça aos envolvidos, após analisar todo conteúdo, inclusive em pesquisas online, constatamos que; uma das exigências do edital é: PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.

Ainda em pesquisa, vimos que existem outros materiais compatíveis ao item citado, porém, não atendem os requisitos do mesmo.

*A principal diferença entre a tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro e a pintura com tinta acrílica reside na presença das microesferas de vidro e no seu efeito. A tinta retrorrefletiva, por ter essas microesferas, reflete a luz de volta para o observador, **tornando a superfície visível mesmo em condições de pouca luz**, enquanto a tinta acrílica, sem as microesferas, **não possui esse efeito e apenas absorve a luz.***

Detalhes:

• **Tinta Retrorrefletiva:**

- *É a tinta padrão para sinalização viária e outros casos onde a visibilidade em condições noturnas é crucial.*
- *Utiliza resina acrílica como base, mas adiciona microesferas de vidro que, ao serem iluminadas, refletem a luz de volta para o observador.*
- **É essencial para aumentar a visibilidade de marcas de demarcação**, como linhas de estradas e estacionamentos, em ambientes com pouca luz.

• **Tinta Acrílica:**

- *É uma tinta à base de água, composta por resina acrílica e pigmentos, que cria uma película flexível e permeável na superfície.*
- *É utilizada para pintar paredes, pisos, superfícies de madeira, entre outros, em aplicações internas e externas.*
- **Não possui o efeito retrorrefletivo**, pois não contém as microesferas de vidro.



Em resumo: A tinta retrorrefletiva é a tinta acrílica "melhorada" com microesferas, que a torna visível na escuridão, enquanto a tinta acrílica normal não possui esse efeito.

O Item **Sinalização horizontal TMD=200, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,40 L/m²**, como mencionado pela Empresa SECTOR CONSTRUÇÕES, possui micro-esfera em sua composição, porém, existe diferença entre micro-esfera e microesferas de vidro para pintura em asfalto. As microesferas de vidro são partículas esféricas de vidro que, quando incorporadas à tinta, **umentam a refletividade da pintura**, tornando a sinalização viária mais visível, principalmente à noite ou em condições de baixa visibilidade. Já o termo "micro-esferas" pode se referir a partículas esféricas de diferentes materiais, como plástico, cerâmica, ou outros, com aplicações diversas, como em cosméticos ou em processos de jateamento.

- PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, Quantidade mínima 376,33 m².

Total apresentado pela recorrida SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA = **258,46 M²**.

Assim a Secretaria de Obras através do Setor de Engenharia, depois de todos os levantamentos feitos e reanálise da documentação observando os fatos narrados na peça recursal da recorrente e contrarrazões da recorrida, conclui que a empresa recorrida SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA **não cumpriu** os requisitos técnicos profissionais e operacionais mínimos editalícios, conforme determina as cláusulas 9.13.5. e 9.14.3., devendo assim, ser **DECLASSIFICADA**.

A exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, conforme previsto em lei, deve ter como único objetivo comprovar que a empresa licitante possui condições técnicas de executar o objeto do contrato, ou seja, que detenha a experiência e habilidade necessárias para a realização dos serviços licitados.

Conforme preconiza art. 67, inciso II, da Lei nº 14333/21, a documentação relativa a qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de **serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 daquela Lei, a saber:



Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Mesmo que anteriormente se tenha habilitado a recorrida, a finalidade do recurso em uma licitação é garantir a revisão de atos administrativos e decisões tomadas durante o processo, assegurando o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório para os licitantes, podendo a administração rever seus atos, uma vez constatado irregularidade.

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (STF, Súmula nº 346, Sessão Plenária de 13.12.1963). A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969).

Da parte técnica, como podemos ver, a **retrorefletância** conferida pelas microesferas de vidro é **imprescindível para garantir a visibilidade noturna da sinalização horizontal**, especialmente em condições de baixa luminosidade ou em vias com iluminação pública precária.

Os serviços sugeridos como equivalentes pela recorrente, como a **pintura com tinta acrílica comum (sem microesferas)**, ainda que apresentem características



semelhantes quanto à espessura e aplicação, **não conferem o mesmo desempenho funcional e não atendem quanto a equivalência técnica.**

A contratação pública deve primar pela **adequação ao interesse público e pela busca do melhor desempenho da solução**, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a exigência do serviço com tinta retrorefletiva não constitui restrição indevida, mas sim **exigência justificada tecnicamente** para atendimento às finalidades do objeto licitado.

Imperioso se mostra ratificar a manifestação da área técnica, no sentido de que as informações constantes dos acervos técnicos mencionados **NÃO** atendem aos quantitativos mínimos exigidos nos itens 9.13.5. e 9.14.3. do edital e, por conseguinte, rever a decisão e revogar a habilitação da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.

Assim, como entendido pela área técnica a qual compete o conhecimento específico, e, de acordo com levantamentos feitos e toda análise exposta, julgo **MERECER** prosperar o recurso apresentado pela licitante **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, **REVOGANDO** a decisão anterior que habilitou e declarou vencedora a empresa **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA** no certame, devendo retornar a fase de julgamento da proposta e habilitação da próxima empresa classificada.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de maio de 2025.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações/Presidente da Comissão

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV
assinado em 16/05/2025 21:09:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2025 21:09:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H0VK5L>



Após o recebimento de recurso referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 – PMAV

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.01.0002 MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

Cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

A secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos analisou o processo com muita cautela para que não haja injustiça aos envolvidos, após analisar todo conteúdo, inclusive em pesquisas online, constatamos que; uma das exigências do edital é: PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.

Ainda em pesquisa, vimos que existem outros materiais compatíveis ao item citado, porém, não atendem os requisitos do mesmo.

A principal diferença entre a tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro e a pintura com tinta acrílica reside na presença das microesferas de vidro e no seu efeito. A tinta retrorrefletiva, por ter essas microesferas, reflete a luz de volta para o observador, **tornando a superfície visível mesmo em condições de pouca luz**, enquanto a tinta acrílica, sem as microesferas, **não possui esse efeito e apenas absorve a luz**.

Detalhes:

- **Tinta Retrorrefletiva:**
 - É a tinta padrão para sinalização viária e outros casos onde a visibilidade em condições noturnas é crucial.
 - Utiliza resina acrílica como base, mas adiciona microesferas de vidro que, ao serem iluminadas, refletem a luz de volta para o observador.
 - **É essencial para aumentar a visibilidade de marcas de demarcação**, como linhas de estradas e estacionamentos, em ambientes com pouca luz.
- **Tinta Acrílica:**
 - É uma tinta à base de água, composta por resina acrílica e pigmentos, que cria uma película flexível e permeável na superfície.
 - É utilizada para pintar paredes, pisos, superfícies de madeira, entre outros, em aplicações internas e externas.
 - **Não possui o efeito retrorrefletivo**, pois não contém as microesferas de vidro.



Em resumo: A tinta retrorrefletiva é a tinta acrílica "melhorada" com microesferas, que a torna visível na escuridão, enquanto a tinta acrílica normal não possui esse efeito.

O Item **Sinalização horizontal TMD=200, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,40 L/m²**, como mencionado pela Empresa SECTOR CONSTRUÇÕES, possui micro-esfera em sua composição, porém, existe diferença entre micro-esfera e microesferas de vidro para pintura em asfalto. As microesferas de vidro são partículas esféricas de vidro que, quando incorporadas à tinta, **umentam a refletividade da pintura**, tornando a sinalização viária mais visível, principalmente à noite ou em condições de baixa visibilidade. Já o termo "micro-esferas" pode se referir a partículas esféricas de diferentes materiais, como plástico, cerâmica, ou outros, com aplicações diversas, como em cosméticos ou em processos de jateamento.

- PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, Quantidade mínima 376,33 m².

Total apresentado pela recorrida SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA = **258,46 M²**.

Assim a Secretaria de Obras através do Setor de Engenharia, depois de todos os levantamentos feitos e reanálise da documentação observando os fatos narrados na peça recursal da recorrente e contrarrazões da recorrida, conclui que a empresa recorrida SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA **não cumpriu** os requisitos técnicos profissionais e operacionais mínimos editalícios, conforme determina as cláusulas 9.13.5. e 9.14.3., devendo assim, ser DECLASSIFICADA.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de maio de 2025

Inglid Gonçalves Giestas Dias

Engenheira Civil

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INGLID GONÇALVES GIESTAS DIAS

ENGENHEIRO CIVIL

SEMUR/NENG - SEMUR - PMAV

assinado em 16/05/2025 15:07:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2025 15:07:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INGLID GONÇALVES GIESTAS DIAS (ENGENHEIRO CIVIL - SEMUR/NENG - SEMUR - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KQZ40Q>

ANEXO
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

- 1- **Declaração** de inexistência de fato impeditivo na habilitação
- 2- **Declaração** de inexistência no quadro funcional da empresa de menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo contratado na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal;
- 3- **Declaração** de aceitação incondicional de todas as condições deste edital e seus anexos, e de que não reclamará das decisões que forem tomadas segundo o disposto neste instrumento, resguardado o direito de recurso, contra as decisões que contrariarem as determinações deste edital ou da legislação em vigor;
- 4- **Declaração** de que dispõe, ou tem condições de dispor até a data da assinatura do Contrato e conseqüente emissão da Ordem de Serviço, de máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário ao cumprimento das obras e serviços objeto desta licitação.

Habilitação Jurídica:

- 5- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado
- 6- Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da firma signatária da proposta

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 7- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),
- 8- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- 9- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
- 10- Certidão Negativa de Tributos Municipais
- 11- Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Municipal do Município de Atílio Vivácqua
- 12- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS
- 13- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- 14- Certificado de Registro Cadastral Fornecido pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua

Qualificação econômico-financeira

- 15- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (*exercício de 2019*), devidamente registrado na Junta Comercial, já exigíveis e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço das empresas Sociedades Anônima ou por Ações, deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, enquanto as demais deverão apresentar o balanço autenticado, certificado por contador registrado no Conselho de Contabilidade.

Qualificação Técnica

- 16- Registro da Licitante e do Responsável Técnico indicado, Engenheiro Civil ou Arquiteto, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU
- 17- Comprovante de possuir em seu quadro funcional, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, juntamente com o Registro do profissional na entidade competente
- 18- Comprovação de que o licitante possui, em seu quadro permanente, profissional(ais) devidamente reconhecido(s) pelo CREA/CAU, de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT
- 19- Declaração, de pleno conhecimento de todas as informações necessárias à apresentação de Proposta e das condições locais em que a obra será executada (**ANEXO IV**).
- 20- Declaração de que não está incurso em nenhuma das vedações do art. 3º. § 4º. Da Lei Complementar 123/2006

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:1246693
4701

Assinado de forma digital por JAIRO
DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=28905207000124, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 19:00:52 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio
CPF: 124.669.347-01

**2ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada
SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**

JAIRO DA SILVA LEITE JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte nº 353, bairro Parque Jacaraípe, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29175-510, nascido na cidade de Caeté/MG, data de nascimento 29/07/1987, filho de Jairo da Silva Leite e de Juscelia Brasília, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03796882850, expedida pelo DETRAN/ES em 26/04/2018, validade 25/04/2021 e do **CPF nº 124.669.347-01**.

LUCAS MACIEL PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Bahia nº 414, bairro Estância Monazítica, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29175-137, nascido na cidade de Vitória/ES, data de nascimento 02/07/1996, filho de Wallace João Pereira e de Maria Aparecida Briski Maciel Pereira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06179112872, expedida pelo DETRAN/ES em 08/10/2019, validade 06/10/2024 e do **CPF nº 167.825.377-45**; e,

Resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar esta sociedade limitada **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.**, empresa estabelecida na rua Rio Grande Sul, nº 58, Apt. 210, bairro Estância Monazítica Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, CEP 29175-117, inscrita no **CNPJ sob nº 38.112.384/0001-07**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32202661217 em 17/08/2020, que reger-se-á pelas disposições legais, aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade LUCAS MACIEL PEREIRA, acima qualificado, transferindo nesta data a totalidade de suas 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o sócio JAIRO DA SILVA LEITE JÚNIOR, à vista e em moeda corrente nacional.

Da Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA – Sendo esta a alteração realizada, resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 975, Ed. Ative Centro Empresarial, Sala 1014, bairro Residencial Laranjeiras, Município da Serra, no Estado do Espírito Santo, CEP 29.165-680.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

2ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada
SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá por objeto social o descrito nos CNAE's abaixo:

Atividade Principal:

CNAE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE ECONÔMICAS

4120-4/00	Construção de edifícios
-----------	-------------------------

Atividades Secundárias:

CNAE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE ECONÔMICAS

3702-9/00	Atividades de desentupimentos de tubulações e saneamento; Limpeza de fossa; Desentupimento de pias, vasos, tanques, caixa de gordura e esgoto.
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
5212-5/00	Carga e descarga
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99	Locação de vans, caminhões pipa, caminhões de sucção de esgoto e caminhões em geral, sem condutor.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130-3/00	Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades na data de arquivamento do contrato social no órgão competente e seu prazo de duração é indeterminado.

**2ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada
SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA****DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA – O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional. Ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
JAIRO DA SILVA LEITE JÚNIOR	1.000.000	1.000.000,00	100,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JAIRO DA SILVA LEITE JÚNIOR**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em negócios ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, com fiança, avais, endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

§ Primeiro: As procurações a serem outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade de no máximo um ano. Deverá ainda ser outorgada com anuência de todos os sócios.

§ Segundo: No exercício da administração, será facultada uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E DAS PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras, cabendo aos sócios a destinação dos lucros ou perdas apuradas.

**2ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada
SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**

§ **Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ **Segundo:** A distribuição dos lucros poderá ou não obedecer a proporção de suas quotas na participação na sociedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro do Município de Serra-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Serra-ES, 27 de maio de 2021.

JAIRO DA SILVA LEITE JÚNIOR
Sócio Administrador

LUCAS MACIEL PEREIRA
Sócio que se retira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12466934701	JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
16782537745	LUCAS MACIEL PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 08:23 SOB Nº 20210722649.
PROTOCOLO: 210722649 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104827821. CNPJ DA SEDE: 38112384000107.
NIRE: 32202661217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3030708855

3030708855

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

Nome: JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO IMISSORAL: 2116620 SSP ES

CPF: 124.669.347-01 DATA NASCIMENTO: 29/07/1987

FUNÇÃO: JAIRO DA SILVA LEITE
JUCIELIA BRASÍLIA LEITE

PERMISSÃO: [] RCT: [] CPF. HABILITAÇÃO: AB

Nº MISSIVO: 01796892850 SAÍDA: 17/08/2021 HABILITAÇÃO: 07/03/2006

DESIGNAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO: 17/08/2021

SERVIÇO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 00006450871 88363968150

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.112.384/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SECTOR CONSTRUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ELDES SCHERRER SOUZA	NÚMERO 975	COMPLEMENTO EDIF ATIVE C. EMPRESARIALSALA 1014
--	----------------------	--

CEP 29.165-680	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SECTORCONSTRUÇOES.COM.BR	TELEFONE (27) 9872-1468
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2025** às **09:22:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.112.384/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020	
NOME EMPRESARIAL SECTOR CONSTRUÇOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ELDES SCHERRER SOUZA	NÚMERO 975	COMPLEMENTO EDIF ATIVE C. EMPRESARIALSALA 1014	
CEP 29.165-680	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SECTORCONSTRUÇOES.COM.BR	TELEFONE (27) 9872-1468		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2025** às **09:22:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.112.384/0001-07
Razão Social: SECTOR CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 - EDIF ATIVE C. EMPRESARIAISALA 1014 -
PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - 29.165-680 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 38.112.384/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:06:06 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **6F74.B966.8181.06A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000423145

Identificação do Requerente: CNPJ N° 38.112.384/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/03/2025**, válida até **11/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/03/2025.

Autenticação eletrônica: **0018.873D.1C91.0249**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 11984533/2025

Data Geração: 09/04/2025

Data Validade: 09/06/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8427980** Crc Original: **8427980** Situação: **Ativo**
Razão Social/Nome **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ / CPF **38.112.384/0001-07**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29165-680 - AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE C. EMPRESARIAISALA 1014**
Bairro **PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Cidade Serra Estado ES**

Serra, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Nº da Certidão: 11984533/2025

Inscrição: 8427980

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECTOR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.112.384/0001-07
Certidão n°: 14974089/2025
Expedição: 13/03/2025, às 18:38:48
Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECTOR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.112.384/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.112.384/0001-07
Razão Social: SECTOR CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL / ESTANCIA MONAZITICA / SERRA / ES / 29175-117

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042402285516824307

Informação obtida em 29/04/2025 08:56:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.112.384-0001-07, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.176.650 E CPF Nº 124.669.347-01, endereço Avenida Eldes Scherrer Souza n.º 1025 – Ed. Ative, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:12466934
701

Assinado de forma digital por JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=28905207000124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 10:19:08 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio
CPF: 124.669.347-01



Andreika Pedroni Maciel
Contadora

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 32202661217 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2500258901		
NIRE (Sede) 32202661217		CNPJ 38.112.384/0001-07		Data de Ato Constitutivo 17/08/2020	Início de Atividade 17/08/2020
Endereço Completo Avenida ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 975, EDIF ATIVE C. EMPRESARIAISALA 1014, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - Serra/ES - CEP 29165-680					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES DE DESENTUPIMENTOS DE TUBULACOES E SANEAMENTO LIMPEZA DE FOSSA DESENTUPIMENTO DE PIAS, VASOS, TANQUES, CAIXA DE GORDURA E ESGOTO. COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. CARGA E DESCARGA. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE VANS, CAMINHOS PIPA, CAMINHOS DE SUCCAO DE ESGOTO E CAMINHOS EM GERAL, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR	CPF/CNPJ 124.669.347-01	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR	CPF 124.669.347-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 08/07/2024	Número 20241208491	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 15:49:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5HC5QFAV.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SECTOR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 38.112.384/0001-07

Data de Expedição: 29/04/2025 08:55:13

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024555099 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: LARANJEIRAS

Logradouro: AV ELDES SCHERRER SOUZA

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: ED ATIVE

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@SECTORCONSTRUCOES.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (27) 99753-4596

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, das Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **08:45:27** do dia **29/04/2025**.Válido até **29/05/2025**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br> .

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412025000107750149524 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 542617
Data da publicação: Apr 29 2025 9:53AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:




Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado




Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Apr 29 2025 9:53AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Apr 29 2025 9:53AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
INSCRITO NO CNPJ: 27.165.620/0001-37
COM SEDE NA: PC JOSE VALENTIM LOPES, 02 - CENTRO
CEP: 29490-000 - Atilio Vivacqua - ES

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

SECTOR CONSTRUCOES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 38.112.384/0001-07
COM SEDE NA: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 - EDIF ATIVE C.
EMPRESARIASALA 1014 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS
CEP: 29165-680 - Serra - ES

até o valor de:

R\$ 5.654,38 - CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital Nº CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 – PMAV PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 29/04/2025

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 28/07/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
QUALINVEST ASSESSORIA ADMINISTRADORA	202076209

Apólice N° 017412025000107750149524

Endosso N° 0000000

Proposta N° 572591

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



SEGURADO: MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
TOMADOR: SECTOR CONSTRUÇOES LTDA

Apólice N° 017412025000107750149524

Endosso N° 0000000

Proposta N° 572591

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	170,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	170,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	06/05/2025	170,00
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 29 DE ABRIL DE 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
TOMADOR: SECTOR CONSTRUÇOES LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

TOMADOR: SECTOR CONSTRUÇOES LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;**
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;**
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;**
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;**
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;**
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.**
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.**

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;**
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;**

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
TOMADOR: SECTOR CONSTRUÇOES LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice Nº 017412025000107750149524

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 572591

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
TOMADOR: SECTOR CONSTRUÇOES LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412025000107750149524

Endosso N° 0000000

Proposta N° 572591

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

TOMADOR: SECTOR CONSTRUCOES LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.231.881,60	R\$ 1.811.946,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 656.256,52	R\$ 1.235.321,12
DISPONIBILIDADES		R\$ 585.696,67	R\$ 814.252,19
CAIXA		R\$ 585.608,92	R\$ 814.252,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 87,75	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 70.559,85	R\$ 421.068,93
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 57.984,17	R\$ 113.037,10
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 294.320,57
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 12.575,68	R\$ 13.711,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 575.625,08	R\$ 575.625,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 575.625,08	R\$ 575.625,08
EMPRÉSTIMOS		R\$ 575.625,08	R\$ 575.625,08
COMPENSAÇÕES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
(-) OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 1.231.881,60	R\$ 1.811.946,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 207.150,50	R\$ 539.945,87
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 58.102,01	R\$ 312.327,13
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 58.102,01	R\$ 312.327,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 119.684,16	R\$ 71.611,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 119.684,16	R\$ 71.611,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 17.959,69	R\$ 56.817,33
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 7.090,00	R\$ 25.059,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 10.869,69	R\$ 31.758,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.294,09	R\$ 99.190,38
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 393,76	R\$ 721,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 10.900,33	R\$ 98.468,51
CONTAS A PAGAR		R\$ 110,55	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 110,55	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.244,71	R\$ 33.118,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.244,71	R\$ 33.118,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 20.244,71	R\$ 33.118,40
COMPENSAÇÕES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CONTRA PARTIDA OPER.MATERIAIS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.004.486,39	R\$ 1.237.881,93
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 4.486,39	R\$ 274.793,13
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.486,39	R\$ 274.793,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (36.911,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 961.591,15	R\$ 1.531.937,38
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 961.591,15	R\$ 1.531.937,38
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 961.591,15	R\$ 1.531.937,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (61.488,26)	R\$ (131.728,73)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (61.488,26)	R\$ (131.728,73)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (61.488,26)	R\$ (131.728,73)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 900.102,89	R\$ 1.400.208,65
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (772.015,09)	R\$ (1.102.391,36)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (772.015,09)	R\$ (1.102.391,36)
(-) CUSTO DA MAO DE OBRA EMPREGADA		R\$ (127.665,60)	R\$ (120.240,19)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (23.769,79)	R\$ (37.728,54)
(-) BENEFICIOS FUNCIONARIOS C.S		R\$ (11.162,61)	R\$ (1.314,34)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (609.417,09)	R\$ (943.108,29)
LUCRO BRUTO		R\$ 128.087,80	R\$ 297.817,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.600,05)	R\$ (14.859,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.122,99)	R\$ (12.541,70)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.388,72)
(-) SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (6.600,00)	R\$ (6.624,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (3.522,99)	R\$ (1.081,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.147,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (5.477,06)	R\$ (2.317,38)
(-) IMPOSTOS		R\$ (5.477,06)	R\$ (2.317,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (28.001,36)	R\$ (12.651,47)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 284,93	R\$ (0,00)
(-) JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 284,93	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (28.286,29)	R\$ (12.651,47)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (24.240,48)	R\$ (11.335,02)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.045,81)	R\$ (1.316,45)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 84.486,39	R\$ 270.306,74
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 84.486,39	R\$ 270.306,74
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 84.486,39	R\$ 270.306,74
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 84.486,39	R\$ 270.306,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.112.384/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.531.937,38	R\$ 3.243.262,20
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.531.937,38	R\$ 3.243.262,20
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 1.531.937,38	R\$ 3.243.262,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (131.728,73)	R\$ (355.426,34)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (131.728,73)	R\$ (355.426,34)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (131.728,73)	R\$ (355.426,34)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.400.208,65	R\$ 2.887.835,86
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.102.391,36)	R\$ (1.779.230,16)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.102.391,36)	R\$ (1.779.230,16)
(-) CUSTO DA MAO DE OBRA EMPREGADA		R\$ (120.240,19)	R\$ (182.782,19)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (37.728,54)	R\$ (55.643,40)
(-) BENEFICIOS FUNCIONARIOS C.S		R\$ (1.314,34)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (943.108,29)	R\$ (1.540.804,57)
LUCRO BRUTO		R\$ 297.817,29	R\$ 1.108.605,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.859,08)	R\$ (34.696,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.541,70)	R\$ (32.198,78)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.388,72)	R\$ (478,83)
(-) BENEFICIOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (858,80)
(-) SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (6.624,00)	R\$ (3.668,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO FROTA		R\$ 0,00	R\$ (21.752,44)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.081,81)	R\$ (4.609,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.147,17)	R\$ (531,21)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.317,38)	R\$ (2.497,92)
(-) IMPOSTOS		R\$ (2.317,38)	R\$ (2.497,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (12.651,47)	R\$ (8.347,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6,91
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (12.651,47)	R\$ (8.354,51)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (11.335,02)	R\$ (5.656,96)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.316,45)	R\$ (2.697,55)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 270.306,74	R\$ 1.065.561,40
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 270.306,74	R\$ 1.065.561,40
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 270.306,74	R\$ 1.065.561,40
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 270.306,74	R\$ 1.065.561,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.531.937,38	R\$ 3.243.262,20
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.531.937,38	R\$ 3.243.262,20
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 1.531.937,38	R\$ 3.243.262,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (131.728,73)	R\$ (355.426,34)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (131.728,73)	R\$ (355.426,34)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (131.728,73)	R\$ (355.426,34)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.400.208,65	R\$ 2.887.835,86
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.102.391,36)	R\$ (1.779.230,16)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.102.391,36)	R\$ (1.779.230,16)
(-) CUSTO DA MAO DE OBRA EMPREGADA		R\$ (120.240,19)	R\$ (182.782,19)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (37.728,54)	R\$ (55.643,40)
(-) BENEFICIOS FUNCIONARIOS C.S		R\$ (1.314,34)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (943.108,29)	R\$ (1.540.804,57)
LUCRO BRUTO		R\$ 297.817,29	R\$ 1.108.605,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.859,08)	R\$ (34.696,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.541,70)	R\$ (32.198,78)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.388,72)	R\$ (478,83)
(-) BENEFICIOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (858,80)
(-) SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (6.624,00)	R\$ (3.668,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO FROTA		R\$ 0,00	R\$ (21.752,44)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.081,81)	R\$ (4.609,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.147,17)	R\$ (531,21)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.317,38)	R\$ (2.497,92)
(-) IMPOSTOS		R\$ (2.317,38)	R\$ (2.497,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (12.651,47)	R\$ (8.347,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6,91
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (12.651,47)	R\$ (8.354,51)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (11.335,02)	R\$ (5.656,96)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.316,45)	R\$ (2.697,55)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 270.306,74	R\$ 1.065.561,40
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 270.306,74	R\$ 1.065.561,40
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 270.306,74	R\$ 1.065.561,40
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 270.306,74	R\$ 1.065.561,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.366.402,60	R\$ 2.837.326,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.789.777,52	R\$ 1.482.876,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.167.273,73	R\$ 680.090,09
CAIXA		R\$ 884.431,05	R\$ 726.989,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 282.842,68	R\$ (46.899,29)
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 622.503,79	R\$ 802.786,28
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 178.292,99	R\$ 451.553,36
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 427.202,47	R\$ 329.584,79
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 17.008,33	R\$ 21.648,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 575.625,08	R\$ 1.353.450,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 575.625,08	R\$ 575.625,08
EMPRÉSTIMOS		R\$ 575.625,08	R\$ 575.625,08
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 777.825,00
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 777.825,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 2.366.402,60	R\$ 2.837.326,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 114.198,49	R\$ 498.873,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.326,65	R\$ (0,00)
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.326,65	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 41.173,00	R\$ 424.359,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 41.173,00	R\$ 398.173,24
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 26.186,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 56.836,95	R\$ 64.819,36
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 33.547,49	R\$ 18.459,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 23.289,46	R\$ 46.360,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.861,89	R\$ 9.693,86
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 460,43	R\$ 885,39
IMPOSTOS S/LUCRO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.723,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 13.401,46	R\$ 6.084,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 30.634,52	R\$ 690.099,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.634,52	R\$ 565.331,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 30.634,52	R\$ 565.331,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 124.767,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS LP		R\$ 0,00	R\$ 124.767,83
COMPENSAÇÕES PASSIVAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONTRA PARTIDA OPER.MATERIAIS TERCEIROS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.220.569,59	R\$ 1.647.354,18
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 1.340.354,53	R\$ 1.340.354,53
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.340.354,53	R\$ 1.340.354,53
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (545.010,79)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (119.784,94)	R\$ (147.989,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.243.262,20	R\$ 797.218,18
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.243.262,20	R\$ 797.218,18
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 3.243.262,20	R\$ 797.218,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (355.426,34)	R\$ (137.231,88)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (355.426,34)	R\$ (137.231,88)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (355.426,34)	R\$ (137.231,88)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.887.835,86	R\$ 659.986,30
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.779.230,16)	R\$ (939.385,85)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.779.230,16)	R\$ (939.385,85)
(-) CUSTO DA MAO DE OBRA EMPREGADA		R\$ (182.782,19)	R\$ (162.420,26)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (55.643,40)	R\$ (48.501,80)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.540.804,57)	R\$ (728.463,79)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 1.108.605,70	R\$ (279.399,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.696,70)	R\$ (9.323,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.198,78)	R\$ (8.504,36)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (300,00)	R\$ (100,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (478,83)	R\$ (0,00)
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ (858,80)	R\$ 95,64
(-) SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (3.668,00)	R\$ (8.500,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO FROTA		R\$ (21.752,44)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.609,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (531,21)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.497,92)	R\$ (819,33)
(-) IMPOSTOS		R\$ (2.497,92)	R\$ (819,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (8.347,60)	R\$ (253.563,98)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6,91	R\$ (0,00)
(-) GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6,91	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (8.354,51)	R\$ (253.563,98)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (5.656,96)	R\$ (248.914,59)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.697,55)	R\$ (4.649,39)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.065.561,40	R\$ (542.287,22)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.065.561,40	R\$ (542.287,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.065.561,40	R\$ (542.287,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.065.561,40	R\$ (542.287,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.837.326,45	R\$ 2.586.855,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.482.876,37	R\$ 1.508.030,42
DISPONIBILIDADES		R\$ 680.090,09	R\$ 688.296,39
CAIXA		R\$ 726.989,38	R\$ 515.574,38
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (46.899,29)	R\$ 172.722,01
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 802.786,28	R\$ 819.734,03
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 451.553,36	R\$ 560.576,03
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 329.584,79	R\$ 255.516,01
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 21.648,13	R\$ 3.641,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.353.450,08	R\$ 1.077.825,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 575.625,08	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 575.625,08	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 2.837.326,45	R\$ 2.586.855,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 498.873,20	R\$ 501.562,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 424.359,98	R\$ 342.523,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 398.173,24	R\$ 342.523,39
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 26.186,74	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 64.819,36	R\$ 62.586,17
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 18.459,00	R\$ 39.435,07
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 46.360,36	R\$ 23.151,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.693,86	R\$ 96.453,15
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 885,39	R\$ 2.944,30
IMPOSTOS S/LUCRO A RECOLHER		R\$ 2.723,57	R\$ 31.410,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 6.084,90	R\$ 62.098,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 690.099,07	R\$ 853.953,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 565.331,24	R\$ 755.898,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 565.331,24	R\$ 755.898,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 124.767,83	R\$ 98.054,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS LP		R\$ 124.767,83	R\$ 98.054,87
COMPENSAÇÕES PASSIVAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONTRA PARTIDA OPER.MATERIAIS TERCEIROS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.647.354,18	R\$ 1.230.338,86
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 1.340.354,53	R\$ 1.340.354,53
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.340.354,53	R\$ 1.340.354,53
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (545.010,79)	R\$ (650.335,42)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (147.989,56)	R\$ (459.680,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 797.218,18	R\$ 1.369.091,75
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 797.218,18	R\$ 1.369.091,75
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 797.218,18	R\$ 1.369.091,75
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (137.231,88)	R\$ (82.022,23)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (137.231,88)	R\$ (82.022,23)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (137.231,88)	R\$ (82.022,23)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 659.986,30	R\$ 1.287.069,52
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (939.385,85)	R\$ (1.272.862,11)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (939.385,85)	R\$ (1.272.862,11)
(-) CUSTO DA MAO DE OBRA EMPREGADA		R\$ (162.420,26)	R\$ (191.203,50)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (48.501,80)	R\$ (63.670,61)
BENEFICIOS FUNCIONARIOS C.S		R\$ 0,00	R\$ 87,00
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (728.463,79)	R\$ (1.018.075,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (279.399,55)	R\$ 14.207,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.323,69)	R\$ (19.968,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.504,36)	R\$ (2.854,80)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) REMUNERAÇÃO DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ (2.424,00)
BENEFICIOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 95,64	R\$ 478,20
(-) SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (8.500,00)	R\$ (909,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (819,33)	R\$ (17.113,61)
(-) IMPOSTOS		R\$ (819,33)	R\$ (17.113,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (253.563,98)	R\$ (70.876,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (253.563,98)	R\$ (70.876,51)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (248.914,59)	R\$ (68.071,47)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.649,39)	R\$ (2.805,04)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (542.287,22)	R\$ (76.637,51)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (542.287,22)	R\$ (76.637,51)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (542.287,22)	R\$ (76.637,51)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (542.287,22)	R\$ (76.637,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

ÍNDICE

Balanço Patrimonial Comparativo.....	01
Demonstração do Resultado do Exercício Comparativa.....	02
Demonstração dos Fluxos de Caixa Indiretos.....	03
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	04
Notas Explicativas	05
Índices Econômicos Financeiros	06
Recibo de Entrega Escrituração Contábil Digital	07

RELATÓRIOS ANUAIS

EXERCÍCIO
2022

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - Em Reais

Ativo	2021	2022	Passivo	2021	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	585.697	688.296	Fornecedores (Nota 5)	58.102	-
Contas a Receber (Nota 4)	57.984	560.576	Salários e encargos sociais	17.960	62.586
Tributos a Compensar	12.576	3.642	Empréstimos a pagar (Nota 8)	119.684	342.523
Adiantamento a Fornecedores	-	255.516	Obrigações tributárias (Nota 7)	11.294	96.453
			Demais contas a pagar	111	-
Total do ativo circulante	656.257	1.508.030	Total do passivo circulante	207.151	501.563
Não circulante	575.625	1.078.825	Não circulante		
Empréstimos a receber	575.625	300.000	Empréstimos	20.245	853.954
				20.245	853.954
Imobilizado	-	777.825	Patrimônio Líquido		
Comodato	-	1.000	Capital social (Nota 7)	1.000.000	1.000.000
			Reserva de Lucros (Nota 8)	4.486	230.339
Total do ativo não circulante	575.625	1.078.825	Total do patrimônio líquido	1.004.486	1.230.339
Total do ativo	1.231.882	2.586.855	Total do passivo e P.L.	1.231.882	2.586.855

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.586.855,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocento e cinquenta e cinco reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48. DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9 do Livro Diário nº 3 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra - ES, 31 de dezembro de 2022.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Sócio Administrador
 RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
 Contadora - CRC 014732/O-ES
 RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - Em Reais

	2021	AV	2022	AV
Receita Operacional Bruta	961.591	13,85%	6.941.510	100,00%
Serviços Prestados	961.591	13,85%	6.941.510	100,00%
(-) Deduções e Abatimentos	(61.488)	-0,89%	(706.409)	-10,18%
(-) Impostos sobre Serviços	(61.488)	-0,89%	(61.488)	-0,89%
Receita líquida de vendas	900.103	12,97%	6.235.100	89,82%
(-) Custo dos Serviços Prestados (Nota 11)	(772.015)	-11,12%	(5.093.869)	-73,38%
Lucro bruto	128.088	1,85%	1.141.231	16,44%
Despesas Operacionais	(15.600)	-0,22%	(87.510)	-1,26%
Despesas Gerais e Administrativas (Nota 12)	(10.123)	-0,15%	(56.100)	-0,81%
Despesas Tributárias	(5.477)	-0,08%	(31.411)	-0,45%
Depreciações e Amortizações	-	0,00%	-	0,00%
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	112.488	1,62%	1.053.721	15,18%
Resultado Líquido Financeiro (Nota 13)	(28.001)	-0,40%	(368.188)	-5,30%
Receitas financeiras	285	0,00%	7	0,00%
Despesas financeiras	(28.286)	-0,41%	(368.195)	-5,30%
Lucro/Prejuízo operacional	84.486	1,22%	685.533	9,88%
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	84.486	1,22%	685.533	9,88%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48, DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9 do Livro Diário nº 3 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra - ES, 31 de dezembro de 2022.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Sócio Administrador
 RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
 Contadora - CRC 014732/O-ES
 RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - Em Reais		
	2021	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado Líquido	84.486	685.533
Ajustes		
(+) Depreciação e Amortização	-	-
(-) Recebimentos de dividendos	-	-
Lucro Ajustado	84.486	685.533
Variação nos ativos e passivos		
(-) Variação Contas a Receber	(12.334)	(502.592)
(-) Variação Estoques	-	-
(-) Variação Tributos a recuperar		8.934
(-) Variação Outros Ativos	(588.201)	20.109
(+) Variação Fornecedores	55.899	(58.102)
(+) Variação Impostos a Recolher, incluindo IRPJ e CSLL	11.263	85.159
(+) Variação Outros Passivos	17.960	44.516
Caixa proveniente das operações	(430.927)	283.557
Resultado Financeiro Líquido Operacional		
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(430.927)	283.557
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
(-) Variação Investimentos	-	-
(+) Recebimento de Dividendos	-	-
(-) Aquisições Bens do Ativo Imobilizado	-	(777.825)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(777.825)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aumento de Capital	700.000	-
(+) Ingressos de empréstimos	139.929	1.056.548
(-) Pagamento de Dividendos	(124.375)	(459.680)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	715.554	596.868
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	284.627	102.600
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	301.070	585.697
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	585.697	688.297

* Estes valores também podem ser apresentados no fluxo de caixa das atividades operacionais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48. DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9 do Livro Diário nº 3 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra - ES, 31 de dezembro de 2022

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Sócio Administrador
 RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
 Contadora - CRC 014732/O-ES
 RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2022 - Em Reais

DESCRIÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	TOTAL
	AUTORIZADO	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		1.000.000				4.486		1.004.486
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES:								
Efeitos da mudança de critérios contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
CORREÇÃO MONETÁRIA								
AUMENTO DE CAPITAL:								
Com lucros e Reservas								
Por subscrição realizada		-						-
REVERSÕES DE RESERVAS:								
De Contingências								
De Lucros a Realizar								
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO							685.533	
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO:								
Transferência para Reservas:								
Reserva Legal								
Reserva de Lucros para Contingências								
Reserva de Lucros para Expansão							(685.533)	
Distribuição de Lucro						(459.680)		(459.680)
Reserva de Lucros						685.533		685.533
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-	1.000.000	-	1.000.000	-	230.339	-	1.230.339

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº E0,08,66,B0,68,EA,6D,B3,DE,15,44,48,DF,A5,F3,1F,BF,E3,BA,58-9 do Livro Diário nº 3 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra-ES, 31 de dezembro de 2022.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
Sócio - Administrador
RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
Contadora - CRC 014732/O-ES
RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. **INFORMAÇÕES GERAIS:** A Sector Construções é uma sociedade limitada do setor de construção civil sediada na rua Rio Grande do Sul, nº 58, Estância Monazítica, Município de Serra, Espírito Santo, Brasil. Opera em todas as atividades relacionadas a construções e reformas de edificações, ruas, praças, etc. com contratos nos setores públicos e privado em todo Estado do Espírito Santo

2. **RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico das operações. No reconhecimento das despesas dedutíveis e indedutíveis, foram respeitadas as regras definidas da Lei 3.000 /99 classificação das despesas consideradas como dedutíveis ou indedutíveis.

3. **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** : Estão compreendidos neste item os saldos das contas de caixa, saldo conta corrente do Banco Banestes e aplicação financeira de liquidez imediata no banco Banestes.

4. **CONTAS A RECEBER:** Os saldos de contas a receber no curto prazo são referentes aos serviços prestados através de contratos com empresas privadas para recebimento a curto prazo. Os valores a receber foram reconhecidos conforme seu custo histórico.

5. **EMPRÉSTIMOS:** O saldo refere-se ao empréstimo da empresa para os sócios no valor de R\$ 300.000,00 que serão pagos em até 36 meses.

6. **FORNECEDORES DIVERSOS:** Os saldos de fornecedores no curto prazo são referentes aquisição de material para prestação de serviços a pagar no curto prazo. Os valores foram reconhecidos conforme seu custo histórico.

7. **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:** A empresa é optante pelo Lucro Presumido e adotou apuração pelo regime de caixa.

8. **CAPITAL SOCIAL:** Em maio de 2021 valor do capital social da empresa passou de R\$ 300.00,00 (trezentos mil) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos entre os sócios em 95% para o sócio administrador JAIRO DA SILVA LEITE JÚNIOR e 5% para seu sócio cotista LUCAS MACIEL PEREIRA.

9. **RESERVA DE LUCROS:** As reservas de lucros do ano de 2021 no valor de R\$ 4.486,39 e R\$ 685.532,72 do lucro do ano de 2022 foi distribuído para os sócios, e o valor de R\$ 459.680,25 foi destinado para Reservas de Lucros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48, DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9 do Livro Diário nº 3 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra-ES, 31 de dezembro de 2022.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
Sócio - Administrador
RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124,669,347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
Contadora - CRC 014732/O-ES
RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

INDÍCES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DO EXERCÍCIO 2022

Valores para Cálculo:

Ativo Circulante	R\$	1.508.030,42	Passivo Não Circulante	R\$	853.953,80
Passivo Circulante	R\$	501.562,71	Exigível a Longo Prazo	R\$	853.953,80
Realizável a Longo Prazo	R\$	300.000,00	Ativo Total	R\$	2.586.855,42
Ativo Não Circulante	R\$	1.078.825,00	Patrimônio Líquido	R\$	1.230.338,86

INDICADORES

INDÍCES

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 3,01$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 1,33$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 1,91$$

ESTRUTURA DE CAPITAL

$$EC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = 1,10$$

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = 0,52$$

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante} = 1.006.467,71$$

Serra-ES, 31 de dezembro de 2022.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Sócio Administrador
 RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
 Contadora - CRC 014732/O-ES
 RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202661217	CNPJ 38.112.384/0001-07	
NOME EMPRESARIAL SECTOR CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08108533708	ANDREIKA PEDRONI MACIEL:08108533708	906262547718379376 3	16/03/2023 a 16/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29301493000181	RESULTARE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:29301493000181	599610190362878213 9	05/06/2023 a 05/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.
DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2023 às 14:44:54

BE.21.04.56.27.C8.82.AE
1B.38.CF.A1.F3.4C.39.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08108533708	ANDREIKA PEDRONI MACIEL
12466934701	JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR

2025-H3T6GK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 11:38 PÁGINA 47 / 216



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 15:04 SOB Nº 20231042582.
PROTOCOLO: 231042582 DE 05/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310040889. CNPJ DA SEDE: 38112384000107.
NIRE: 32202661217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.585.855,42	R\$ 3.742.123,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.508.030,42	R\$ 2.662.237,41
DISPONÍVEL		R\$ 688.296,39	R\$ 641.198,18
CAIXA		R\$ 515.574,38	R\$ 503.229,30
CAIXA GERAL		R\$ 515.574,38	R\$ 503.229,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 172.722,01	R\$ 136.468,88
BANESTES		R\$ 170.065,88	R\$ 136.468,88
SICREDI		R\$ 2.656,13	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CLIENTES		R\$ 560.576,03	R\$ 1.413.572,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 560.576,03	R\$ 1.413.572,34
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (8.376,49)
COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI-CODEG		R\$ 49.493,68	R\$ 329.275,88
MUNICIPIO DE ARACRUZ		R\$ 258.772,15	R\$ 310.911,85
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R\$ 19.379,33	R\$ 594.209,42
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 136.103,81	R\$ (9.275,38)
MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 12.126,95	R\$ 12.126,95
MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM		R\$ 34.923,48	R\$ 34.923,48
VAMTEC VITÓRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISTA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		R\$ 49.776,63	R\$ 149.776,63
CARTÕES A RECEBER		R\$ 259.158,00	R\$ 607.466,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 255.516,01	R\$ 504.096,82
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 255.516,01	R\$ 504.096,82
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.375,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.375,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 95.351,12
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS(CP)		R\$ 0,00	R\$ 701,12
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS(CP)		R\$ 0,00	R\$ 24.650,00
EMPRÉSTIMO PARA RENOVA		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.641,99	R\$ 4.643,95
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.001,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 3.641,99	R\$ 3.641,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.077.825,00	R\$ 1.079.886,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMO PARA SÓCIOS(LP)		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 777.825,00	R\$ 779.886,13
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.061,13
CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.061,13
PASSIVO		R\$ 2.585.855,42	R\$ 3.742.123,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 501.562,71	R\$ 1.165.513,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 342.523,39	R\$ 265.299,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 342.523,39	R\$ 235.799,28
BANESTES CONTA GARANTIDA CP		R\$ 0,00	R\$ (9.648,96)
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-032623-00		R\$ 11.997,48	R\$ 8.521,79
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110.50024-21062981-00		R\$ 9.935,52	R\$ 7.068,28
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-062750-00		R\$ 117.203,04	R\$ 86.721,97
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-091476-00		R\$ 35.797,86	R\$ 35.797,86
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-107288-00		R\$ 27.002,16	R\$ 20.108,75
EMPRÉSTIMO CONTA GARANTIDA BANESTES		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
EMPRÉSTIMO SICREDI CP		R\$ 123.587,33	R\$ 91.222,81
EMPRÉSTIMO SICREDI CONT. C252303314		R\$ 0,00	R\$ (12.960,55)
EMPRÉSTIMO SICREDI CONTR. C252301737		R\$ 0,00	R\$ (5.307,37)
EMPRÉSTIMOS SICREDI CONTR. C252304604		R\$ 0,00	R\$ (2.725,30)
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 29.500,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 14.500,00
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS CP		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 657.755,22
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 657.755,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A.LABIAPARI DOS SANTOS EPP		R\$ 0,00	R\$ (27.756,53)
ALVES SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (4.271,12)
ASTRA MINERACAO E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.544,18
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.684,97
AUTO POSTO E SERVICOS ARACRUZ COLINA DE BELA VISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (38.117,36)
BARRA TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLINI & BAVARESCO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.883,00
BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (8.671,33)
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (4.393,80)
CASA DO SERRALHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (192,87)
CASA DO SERRALHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.452,38
CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 797,00
COMERCIO DE ALIMENTOS GULOSINHA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.777,00
DESCARTAR EMBALAGENS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 198,38
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 601.623,51
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ (581,45)
GELDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ (635,40)
GEOTEX COMERCIO DE GEOSSINTETICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 762,00
HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (14.730,00)
INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS RAMPINELI LTDA		R\$ 0,00	R\$ (91.966,97)
ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.		R\$ 0,00	R\$ 53.088,10
LADRILHOS GRAFANASSI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ (13,02)
M.E CONSTRUIR LTDA		R\$ 0,00	R\$ (4.320,14)
MEGA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.954,64
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 38.660,16
MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.274,00
PADARIA E CONFEITARIA GIACOMIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA ARACRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ (21.080,29)
PERFILADOS RIO DOCE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.149,29
PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (4.293,83)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLIMIX CONCRETO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ (3.591,84)
POSTO ALVORADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.798,36
POSTO FLORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (44,46)
RDG AÃÇOS DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.088,05
RESULTARE SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ (2.606,00)
RIBEIRO E TERC LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RN CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (5.160,37)
SOLVE MANUTENCAO E MECANICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (1.005,00)
THAIZA ARRIVABENI FRINHANI 18948497790		R\$ 0,00	R\$ (11.591,72)
TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (19.000,00)
TRANSMIX TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ (423,34)
UNIMED VITORIA COOP.TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ (7.386,21)
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (7.163,36)
VENTURA E VENTURA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (361,94)
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 718,00
VIX ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
ZEZITO AUTO PECAS E MEC.LTDA		R\$ 0,00	R\$ (1.540,20)
MULTI SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159.860,08
ARAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ (909,33)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 96.453,15	R\$ 164.040,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 62.098,16	R\$ 100.358,95
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.113,05
PIS A RECOLHER		R\$ 6.301,47	R\$ 13.942,29
COFINS A RECOLHER		R\$ 29.083,73	R\$ 64.349,04
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP		R\$ 26.712,96	R\$ 19.954,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R\$ 31.410,69	R\$ 61.972,83
IRPJ A PAGAR		R\$ 17.957,56	R\$ 36.034,30
CSLL A PAGAR		R\$ 13.453,13	R\$ 25.938,53
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.944,30	R\$ 1.708,93
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.001,07	R\$ 765,70
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 943,23	R\$ 943,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 62.586,17	R\$ 32.633,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 39.435,07	R\$ 28.277,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 27.416,32	R\$ 12.049,36
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 457,28
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 9.861,39	R\$ 15.770,39
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 23.151,10	R\$ 4.356,84
INSS A RECOLHER		R\$ 17.689,71	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.461,39	R\$ 4.356,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 45.784,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 45.784,45
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 45.784,45
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 853.953,85	R\$ 853.953,85
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 853.953,85	R\$ 853.953,85
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 755.898,98	R\$ 755.898,98
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-032623-00		R\$ 15.996,64	R\$ 15.996,64
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-062981-00		R\$ 15.731,24	R\$ 15.731,24
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-062750-00		R\$ 537.180,60	R\$ 537.180,60
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-091476-00		R\$ 135.236,36	R\$ 135.236,36
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-107288-00		R\$ 51.754,14	R\$ 51.754,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 98.054,87	R\$ 98.054,87
PARCELAMENTO SIMPLES LP		R\$ 98.054,87	R\$ 98.054,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.230.338,86	R\$ 1.722.656,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 1.340.354,53	R\$ 880.674,28
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.340.354,53	R\$ 880.674,28
RESERVAS DE LUCROS ANO 2021		R\$ 4.486,39	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS ANO 2022		R\$ 1.335.868,14	R\$ 880.674,28
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (1.110.015,67)	R\$ (158.018,12)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (650.335,42)	R\$ (117.900,44)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 532.434,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (650.335,42)	R\$ (650.335,42)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (459.680,25)	R\$ (40.117,68)
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (459.680,25)	R\$ (40.117,68)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.742.123,54	R\$ 4.247.521,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.662.237,41	R\$ 3.163.751,52
DISPONÍVEL		R\$ 641.198,18	R\$ 265.769,65
CAIXA		R\$ 503.229,30	R\$ 262.629,66
CAIXA GERAL		R\$ 503.229,30	R\$ 262.629,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 136.468,88	R\$ 139,99
BANESTES		R\$ 136.468,88	R\$ 139,99
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
CLIENTES		R\$ 1.413.572,34	R\$ 1.967.768,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.413.572,34	R\$ 1.967.768,99
(-) CLIENTES DIVERSOS		R\$ (8.376,49)	R\$ (8.376,49)
COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI-CODEG		R\$ 329.275,88	R\$ 329.275,88
MUNICÍPIO DE ARACRUZ		R\$ 310.911,85	R\$ 355.725,58
MUNICÍPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R\$ 594.209,42	R\$ 1.162.065,22
(-) MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ (9.275,38)	R\$ (9.275,38)
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 12.126,95	R\$ 12.126,95
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM		R\$ 34.923,48	R\$ 34.923,48
VISTA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		R\$ 149.776,63	R\$ 91.303,75
CARTÕES A RECEBER		R\$ 607.466,89	R\$ 930.212,88
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 95.572,88
ALUGUEIS RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 95.572,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 504.096,82	R\$ 701.814,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 504.096,82	R\$ 701.814,22
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.375,00	R\$ (392,94)
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 3.375,00	R\$ (392,94)
EMPRÉSTIMOS		R\$ 95.351,12	R\$ 121.717,55
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS(CP)		R\$ 701,12	R\$ 12.900,39
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS(CP)		R\$ 24.650,00	R\$ 33.817,16
EMPRÉSTIMO PARA RENOVA		R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.643,95	R\$ 11.501,17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.001,96	R\$ 7.859,18
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 3.641,99	R\$ 3.641,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.079.886,13	R\$ 1.083.770,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMO PARA SÓCIOS(LP)		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 779.886,13	R\$ 783.770,02
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 2.061,13	R\$ 5.945,02
CONSÓRCIO		R\$ 2.061,13	R\$ 5.945,02
PASSIVO		R\$ 3.742.123,54	R\$ 4.247.521,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.165.513,53	R\$ 920.858,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 265.299,28	R\$ 269.770,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 235.799,28	R\$ 180.366,55
(-) BANESTES CONTA GARANTIDA CP		R\$ (9.648,96)	R\$ (13.696,69)
FINANCIAMENTO BANDES		R\$ 0,00	R\$ (37.565,28)
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-032623-00		R\$ 8.521,79	R\$ 4.940,89
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110.50024-21062981-00		R\$ 7.068,28	R\$ 4.827,70
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-062750-00		R\$ 86.721,97	R\$ 55.717,49
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-091476-00		R\$ 35.797,86	R\$ 23.376,44
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-107288-00		R\$ 20.108,75	R\$ 13.073,76
EMPRÉSTIMO CONTA GARANTIDA BANESTES		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
EMPRÉSTIMO SICREDI CP		R\$ 91.222,81	R\$ 155.206,56
(-) EMPRÉSTIMO SICREDI CONT. C252303314		R\$ (12.960,55)	R\$ (26.517,12)
(-) EMPRÉSTIMO SICREDI CONTR. C252301737		R\$ (5.307,37)	R\$ (10.726,19)
(-) EMPRÉSTIMOS SICREDI CONTR. C252304604		R\$ (2.725,30)	R\$ (5.271,01)
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 29.500,00	R\$ 89.403,75
EMPRÉSTIMO DE RENOVA		R\$ 0,00	R\$ 24.403,75
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO DA MULTI SERVICOS E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 30.500,00
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS CP		R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00
FORNECEDORES		R\$ 657.755,22	R\$ 320.088,99
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 657.755,22	R\$ 320.088,99
(-) A.LABIAPARI DOS SANTOS EPP		R\$ (27.756,53)	R\$ (20.506,53)
AGILIZA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (134,00)
(-) ALVES SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ (4.271,12)	R\$ (4.838,42)
ASTRA MINERACAO E COMERCIO EIRELI		R\$ 10.544,18	R\$ 12.978,98
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA		R\$ 22.684,97	R\$ 36.621,30
(-) AUTO POSTO E SERVICOS ARACRUZ COLINA DE BELA VISTA LTDA		R\$ (38.117,36)	R\$ (53.742,75)
BARRA TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
BORTOLINI & BAVARESCO LTDA EPP		R\$ 2.883,00	R\$ 6.308,00
(-) BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ (8.671,33)	R\$ (13.409,33)
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93,18
(-) BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ (4.393,80)	R\$ (9.780,30)
CALMON E CALMON LTDA		R\$ 0,00	R\$ (728,80)
CASA DO SERRALHEIRO LTDA		R\$ 1.452,38	R\$ 1.452,38
(-) CASA DO SERRALHEIRO LTDA		R\$ (192,87)	R\$ 10.185,82
CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA		R\$ 797,00	R\$ (30,25)
COELHO E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 738,60
COMERCIO DE ALIMENTOS GULOSINHA LTDA ME		R\$ 1.777,00	R\$ 5.111,00
COVAX MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (10.750,55)
DESCARTAR EMBALAGENS LTDA ME		R\$ 198,38	R\$ 260,21
FORNECEDOR MODELO		R\$ 601.623,51	R\$ 429.292,97
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 900,00
(-) FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ (581,45)	R\$ (2.423,19)
(-) GELDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ (635,40)	R\$ (578,75)
GEOTEX COMERCIO DE GEOSSINTETICOS LTDA - EPP		R\$ 762,00	R\$ 762,00
(-) HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ (14.730,00)	R\$ (14.730,00)
(-) INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS RAMPINELI LTDA		R\$ (91.966,97)	R\$ (92.184,57)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.		R\$ 53.088,10	R\$ 53.088,10
JK SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,00
L & A COM DE PECAS P/ MAQUINAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.597,60
(-) LADRILHOS GRAFANASSI LTDA ME		R\$ (13,02)	R\$ (1.625,02)
(-) M.E CONSTRUIR LTDA		R\$ (4.320,14)	R\$ (4.367,56)
MEGA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 4.954,64	R\$ 4.954,64
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA		R\$ 38.660,16	R\$ 9.608,49
MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA		R\$ 19.274,00	R\$ 17.727,18
(-) PEDREIRA ARACRUZ LTDA		R\$ (21.080,29)	R\$ (46.613,59)
PERFILADOS RIO DOCE LTDA.		R\$ 5.149,29	R\$ 5.149,29
PIONEIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ (10,57)
(-) PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ (4.293,83)	R\$ (4.293,83)
(-) POLIMIX CONCRETO LTDA.		R\$ (3.591,84)	R\$ (3.591,84)
POSTO ALVORADA LTDA		R\$ 11.798,36	R\$ (6.076,46)
POSTO DE COMBUSTIVEL GOLFINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) POSTO FLORA LTDA		R\$ (44,46)	R\$ (62,94)
POSTO RENASCER LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ (21.865,01)
RDG AÃSOS DO BRASIL S/A		R\$ 1.088,05	R\$ 1.088,05
(-) RESULTARE SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		R\$ (2.606,00)	R\$ (6.892,36)
RIBEIRO E TERCÍ LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.285,00
(-) RN CONSTRUCOES LTDA		R\$ (5.160,37)	R\$ (5.160,37)
(-) SOLVE MANUTENCAO E MECANICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ (1.005,00)	R\$ (1.005,00)
(-) THAIZA ARRIVABENI FRINHANI 18948497790		R\$ (11.591,72)	R\$ (20.399,33)
(-) TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA		R\$ (19.000,00)	R\$ (24.200,00)
(-) TRANSMIX TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI		R\$ (423,34)	R\$ (423,34)
ULTRAMAR CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 575,00
ULTRAMAR CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.249,28
(-) UNIMED VITORIA COOP. TRABALHO MEDICO		R\$ (7.386,21)	R\$ (13.303,74)
(-) VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ (7.163,36)	R\$ (14.351,34)
(-) VENTURA E VENTURA TRATORES LTDA		R\$ (361,94)	R\$ (1.183,32)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIA S/A		R\$ 718,00	R\$ 718,00
VIX ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
(-) ZEZITO AUTO PECAS E MEC.LTDA		R\$ (1.540,20)	R\$ (1.540,20)
MULTI SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 159.860,08	R\$ 116.176,51
(-) ARAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ (909,33)	R\$ (909,33)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 164.040,71	R\$ 212.777,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 100.358,95	R\$ 124.920,62
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (92,56)
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.113,05	R\$ 4.058,05
PIS A RECOLHER		R\$ 13.942,29	R\$ 14.521,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 64.349,04	R\$ 86.479,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP		R\$ 19.954,57	R\$ 19.954,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R\$ 61.972,83	R\$ 86.148,07
IRPJ A PAGAR		R\$ 36.034,30	R\$ 50.522,28
CSLL A PAGAR		R\$ 25.938,53	R\$ 35.625,79
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.708,93	R\$ 1.708,93
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 765,70	R\$ 765,70
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 943,23	R\$ 943,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 32.633,87	R\$ 35.337,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 28.277,03	R\$ 12.178,61
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 12.049,36	R\$ (4.803,54)
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 457,28	R\$ 41,64
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 15.770,39	R\$ 16.940,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.356,84	R\$ 23.158,66
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.829,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.356,84	R\$ 8.329,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 45.784,45	R\$ 82.884,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 45.784,45	R\$ 82.884,45
Adiantamento de Clientes		R\$ 45.784,45	R\$ 82.884,45
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 853.953,85	R\$ 853.953,85
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 853.953,85	R\$ 853.953,85
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 755.898,98	R\$ 755.898,98
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-		R\$ 15.996,64	R\$ 15.996,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
50024-21-032623-00			
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-062981-00		R\$ 15.731,24	R\$ 15.731,24
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-062750-00		R\$ 537.180,60	R\$ 537.180,60
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-091476-00		R\$ 135.236,36	R\$ 135.236,36
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-107288-00		R\$ 51.754,14	R\$ 51.754,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 98.054,87	R\$ 98.054,87
PARCELAMENTO SIMPLES LP		R\$ 98.054,87	R\$ 98.054,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.722.656,16	R\$ 2.472.709,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 880.674,28	R\$ 880.674,28
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 880.674,28	R\$ 880.674,28
RESERVAS DE LUCROS ANO 2022		R\$ 880.674,28	R\$ 880.674,28
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (158.018,12)	R\$ 592.034,78
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (117.900,44)	R\$ 632.152,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 532.434,98	R\$ 1.282.487,88
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (650.335,42)	R\$ (650.335,42)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (40.117,68)	R\$ (40.117,68)
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (40.117,68)	R\$ (40.117,68)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.247.521,54	R\$ 4.370.764,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.163.751,52	R\$ 3.281.963,55
DISPONÍVEL		R\$ 265.769,65	R\$ 517.725,91
CAIXA		R\$ 262.629,66	R\$ 381.301,49
CAIXA GERAL		R\$ 262.629,66	R\$ 381.301,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 139,99	R\$ 131.924,42
BANESTES		R\$ 139,99	R\$ 500,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 131.424,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
CLIENTES		R\$ 1.967.768,99	R\$ 1.450.093,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.967.768,99	R\$ 1.450.093,78
(-) CLIENTES DIVERSOS		R\$ (8.376,49)	R\$ (9.833,42)
COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI-CODEG		R\$ 329.275,88	R\$ 329.275,88
MUNICÍPIO DE ARACRUZ		R\$ 355.725,58	R\$ 402.573,26
MUNICÍPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R\$ 1.162.065,22	R\$ 589.286,42
(-) MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ (9.275,38)	R\$ 2.701,05
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 12.126,95	R\$ 12.126,95
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM		R\$ 34.923,48	R\$ 34.923,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BAIXO GUANDU/ES		R\$ 0,00	R\$ 56.209,29
VISTA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		R\$ 91.303,75	R\$ 32.830,87
CARTÕES A RECEBER		R\$ 930.212,88	R\$ 1.314.143,86
CONTAS A RECEBER		R\$ 95.572,88	R\$ 152.847,47
ALUGUEIS RECEBER		R\$ 95.572,88	R\$ 152.847,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 701.814,22	R\$ 858.484,96
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 701.814,22	R\$ 858.484,96
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ (392,94)	R\$ 910,03
(-) ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ (392,94)	R\$ (1.822,28)
EMPRÉSTIMO P/ FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.732,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 121.717,55	R\$ 285.290,14
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS(CP)		R\$ 12.900,39	R\$ 27.777,49
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS(CP)		R\$ 33.817,16	R\$ 112.512,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.112.384/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO PARA RENOVA		R\$ 75.000,00	R\$ 145.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 11.501,17	R\$ 16.611,26
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 7.859,18	R\$ 12.969,27
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 3.641,99	R\$ 3.641,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.083.770,02	R\$ 1.088.801,11
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMO PARA SÓCIOS(LP)		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 783.770,02	R\$ 788.801,11
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 5.945,02	R\$ 10.976,11
CONSÓRCIO		R\$ 5.945,02	R\$ 10.976,11
PASSIVO		R\$ 4.247.521,54	R\$ 4.370.764,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 920.858,63	R\$ (110.804,77)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 269.770,30	R\$ (49.646,71)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 180.366,55	R\$ (133.050,46)
(-) BANESTES CONTA GARANTIDA CP		R\$ (13.696,69)	R\$ 28.332,85
(-) FINANCIAMENTO BANDES		R\$ (37.565,28)	R\$ (71.155,32)
SICREDI CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ (171.759,14)
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-032623-00		R\$ 4.940,89	R\$ 1.244,51
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110.50024-21062981-00		R\$ 4.827,70	R\$ 1.780,11
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-062750-00		R\$ 55.717,49	R\$ 24.096,37
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-091476-00		R\$ 23.376,44	R\$ 10.351,88
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-107288-00		R\$ 13.073,76	R\$ 5.869,70
EMPRÉSTIMO CONTA GARANTIDA BANESTES		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
EMPRÉSTIMO SICREDI CP		R\$ 155.206,56	R\$ 86.419,69
(-) EMPRÉSTIMO SICREDI CONT. C252303314		R\$ (26.517,12)	R\$ (40.697,13)
(-) EMPRÉSTIMO SICREDI CONTR. C252301737		R\$ (10.726,19)	R\$ (16.591,53)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EMPRÉSTIMOS SICREDI CONTR. C252304604		R\$ (5.271,01)	R\$ (7.942,45)
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 89.403,75	R\$ 83.403,75
EMPRÉSTIMO DE RENOVA		R\$ 24.403,75	R\$ 13.403,75
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 14.500,00	R\$ 16.000,00
EMPRÉSTIMO DA MULTI SERVICOS E COMERCIO		R\$ 30.500,00	R\$ 34.000,00
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS CP		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
FORNECEDORES		R\$ 320.088,99	R\$ (507.650,28)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 320.088,99	R\$ (507.650,28)
(-) A.LABIAPARI DOS SANTOS EPP		R\$ (20.506,53)	R\$ (27.756,53)
(-) AGILIZA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ (134,00)	R\$ (402,00)
(-) ALVES SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ (4.838,42)	R\$ (7.897,91)
ANDREATTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA MINERACAO E COMERCIO EIRELI		R\$ 12.978,98	R\$ 13.328,98
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA		R\$ 36.621,30	R\$ 30.250,86
(-) AUTO POSTO E SERVICOS ARACRUZ COLINA DE BELA VISTA LTDA		R\$ (53.742,75)	R\$ (56.668,91)
(-) BARRA TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ (150,00)	R\$ (150,00)
BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLINI & BAVARESCO LTDA EPP		R\$ 6.308,00	R\$ 14.238,44
(-) BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ (13.409,33)	R\$ (15.020,66)
BRITACOL BRITAS COLATINA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 40.766,17
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ 93,18	R\$ 93,18
(-) BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ (9.780,30)	R\$ (10.756,78)
C. P. J. FREIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 694,06
(-) CALMON E CALMON LTDA		R\$ (728,80)	R\$ (1.117,60)
CAPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 378,00
CASA DO SERRALHEIRO LTDA		R\$ 1.452,38	R\$ 1.452,38
CASA DO SERRALHEIRO LTDA		R\$ 10.185,82	R\$ 1.497,96
(-) CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA		R\$ (30,25)	R\$ (4.400,33)
COELHO E SILVA LTDA		R\$ 738,60	R\$ 738,60
COMAVEL AUTO PECAS E MECANICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.155,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.112.384/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO DE ALIMENTOS GULOSINHA LTDA ME		R\$ 5.111,00	R\$ 8.613,00
CONFIANCA SINALIZACAO VIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 647,59
CORTTES MADEIRAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 145,98
(-) COVAX MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		R\$ (10.750,55)	R\$ (7.946,59)
DESCARTAR EMBALAGENS LTDA ME		R\$ 260,21	R\$ 260,21
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (117.134,60)
FORNECEDOR MODELO		R\$ 429.292,97	R\$ 68.446,79
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ 900,00	R\$ 900,00
(-) FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ (2.423,19)	R\$ (4.605,39)
(-) GELDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ (578,75)	R\$ (578,75)
GEOTEX COMERCIO DE GEOSINTETICOS LTDA - EPP		R\$ 762,00	R\$ 762,00
(-) HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ (14.730,00)	R\$ (22.417,50)
(-) INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS RAMPINELI LTDA		R\$ (92.184,57)	R\$ (92.523,44)
ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.		R\$ 53.088,10	R\$ (74.021,06)
JK SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		R\$ 30,00	R\$ 30,00
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 02273982704		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L & A COM DE PECAS P/ MAQUINAS LTDA - ME		R\$ 2.597,60	R\$ 2.597,60
(-) LADRILHOS GRAFANASSI LTDA ME		R\$ (1.625,02)	R\$ (7.705,02)
(-) M.E CONSTRUIR LTDA		R\$ (4.367,56)	R\$ (3.300,52)
MADESA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.974,00
MEGA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 4.954,64	R\$ 2.055,32
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA		R\$ 9.608,49	R\$ (19.976,17)
MGR NEGOCIOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA		R\$ 17.727,18	R\$ 9.037,39
(-) PEDREIRA ARACRUZ LTDA		R\$ (46.613,59)	R\$ (75.625,12)
PERFILADOS RIO DOCE LTDA.		R\$ 5.149,29	R\$ 5.149,29
(-) PIONEIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ (10,57)	R\$ (10,57)
(-) PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ (4.293,83)	R\$ (16.980,00)
(-) POLIMIX CONCRETO LTDA.		R\$ (3.591,84)	R\$ (3.591,84)
PONTO DO PARAFUSO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) POSTO ALVORADA LTDA		R\$ (6.076,46)	R\$ (6.076,46)
POSTO E AUTO SERVICO PINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (9.850,05)
(-) POSTO FLORA LTDA		R\$ (62,94)	R\$ (355,70)
POSTO GODOY FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.415,43
(-) POSTO RENASCER LTDA EPP		R\$ (21.865,01)	R\$ (37.923,45)
PRIME COMERCIO DE MAT DE CONST LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RDG AÃSOS DO BRASIL S/A		R\$ 1.088,05	R\$ 1.932,19
(-) RESULTARE SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		R\$ (6.892,36)	R\$ (13.268,73)
RIBEIRO E TERC LTDA ME		R\$ 1.285,00	R\$ 806,07
(-) RN CONSTRUCOES LTDA		R\$ (5.160,37)	R\$ (5.160,37)
(-) SOLVE MANUTENCAO E MECANICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ (1.005,00)	R\$ (1.226,49)
STINGUEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.960,00
(-) THAIZA ARRIVABENI FRINHANI 18948497790		R\$ (20.399,33)	R\$ (24.610,93)
(-) TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA		R\$ (24.200,00)	R\$ (24.200,00)
(-) TRANSMIX TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI		R\$ (423,34)	R\$ (19.396,91)
ULTRAMAR CONCRETO LTDA		R\$ 575,00	R\$ (68.025,17)
ULTRAMAR CONCRETO LTDA		R\$ 4.249,28	R\$ 4.249,28
ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.672,23
(-) UNIMED VITORIA COOP.TRABALHO MEDICO		R\$ (13.303,74)	R\$ (20.801,48)
(-) VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ (14.351,34)	R\$ (14.351,34)
(-) VENTURA E VENTURA TRATORES LTDA		R\$ (1.183,32)	R\$ (1.853,32)
VIA S/A		R\$ 718,00	R\$ 718,00
VIX ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 305,69
(-) ZEZITO AUTO PECAS E MEC.LTDA		R\$ (1.540,20)	R\$ (1.540,20)
MULTI SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 116.176,51	R\$ 51.215,24
(-) ARAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ (909,33)	R\$ (909,33)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 212.777,62	R\$ 329.769,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 124.920,62	R\$ 161.696,51
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (92,56)	R\$ (291,13)
IRRF A RECOLHER		R\$ 4.058,05	R\$ 5.044,86
PIS A RECOLHER		R\$ 14.521,10	R\$ 23.274,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.112.384/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 86.479,46	R\$ 126.553,91
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.457,08
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP		R\$ 19.954,57	R\$ 5.657,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R\$ 86.148,07	R\$ 166.363,89
IRPJ A PAGAR		R\$ 50.522,28	R\$ 103.097,73
CSLL A PAGAR		R\$ 35.625,79	R\$ 63.266,16
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.708,93	R\$ 1.708,93
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 765,70	R\$ 765,70
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 943,23	R\$ 943,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 35.337,27	R\$ 33.838,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.178,61	R\$ 15.285,26
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (4.803,54)	R\$ (1.356,93)
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 41,64	R\$ (393,96)
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 16.940,51	R\$ 17.036,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 23.158,66	R\$ 18.553,18
INSS A RECOLHER		R\$ 14.829,27	R\$ 16.157,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.329,39	R\$ 2.396,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 82.884,45	R\$ 82.884,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 82.884,45	R\$ 82.884,45
Adiantamento de Clientes		R\$ 82.884,45	R\$ 82.884,45
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 853.953,85	R\$ 853.953,85
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 853.953,85	R\$ 853.953,85
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 755.898,98	R\$ 755.898,98
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-032623-00		R\$ 15.996,64	R\$ 15.996,64
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-062981-00		R\$ 15.731,24	R\$ 15.731,24
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-062750-00		R\$ 537.180,60	R\$ 537.180,60
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-091476-00		R\$ 135.236,36	R\$ 135.236,36
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-107288-00		R\$ 51.754,14	R\$ 51.754,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 98.054,87	R\$ 98.054,87
PARCELAMENTO SIMPLES LP		R\$ 98.054,87	R\$ 98.054,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.472.709,06	R\$ 3.627.615,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 880.674,28	R\$ 880.674,28
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 880.674,28	R\$ 880.674,28
RESERVAS DE LUCROS ANO 2022		R\$ 880.674,28	R\$ 880.674,28
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 592.034,78	R\$ 1.746.941,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 632.152,46	R\$ 1.787.058,98
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.282.487,88	R\$ 2.437.394,40
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (650.335,42)	R\$ (650.335,42)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (40.117,68)	R\$ (40.117,68)
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (40.117,68)	R\$ (40.117,68)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.370.764,66	R\$ 5.703.798,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.281.963,55	R\$ 4.613.750,01
DISPONÍVEL		R\$ 517.725,91	R\$ 610.354,83
CAIXA		R\$ 381.301,49	R\$ 581.894,54
CAIXA GERAL		R\$ 381.301,49	R\$ 581.894,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 131.924,42	R\$ 22.460,29
BANESTES		R\$ 500,00	R\$ 13.045,07
SICREDI		R\$ 131.424,42	R\$ 9.415,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.500,00	R\$ 6.000,00
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 4.500,00	R\$ 6.000,00
CLIENTES		R\$ 1.450.093,78	R\$ 2.334.126,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.450.093,78	R\$ 2.334.126,33
(-) CLIENTES DIVERSOS		R\$ (9.833,42)	R\$ 0,00
COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI-CODEG		R\$ 329.275,88	R\$ 329.275,88
MUNICÍPIO DE ARACRUZ		R\$ 402.573,26	R\$ 418.822,89
MUNICÍPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R\$ 589.286,42	R\$ 699.550,20
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 2.701,05	R\$ 122.701,05
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 12.126,95	R\$ 315.176,95
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM		R\$ 34.923,48	R\$ 34.923,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BAIXO GUANDU/ES		R\$ 56.209,29	R\$ 158.598,12
VISTA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		R\$ 32.830,87	R\$ 255.077,76
CARTÕES A RECEBER		R\$ 1.314.143,86	R\$ 1.669.268,85
CONTAS A RECEBER		R\$ 152.847,47	R\$ 94.374,59
ALUGUEIS RECEBER		R\$ 152.847,47	R\$ 94.374,59
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 858.484,96	R\$ 905.503,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 858.484,96	R\$ 905.503,01
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 910,03	R\$ 3.480,69
(-) ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ (1.822,28)	R\$ 748,38
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO P/ FUNCIONÁRIOS		R\$ 2.732,31	R\$ 2.732,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 285.290,14	R\$ 634.657,27
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS(CP)		R\$ 27.777,49	R\$ 33.986,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS(CP)		R\$ 112.512,65	R\$ 230.670,84
EMPRÉSTIMO PARA RENOVA		R\$ 145.000,00	R\$ 370.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 16.611,26	R\$ 31.253,29
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 12.969,27	R\$ 27.611,30
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 3.641,99	R\$ 3.641,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.088.801,11	R\$ 1.090.048,10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMO PARA SÓCIOS(LP)		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 788.801,11	R\$ 790.048,10
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS		R\$ 777.825,00	R\$ 777.825,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 10.976,11	R\$ 12.223,10
CONSÓRCIO		R\$ 10.976,11	R\$ 12.223,10
PASSIVO		R\$ 4.370.764,66	R\$ 5.703.798,11
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (110.804,77)	R\$ 1.355.001,63
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (49.646,71)	R\$ 241.252,54
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ (133.050,46)	R\$ 175.452,54
BANESTES CONTA GARANTIDA CP		R\$ 28.332,85	R\$ 26.499,08
(-) FINANCIAMENTO BANDES		R\$ (71.155,32)	R\$ 0,00
(-) SICREDI CONTA GARANTIDA		R\$ (171.759,14)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS CP		R\$ 0,00	R\$ 12.241,00
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-032623-00		R\$ 1.244,51	R\$ 2.727,96
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110.50024-21062981-00		R\$ 1.780,11	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-062750-00		R\$ 24.096,37	R\$ 6.801,05
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-091476-00		R\$ 10.351,88	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-107288-00		R\$ 5.869,70	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CONTA GARANTIDA BANESTES		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
EMPRÉSTIMO SICREDI CP		R\$ 86.419,69	R\$ 86.419,69
(-) EMPRÉSTIMO SICREDI CONT. C252303314		R\$ (40.697,13)	R\$ 13.521,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EMPRÉSTIMO SICREDI CONTR. C252301737		R\$ (16.591,53)	R\$ 10.242,53
(-) EMPRÉSTIMOS SICREDI CONTR. C252304604		R\$ (7.942,45)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICREDI CONTR. C452309529		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 83.403,75	R\$ 65.800,00
EMPRÉSTIMO DE RENOVA		R\$ 13.403,75	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 16.000,00	R\$ 65.800,00
EMPRÉSTIMO DA MULTI SERVICOS E COMERCIO		R\$ 34.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS CP		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (507.650,28)	R\$ 290.745,68
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (507.650,28)	R\$ 290.745,68
(-) A.LABIAPARI DOS SANTOS EPP		R\$ (27.756,53)	R\$ 2.243,47
ADAFE PRE-MOLDADOS COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.600,00
(-) AGILIZA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ (402,00)	R\$ 0,00
(-) ALVES SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ (7.897,91)	R\$ 913,19
ANDREATA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA MINERACAO E COMERCIO EIRELI		R\$ 13.328,98	R\$ 13.328,98
AUTO PECAS E MECANICA DETONE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 540,00
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA		R\$ 30.250,86	R\$ 30.250,86
(-) AUTO POSTO E SERVICOS ARACRUZ COLINA DE BELA VISTA LTDA		R\$ (56.668,91)	R\$ 331,09
(-) BARRA TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
BORTOLINI & BAVARESCO LTDA EPP		R\$ 14.238,44	R\$ 15.408,44
(-) BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ (15.020,66)	R\$ 699,36
BRITACOL BRITAS COLATINA LTDA EPP		R\$ 40.766,17	R\$ 2.139,47
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ 93,18	R\$ 93,18
(-) BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R\$ (10.756,78)	R\$ 0,00
C. P. J. FREIOS LTDA		R\$ 694,06	R\$ 261,34
(-) CALMON E CALMON LTDA		R\$ (1.117,60)	R\$ 82,40
CAPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA E LOGISTICA LTDA		R\$ 378,00	R\$ 0,00
CASA DO SERRALHEIRO LTDA		R\$ 1.452,38	R\$ 1.452,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DO SERRALHEIRO LTDA		R\$ 1.497,96	R\$ 1.497,96
(-) CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA		R\$ (4.400,33)	R\$ 99,67
CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 447,13
COELHO E SILVA LTDA		R\$ 738,60	R\$ 738,60
COMAVEL AUTO PECAS E MECANICA LTDA ME		R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
COMERCIO DE ALIMENTOS GULOSINHA LTDA ME		R\$ 8.613,00	R\$ 9.857,00
CONFIANCA SINALIZACAO VIARIA LTDA		R\$ 647,59	R\$ 734,71
CORTTES MADEIRAS LTDA EPP		R\$ 145,98	R\$ 145,98
(-) COVAX MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		R\$ (7.946,59)	R\$ 53,41
DESCARTAR EMBALAGENS LTDA ME		R\$ 260,21	R\$ 260,21
DISPLAK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 193,32
ELETROMECANICA CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69,20
(-) EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ (117.134,60)	R\$ 222,87
FORNECEDOR MODELO		R\$ 68.446,79	R\$ 66.428,90
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ 900,00	R\$ 967,00
(-) FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ (4.605,39)	R\$ 94,61
(-) GELDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ (578,75)	R\$ 21,25
GEOTEX COMERCIO DE GEOSSINTETICOS LTDA - EPP		R\$ 762,00	R\$ 762,00
(-) HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ (22.417,50)	R\$ 22,00
(-) INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS RAMPINELI LTDA		R\$ (92.523,44)	R\$ 476,56
IRMAOS KILL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 220,90
(-) ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.		R\$ (74.021,06)	R\$ 978,94
JK SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		R\$ 30,00	R\$ 30,00
L & A COM DE PECAS P/ MAQUINAS LTDA - ME		R\$ 2.597,60	R\$ 2.597,60
(-) LADRILHOS GRAFANASSI LTDA ME		R\$ (7.705,02)	R\$ 842,43
(-) M.E CONSTRUIR LTDA		R\$ (3.300,52)	R\$ 37,73
MADEIREIRA RIO CLARO LTDA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 27,03
MADESA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 1.974,00	R\$ 1.974,00
MEGA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 2.055,32	R\$ 2.055,32
(-) MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA		R\$ (19.976,17)	R\$ 23,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA		R\$ 9.037,39	R\$ 9.037,39
NOVA OPCAO NOVOS E USADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.304,00
ORGUEL INDUSTRIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PEDREIRA ARACRUZ LTDA		R\$ (75.625,12)	R\$ 274,88
PERFILADOS RIO DOCE LTDA.		R\$ 5.149,29	R\$ 5.149,29
(-) PIONEIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ (10,57)	R\$ 0,00
(-) PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ (16.980,00)	R\$ 0,00
(-) POLIMIX CONCRETO LTDA.		R\$ (3.591,84)	R\$ 0,00
(-) POSTO ALVORADA LTDA		R\$ (6.076,46)	R\$ 894,26
(-) POSTO E AUTO SERVICO PINHO LTDA		R\$ (9.850,05)	R\$ 0,00
(-) POSTO FLORA LTDA		R\$ (355,70)	R\$ 0,00
POSTO GODOY FILHO LTDA		R\$ 7.415,43	R\$ 24.443,98
(-) POSTO RENASCER LTDA EPP		R\$ (37.923,45)	R\$ 754,59
PRIME COMERCIO DE MAT DE CONST LTDA ME		R\$ 0,01	R\$ 360,01
PROLUZ COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
RDG AÃSOS DO BRASIL S/A		R\$ 1.932,19	R\$ 1.082,98
(-) RESULTARE SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		R\$ (13.268,73)	R\$ 0,00
RIBEIRO E TERCÍ LTDA ME		R\$ 806,07	R\$ 806,07
(-) RN CONSTRUCOES LTDA		R\$ (5.160,37)	R\$ 0,00
(-) SOLVE MANUTENCAO E MECANICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ (1.226,49)	R\$ 0,00
STINGUEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 3.960,00	R\$ 0,00
STRATURA ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) THAIZA ARRIVABENI FRINHANI 18948497790		R\$ (24.610,93)	R\$ 0,00
(-) TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA		R\$ (24.200,00)	R\$ 0,00
(-) TRANSMIX TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI		R\$ (19.396,91)	R\$ 603,09
ULTRAMAR CONCRETO LTDA		R\$ 4.249,28	R\$ 4.249,28
(-) ULTRAMAR CONCRETO LTDA		R\$ (68.025,17)	R\$ 1,60
ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 36.672,23	R\$ 36.672,23
(-) UNIMED VITORIA COOP. TRABALHO MEDICO		R\$ (20.801,48)	R\$ 0,00
(-) VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ (14.351,34)	R\$ 998,66

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) VENTURA E VENTURA TRATORES LTDA		R\$ (1.853,32)	R\$ 6.164,18
VIA S/A		R\$ 718,00	R\$ 718,00
VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12,47
VIX ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 305,69	R\$ 65,69
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 53,77
(-) ZEZITO AUTO PECAS E MEC.LTDA		R\$ (1.540,20)	R\$ 0,00
MULTI SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 51.215,24	R\$ 0,00
(-) ARAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ (909,33)	R\$ 69,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 329.769,33	R\$ 651.151,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 161.696,51	R\$ 202.091,36
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (291,13)	R\$ 2.370,30
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.044,86	R\$ 6.251,98
PIS A RECOLHER		R\$ 23.274,18	R\$ 30.513,83
COFINS A RECOLHER		R\$ 126.553,91	R\$ 160.227,67
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.457,08	R\$ 1.457,08
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP		R\$ 5.657,61	R\$ 1.270,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R\$ 166.363,89	R\$ 447.351,47
IRPJ A PAGAR		R\$ 103.097,73	R\$ 302.468,56
CSLL A PAGAR		R\$ 63.266,16	R\$ 144.882,91
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.708,93	R\$ 1.708,93
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 765,70	R\$ 765,70
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 943,23	R\$ 943,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 33.838,44	R\$ 88.967,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.285,26	R\$ 53.094,31
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (1.356,93)	R\$ 36.058,16
(-) PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ (393,96)	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 17.036,15	R\$ 17.036,15
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 18.553,18	R\$ 35.872,89
INSS A RECOLHER		R\$ 16.157,18	R\$ 30.818,12
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.396,00	R\$ 5.054,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 82.884,45	R\$ 82.884,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 82.884,45	R\$ 82.884,45
Adiantamento de Clientes		R\$ 82.884,45	R\$ 82.884,45
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 853.953,85	R\$ 684.957,21
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 853.953,85	R\$ 684.957,21
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 755.898,98	R\$ 586.902,34
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-032623-00		R\$ 15.996,64	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-21-062981-00		R\$ 15.731,24	R\$ 15.731,24
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-062750-00		R\$ 537.180,60	R\$ 399.180,60
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-091476-00		R\$ 135.236,36	R\$ 120.236,36
EMPRÉSTIMO BANESTES CONT. 0110-50024-22-107288-00		R\$ 51.754,14	R\$ 51.754,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 98.054,87	R\$ 98.054,87
PARCELAMENTO SIMPLES LP		R\$ 98.054,87	R\$ 98.054,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.627.615,58	R\$ 3.663.839,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 880.674,28	R\$ 880.674,28
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 880.674,28	R\$ 880.674,28
RESERVAS DE LUCROS ANO 2022		R\$ 880.674,28	R\$ 880.674,28
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 1.746.941,30	R\$ 1.783.164,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.787.058,98	R\$ 1.873.164,99
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.437.394,40	R\$ 2.523.500,41
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (650.335,42)	R\$ (650.335,42)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (40.117,68)	R\$ (90.000,00)
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (40.117,68)	R\$ (90.000,00)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202661217	CNPJ 38.112.384/0001-07
NOME EMPRESARIAL SECTOR CONSTRUÇOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08108533708	ANDREIKA PEDRONI MACIEL:08108533708	906262547718379376 3	16/03/2023 a 16/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29301493000181	RESULTARE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:29301493000181	599610190362878213 9	05/06/2023 a 05/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.
DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2023 às 14:44:54

BE.21.04.56.27.C8.82.AE
1B.38.CF.A1.F3.4C.39.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

ÍNDICE

Balanço Patrimonial Comparativo.....	01
Demonstração do Resultado do Exercício Comparativa.....	02
Demonstração dos Fluxos de Caixa Indiretos.....	03
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	04
Notas Explicativas	05
Índices Econômicos Financeiros	06
Recibo de Entrega Escrituração Contábil Digital	07

RELATÓRIOS ANUAIS

EXERCÍCIO
2023

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Em Reais

Ativo	2022	2023	Passivo	2022	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	688.296	610.355	Fornecedores (Nota 5)	-	175.453
Contas a Receber (Nota 4)	560.576	3.063.158	Salários e encargos sociais	62.586	88.967
Tributos a Compensar	3.642	31.253	Empréstimos a pagar (Nota 8)	342.523	241.253
Adiantamento a Fornecedores	255.516	908.984	Obrigações tributárias (Nota 7)	96.453	651.152
			Demais contas a pagar	-	198.178
Total do ativo circulante	1.508.030	4.613.750	Total do passivo circulante	501.563	1.355.002
Não circulante	1.077.825	1.090.048	Não circulante		
Empréstimos a receber	300.000	300.000	Empréstimos	853.954	684.957
				853.954	684.957
Imobilizado	777.825	790.048	Patrimônio Líquido		
Comodato			Capital social (Nota 7)	1.000.000	1.000.000
			Reserva de Lucros (Nota 8)	230.339	2.663.839
Total do ativo não circulante	1.077.825	1.090.048	Total do patrimônio líquido	1.230.339	3.663.839
Total do ativo	2.585.855	5.703.798	Total do passivo e P.L.	2.585.855	5.703.798

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 5.703.798,00 (Cinco milhões, setessentos e três mil, setessentos e noventa e oito reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº 47.9C.6D.56.68.53.72.1C.9C.55.89.0A.25.A9.08.D1.6F.D9.94.85 do Livro Diário nº 4 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 27/06/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra - ES, 31 de dezembro de 2023.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Sócio Administrador
 RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
 Contadora - CRC 014732/O-ES
 RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Em Reais

	2022	AV	2023	AV
Receita Operacional Bruta	6.941.510	99,91%	6.947.613	100,00%
Serviços Prestados	6.941.510	99,91%	6.947.613	100,00%
(-) Deduções e Abatimentos	(61.488)	-0,89%	(696.201)	-10,02%
(-) Impostos sobre Serviços	(61.488)	-0,89%	(696.201)	-10,02%
Receita líquida de vendas	6.880.021	99,03%	6.251.412	89,98%
(-) Custo dos Serviços Prestados (Nota 11)	(5.093.869)	-73,32%	(2.735.836)	-39,38%
Lucro bruto	1.786.152	25,71%	3.515.576	50,60%
Despesas Operacionais	(732.431)	-10,54%	(647.301)	-9,32%
Despesas Gerais e Administrativas (Nota 12)	(56.100)	-0,81%	(610.424)	-8,79%
Despesas Tributárias	(31.411)	-0,45%	(36.877)	-0,53%
Depreciações e Amortizações	(644.921)	-9,28%	-	0,00%
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	1.053.720	15,17%	2.868.274	41,28%
Resultado Líquido Financeiro (Nota 13)	(368.188)	-5,30%	(344.774)	-4,96%
Receitas financeiras	7	0,00%	-	0,00%
Despesas financeiras	(368.195)	-5,30%	(344.774)	-4,96%
Lucro/Prejuízo operacional	685.533	9,87%	2.523.500	36,32%
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	685.533	9,87%	2.523.500	36,32%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº 47.9C.6D.56.68.53.72.1C.9C.55.89.0A.25.A9.08.D1.6F.D9.94.85 do Livro Diário nº 4 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 27/06/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra - ES, 31 de dezembro de 2023.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Sócio Administrador
 RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
 Contadora - CRC 014732/O-ES
 RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Em Reais		
	2022	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado Líquido	685.533	2.523.500
Ajustes		
(+) Depreciação e Amortização	-	-
(-) Recebimentos de dividendos	-	-
Lucro Ajustado	685.533	2.523.500
Variação nos ativos e passivos		
(-) Variação Contas a Receber	(502.592)	(2.502.582)
(-) Variação Estoques	-	-
(-) Variação Tributos a recuperar	8.934	(27.611)
(-) Variação Outros Ativos	20.109	(653.468)
(+) Variação Fornecedores	(58.102)	175.453
(+) Variação Impostos a Recolher, incluindo IRPJ e CSLL	85.159	554.699
(+) Variação Outros Passivos	44.516	224.559
Caixa proveniente das operações	283.557	294.549
Resultado Financeiro Líquido Operacional		369.680
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	283.557	664.229
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
(-) Variação Investimentos	-	-
(+) Recebimento de Dividendos	-	-
(-) Aquisições Bens do Ativo Imobilizado	(777.825)	(12.223)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(777.825)	(12.223)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aumento de Capital		-
(+) Ingressos de empréstimos	1.056.548	(270.267)
(-) Pagamento de Dividendos	(459.680)	(90.000)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	596.868	(360.267)
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	102.600	291.738
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	585.697	688.297
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	688.297	980.035

* Estes valores também podem ser apresentados no fluxo de caixa das atividades operacionais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº

47.9C.6D.56.68.53.72.1C.9C.55.89.0A.25.A9.08.D1.6F.D9.94.85 do Livro Diário nº 4 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 27/06/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra - ES, 31 de dezembro de 2023

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
Sócio Administrador
RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
Contadora - CRC 014732/O-ES
RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2023 - Em Reais

DESCRIÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	TOTAL
	AUTORIZADO	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		1.000.000				230.339		1.230.339
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES:								
Efeitos da mudança de critérios contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
CORREÇÃO MONETÁRIA								
AUMENTO DE CAPITAL:								
Com lucros e Reservas								
Por subscrição realizada		-						-
REVERSÕES DE RESERVAS:								
De Contingências								
De Lucros a Realizar								
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO							2.523.500	
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO:								
Transferência para Reservas:								
Reserva Legal								
Reserva de Lucros para Contingências								
Reserva de Lucros para Expansão							(2.523.500)	
Distribuição de Lucro						(90.000)		(90.000)
Reserva de Lucros						2.523.500		2.523.500
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-	1.000.000	-	1.000.000	-	-	2.663.839	3.663.839

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº 47.9C.6D.56.68.53.72.1C.9C.55.89.0A.25.A9.08.D1.6F.D9.94.85 do Livro Diário nº 4 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 27/06/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra-ES, 31 de dezembro de 2023.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
Sócio - Administrador
RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
Contadora - CRC 014732/O-ES
RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. **INFORMAÇÕES GERAIS:** A Sector Construções é uma sociedade limitada do setor de construção civil sediada na rua Rio Grande do Sul, nº 58, Estância Monazítica, Município de Serra, Espírito Santo, Brasil. Opera em todas as atividades relacionadas a construções e reformas de edificações, ruas, praças, etc. com contratos nos setores públicos e privado em todo Estado do Espírito Santo

2. **RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico das operações. No reconhecimento das despesas dedutíveis e indedutíveis, foram respeitadas as regras definidas da Lei 3.000 /99 classificação das despesas consideradas como dedutíveis ou indedutíveis.

3. **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** : Estão compreendidos neste item os saldos das contas de caixa, saldo conta corrente do Banco Banestes e aplicação financeira de liquidez imediata no banco Banestes.

4. **CONTAS A RECEBER:** Os saldos de contas a receber no curto prazo são referentes aos serviços prestados através de contratos com empresas privadas para recebimento a curto prazo. Os valores a receber foram reconhecidos conforme seu custo histórico.

5. **EMPRÉSTIMOS:** O saldo refere-se ao empréstimo da empresa para os sócios no valor de R\$ 65.800,00 que serão pagos em até 36 meses.

6. **FORNECEDORES DIVERSOS:** Os saldos de fornecedores no curto prazo são referentes aquisição de material para prestação de serviços a pagar no curto prazo. Os valores foram reconhecidos conforme seu custo histórico.

7. **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:** A empresa é optante pelo Lucro Presumido e adotou apuração pelo regime de caixa.

8. **CAPITAL SOCIAL:** Em maio de 2021 valor do capital social da empresa passou de R\$ 300.00,00 (trezentos mil) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos entre os sócios em 95% para o sócio administrador JAIRO DA SILVA LEITE JÚNIOR e 5% para seu sócio cotista LUCAS MACIEL PEREIRA.

9. **RESERVA DE LUCROS:** As reservas de lucros do ano de 2022 no valor de R\$ 1.335.868,14 foi distribuído para os sócios, e o valor de R\$ 880.674,42 foi destinado para Reservas de Lucros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD de HASH nº 47.9C.6D.56.68.53.72.1C.9C.55.89.0A.25.A9.08.D1.6F.D9.94.85 do Livro Diário nº 4 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 27/06/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Serra-ES, 31 de dezembro de 2023.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
Sócio - Administrador
RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
Contadora - CRC 014732/O-ES
RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 38.112.384/0001-07
NIRE Nº 32202661217 em 17/08/2020

INDÍCES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DO EXERCÍCIO 2023

Valores para Cálculo:

Ativo Circulante	R\$	4.613.750,16	Passivo Não Circulante	R\$	684.957,21
Passivo Circulante	R\$	1.355.001,67	Exigível a Longo Prazo	R\$	684.957,21
Realizável a Longo Prazo	R\$	300.000,00	Ativo Total	R\$	5.703.798,26
Ativo Não Circulante	R\$	1.090.048,10	Patrimônio Líquido	R\$	3.663.839,26

INDICADORES

INDÍCES

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 3,40$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 2,41$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 2,80$$

ESTRUTURA DE CAPITAL

$$EC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = 0,56$$

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = 0,36$$

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante} = 3.258.748,49$$

Serra-ES, 31 de dezembro de 2023.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.
JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
 Sócio Administrador
 RG nº 2176650 SSP/ES CPF nº 124.669.347-01

RESULTARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
ANDREIKA PEDRONI MACIEL
 Contadora - CRC 014732/O-ES
 RG nº 1574474 SSP/ES CPF nº 081.085.337-08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202661217	CNPJ 38.112.384/0001-07	
NOME EMPRESARIAL SECTOR CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.9C.6D.56.68.53.72.1C.9C.55.89.0A.25.A9.08.D1.6F.D9.94.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38112384000107	SECTOR CONSTRUCOES LTDA:38112384000107	813892790667976346 3	11/06/2024 a 11/06/2025	Sim
Contador	08108533708	ANDREIKA PEDRONI MACIEL:08108533708	732967488692046008 9	19/03/2024 a 19/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.9C.6D.56.68.53.72.1C.9C.55.89.0A.
25.A9.08.D1.6F.D9.94.85-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/06/2024 às 15:00:56

0B.1D.79.15.64.7A.F7.E1
B6.A6.77.F7.19.B9.D2.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08108533708	ANDREIKA PEDRONI MACIEL
12466934701	JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR

2025-H3T6GK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 11:38 PÁGINA 83 / 216



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024 19:49 SOB Nº 20241208491.
PROTOCOLO: 241208491 DE 08/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409633251. CNPJ DA SEDE: 38112384000107.
NIRE: 32202661217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.
SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SECTOR CONSTRUCOES LTDA
NIRE	32202661217
CNPJ	38.112.384/0001-07
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SECTOR CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15879
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.08.66.B0.68.EA.6D.B3.DE.15.44.48.DF.A5.F3.1F.BF.E3.BA.58-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.112.384/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.686.827,66
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.686.827,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (79.841,84)
(-) (-) COFINS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (38.265,31)
(-) (-) PIS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.290,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.775,51)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (19.510,20)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (557.309,65)
(-) COMPRA MATERIAL EMPREGADO NOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (227.209,56)
(-) FRETES S/ COMPRA MATERIAL EMPREGADO		R\$ (0,00)	R\$ (13.682,50)
(-) SALÁRIOS C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (123.321,73)
(-) HORAS EXTRAS C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (7.080,97)
(-) FÉRIAS C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (7.347,81)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (3.586,52)
(-) INSS C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (40.501,85)
(-) FGTS C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (11.457,73)
(-) MULTA RESCISORIA FGTS C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (4.749,13)
(-) BENEFICIOS FUNCIONARIOS C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (56.521,70)
(-) ASSISTENCIA MEDICA C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (5.126,16)
(-) ALIMENTAÇÃO C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (721,00)
(-) VALE TRANSPORTE C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (7.861,25)
(-) TICKET ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (42.813,29)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (61.850,15)
(-) SERVIÇOS DIRETOS EMPREGADOS C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (61.850,15)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.049.676,17
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.049.676,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (421.846,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (421.846,06)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.860,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (3.905,68)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.183,22)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (35.986,88)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (23.438,95)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (735,43)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (942,14)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (335.464,23)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (3.721,80)
(-) IOF E IOC		R\$ (0,00)	R\$ (2.269,33)
(-) TAXAS DE ALVARÁS		R\$ (0,00)	R\$ (3.338,40)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 627.830,11
(-) RESULTADO LIQUIDO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (95.395,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (95.395,13)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (41.996,70)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.602,16)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.796,27)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 532.434,98
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 532.434,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 532.434,98

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.112.384/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.686.827,66	R\$ 1.457.597,60
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.686.827,66	R\$ 1.362.024,72
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 95.572,88
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (79.841,84)	R\$ (51.100,58)
(-) (-) COFINS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (38.265,31)	R\$ (22.130,42)
(-) (-) PIS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (8.290,82)	R\$ (4.794,92)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (13.775,51)	R\$ (9.687,26)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (19.510,20)	R\$ (14.487,98)
(-) CUSTOS		R\$ (557.309,65)	R\$ (413.075,18)
(-) COMPRA MATERIAL EMPREGADO NOS SERVIÇOS		R\$ (227.209,56)	R\$ (121.518,60)
(-) FRETES S/ COMPRA MATERIAL EMPREGADO		R\$ (13.682,50)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS C.S.		R\$ (123.321,73)	R\$ (107.352,71)
(-) HORAS EXTRAS C.S.		R\$ (7.080,97)	R\$ (3.209,91)
(-) FÉRIAS C.S.		R\$ (7.347,81)	R\$ (13.529,58)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO C.S.		R\$ (3.586,52)	R\$ (15.394,98)
(-) INSS C.S.		R\$ (40.501,85)	R\$ (33.044,72)
(-) FGTS C.S.		R\$ (11.457,73)	R\$ (10.231,61)
(-) MULTA RESCISORIA FGTS C.S.		R\$ (4.749,13)	R\$ (5.712,19)
(-) BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS C.S.		R\$ (56.521,70)	R\$ (38.198,86)
ASSISTENCIA MEDICA C.S.		R\$ (5.126,16)	R\$ 573,84
ALIMENTAÇÃO C.S.		R\$ (721,00)	R\$ 64,00
VALE TRANSPORTE C.S.		R\$ (7.861,25)	R\$ 243,29
(-) TICKET ALIMENTAÇÃO		R\$ (42.813,29)	R\$ (39.079,99)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (61.850,15)	R\$ (64.882,02)
(-) SERVIÇOS DIRETOS EMPREGADOS C.S.		R\$ (61.850,15)	R\$ (64.882,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.049.676,17	R\$ 993.421,84
LUCRO BRUTO		R\$ 1.049.676,17	R\$ 993.421,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (421.846,06)	R\$ (93.043,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (421.846,06)	R\$ (93.043,58)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.860,00)	R\$ (0,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.905,68)	R\$ (3.942,62)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (6.183,22)	R\$ (2.563,18)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (35.986,88)	R\$ (15.000,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (23.438,95)	R\$ (8.808,57)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (735,43)	R\$ (2.717,96)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (942,14)	R\$ (434,47)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (685,25)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (335.464,23)	R\$ (29.268,46)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (3.721,80)	R\$ (25.293,69)
(-) IOF E IOC		R\$ (2.269,33)	R\$ (1.948,75)
(-) TAXAS DE ALVARÁS		R\$ (3.338,40)	R\$ (60,13)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.662,02)
(-) TAXAS MUNICIPAL, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (658,48)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 627.830,11	R\$ 900.378,26
(-) RESULTADO LIQUIDO FINANCEIRO		R\$ (95.395,13)	R\$ (150.325,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (95.395,13)	R\$ (150.325,36)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (41.996,70)	R\$ (124.481,02)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (22.602,16)	R\$ (23.110,33)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (30.796,27)	R\$ (2.734,01)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 532.434,98	R\$ 750.052,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 532.434,98	R\$ 750.052,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 532.434,98	R\$ 750.052,90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SECTOR CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.112.384/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.457.597,60	R\$ 2.047.178,83
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.362.024,72	R\$ 1.872.958,48
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 95.572,88	R\$ 174.220,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (51.100,58)	R\$ (154.381,07)
(-) (-) COFINS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (22.130,42)	R\$ (59.531,95)
(-) (-) PIS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (4.794,92)	R\$ (12.898,58)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.687,26)	R\$ (28.072,67)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (14.487,98)	R\$ (53.877,87)
(-) CUSTOS		R\$ (413.075,18)	R\$ (581.588,16)
(-) COMPRA MATERIAL EMPREGADO NOS SERVIÇOS		R\$ (121.518,60)	R\$ (267.010,23)
(-) SALÁRIOS C.S.		R\$ (107.352,71)	R\$ (106.976,93)
(-) HORAS EXTRAS C.S.		R\$ (3.209,91)	R\$ (1.610,08)
(-) FÉRIAS C.S.		R\$ (13.529,58)	R\$ (9.975,93)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO C.S.		R\$ (15.394,98)	R\$ (2.944,60)
(-) INSS C.S.		R\$ (33.044,72)	R\$ (35.999,70)
(-) FGTS C.S.		R\$ (10.231,61)	R\$ (15.368,24)
(-) MULTA RESCISORIA FGTS C.S.		R\$ (5.712,19)	R\$ (1.971,07)
(-) BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS C.S.		R\$ (38.198,86)	R\$ (41.673,90)
ASSISTÊNCIA MÉDICA C.S.		R\$ 573,84	R\$ 382,56
ALIMENTAÇÃO C.S.		R\$ 64,00	R\$ 54,00
VALE TRANSPORTE C.S.		R\$ 243,29	R\$ 989,41
(-) TICKET ALIMENTAÇÃO		R\$ (39.079,99)	R\$ (43.099,87)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (64.882,02)	R\$ (98.057,48)
(-) SERVIÇOS DIRETOS EMPREGADOS C.S.		R\$ (64.882,02)	R\$ (97.679,48)
(-) COMBUSTÍVEIS C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (378,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 993.421,84	R\$ 1.311.209,60
LUCRO BRUTO		R\$ 993.421,84	R\$ 1.311.209,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (93.043,58)	R\$ (99.390,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (93.043,58)	R\$ (99.390,04)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.942,62)	R\$ (3.959,60)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.375,33)
(-) ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIO ADM		R\$ (0,00)	R\$ (654,00)
(-) VALE TRANSPORTE ADM		R\$ (0,00)	R\$ (14.306,73)
(-) SEGUROS		R\$ (2.563,18)	R\$ (2.081,65)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (15.000,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (8.808,57)	R\$ (33.140,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.717,96)	R\$ (1.456,97)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (434,47)	R\$ (524,42)
(-) CONDUÇÕES E PEDÁGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (149,41)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (685,25)	R\$ (197,18)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (29.268,46)	R\$ (25.620,88)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (25.293,69)	R\$ (3.403,17)
(-) IOF E IOC		R\$ (1.948,75)	R\$ (1.726,72)
(-) TAXAS DE ALVARÁS		R\$ (60,13)	R\$ (774,24)
(-) IPVA		R\$ (1.662,02)	R\$ (4.640,93)
(-) TAXAS MUNICIPAL, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (658,48)	R\$ (5.377,91)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 900.378,26	R\$ 1.211.819,56
(-) RESULTADO LIQUIDO FINANCEIRO		R\$ (150.325,36)	R\$ (56.913,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (150.325,36)	R\$ (56.913,04)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (124.481,02)	R\$ (41.671,94)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (23.110,33)	R\$ (12.590,90)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.734,01)	R\$ (2.650,20)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 750.052,90	R\$ 1.154.906,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 750.052,90	R\$ 1.154.906,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 750.052,90	R\$ 1.154.906,52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.047.178,83	R\$ 1.756.008,90
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.872.958,48	R\$ 1.756.008,90
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 174.220,35	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (154.381,07)	R\$ (410.877,74)
(-) (-) ISS S/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.396,14)
(-) (-) COFINS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (59.531,95)	R\$ (69.940,31)
(-) (-) PIS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (12.898,58)	R\$ (15.153,74)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (28.072,67)	R\$ (90.974,30)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (53.877,87)	R\$ (231.413,25)
(-) CUSTOS		R\$ (581.588,16)	R\$ (1.183.863,23)
(-) COMPRA MATERIAL EMPREGADO NOS SERVIÇOS		R\$ (267.010,23)	R\$ (351.249,90)
(-) SALÁRIOS C.S.		R\$ (106.976,93)	R\$ (117.092,95)
(-) HORAS EXTRAS C.S.		R\$ (1.610,08)	R\$ (3.203,74)
(-) 13º SALÁRIO C.S.		R\$ (0,00)	R\$ (36.365,31)
(-) FÉRIAS C.S.		R\$ (9.975,93)	R\$ (8.966,89)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO C.S.		R\$ (2.944,60)	R\$ (6.619,41)
(-) INSS C.S.		R\$ (35.999,70)	R\$ (68.492,68)
(-) FGTS C.S.		R\$ (15.368,24)	R\$ (17.519,11)
(-) MULTA RESCISORIA FGTS C.S.		R\$ (1.971,07)	R\$ (1.767,09)
(-) BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS C.S.		R\$ (41.673,90)	R\$ (49.388,13)
ASSISTÊNCIA MÉDICA C.S.		R\$ 382,56	R\$ 191,28
ALIMENTAÇÃO C.S.		R\$ 54,00	R\$ 72,00
VALE TRANSPORTE C.S.		R\$ 989,41	R\$ 1.295,91
(-) TICKET ALIMENTAÇÃO		R\$ (43.099,87)	R\$ (49.759,32)
(-) VALE COMBUSTÍVEL A.D.M		R\$ (0,00)	R\$ (1.188,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (98.057,48)	R\$ (523.198,02)
(-) SERVIÇOS DIRETOS EMPREGADOS C.S.		R\$ (97.679,48)	R\$ (523.198,02)
(-) COMBUSTÍVEIS C.S.		R\$ (378,00)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.311.209,60	R\$ 161.267,93
LUCRO BRUTO		R\$ 1.311.209,60	R\$ 161.267,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (99.390,04)	R\$ (33.021,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (99.390,04)	R\$ (33.021,76)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.959,60)	R\$ (3.959,60)
(-) MULTA RESCISORIA FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.533,88)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (1.375,33)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SECTOR CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.112.384/0001-07
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIO ADM		R\$ (654,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE ADM		R\$ (14.306,73)	R\$ (1.188,00)
(-) SEGUROS		R\$ (2.081,65)	R\$ (5.351,26)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (33.140,90)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.456,97)	R\$ (1.276,71)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (524,42)	R\$ (420,58)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (114,57)
(-) CONDUÇÕES E PEDÁGIOS		R\$ (149,41)	R\$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (197,18)	R\$ (3.718,32)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (25.620,88)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (3.403,17)	R\$ (1.038,78)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (3.473,51)
(-) IOF E IOC		R\$ (1.726,72)	R\$ (1.385,53)
(-) TAXAS DE ALVARÁS		R\$ (774,24)	R\$ (1.410,47)
(-) IPVA		R\$ (4.640,93)	R\$ (1.169,88)
(-) TAXAS MUNICIPAL, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (5.377,91)	R\$ (6.980,67)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.211.819,56	R\$ 128.246,17
(-) RESULTADO LIQUIDO FINANCEIRO		R\$ (56.913,04)	R\$ (42.140,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (56.913,04)	R\$ (42.140,16)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (41.671,94)	R\$ (35.137,61)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (12.590,90)	R\$ (3.973,81)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.650,20)	R\$ (3.028,74)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.154.906,52	R\$ 86.106,01
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.154.906,52	R\$ 86.106,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.154.906,52	R\$ 86.106,01

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202661217	CNPJ 38.112.384/0001-07	
NOME EMPRESARIAL SECTOR CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.9C.6D.56.68.53.72.1C.9C.55.89.0A.25.A9.08.D1.6F.D9.94.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38112384000107	SECTOR CONSTRUCOES LTDA:38112384000107	813892790667976346 3	11/06/2024 a 11/06/2025	Sim
Contador	08108533708	ANDREIKA PEDRONI MACIEL:08108533708	732967488692046008 9	19/03/2024 a 19/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.9C.6D.56.68.53.72.1C.9C.55.89.0A.
25.A9.08.D1.6F.D9.94.85-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 15:00:56

0B.1D.79.15.64.7A.F7.E1
B6.A6.77.F7.19.B9.D2.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDREIKA PEDRONI MACIEL
REGISTRO.....	: ES-014732/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.085.337-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 24/02/2025 as 14:53:07.

Válido até: 25/05/2025.

Código de Controle: 288451.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MERCEARIA VIEIRA MACHADO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	36.366.540/0001-30
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCEARIA VIEIRA MACHADO LTDA ME
NIRE	32200504173
CNPJ	36.366.540/0001-30
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CARIACICA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	275742

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCEARIA VIEIRA MACHADO LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	275742
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

GENÉSIO VIRGILIO PEREIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-015868/D Data de Registro: 22/01/2008
Registro Nacional (RNP): 0805285288 Data do Visto:
Data do Vínculo: 30/04/2021

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

BRUNELLA BERMUDES PRATI SANT'ANA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-0050700/D Data de Registro: 02/01/2020
Registro Nacional (RNP): 0819051721 Data do Visto:
Data do Vínculo: 22/12/2020

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

LUCAS MACIEL PEREIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-055136/D Data de Registro: 02/06/2022
Registro Nacional (RNP): 0821000896 Data do Visto:
Data do Vínculo: 22/06/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-055586/D Data de Registro: 19/09/2022
Registro Nacional (RNP): 0821247131 Data do Visto:
Data do Vínculo: 09/10/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR

Início: 17/08/2020 CPF: 12466934701
Qualificação: ENG. CIVIL

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	3.040,31	29/04/2025		ES	Quitado
2024	Única		30/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	2.138,44	31/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	1.965,02	31/01/2022		ES	Quitado
2021	1	436,67	28/07/2021		ES	Quitado

2021	2	436,67	27/08/2021	ES	Quitado
2021	3	436,67	28/09/2021	ES	Quitado
2021	4	436,67	26/10/2021	ES	Quitado
2021	5	524,14	30/11/2021	ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 28741

Emitida via Internet em: terça-feira, 29 de abril de 2025 18:08

Acesso realizado utilizando o IP: 179.102.128.253

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 22210

Validade: 01/06/2025

Protocolo: 00177928/2025

Profissional: ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO

CPF: 85944416734

RNP: 2002384436

Endereço: AVENIDA THEODORICO FERRAÇO, nº 436, RES. OTÍLIO RONCETE III, BLOCO 24, AP. 202. DOUTOR GILSON CARONE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CEP: 29310566

Registro CREA / Carteira nº: RJ-871017980/D

Nº do Visto: 870105

Registrado(a) no CREA desde: 06/05/1987

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Data da diplomação: 27/11/1986

Data da colação de grau: 27/11/1986

Atribuições:

Data	Descrição
01/01/2000 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Cursos:

PGLS EM RECURSOS HÍDRICOS

Escola: FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA

Atribuições:

Data	Descrição
	NENHUMA ATRIBUIÇÃO DEFINIDA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
CONSTRUTORA LOURET LTDA	0820210098429
VT CONSTRUTORA LTDA	0820230265519
SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA	0820210100412

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PERMANENTE - OUTRO CREA	10/02/1987		REGISTRO EM RJ
VISTO EM REGISTRO PERMANENTE	06/05/1987		Nº DO VISTO: 870105
ANOTAÇÃO DE CURSO	19/04/2010		PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	56,92	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	55,05	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	56,52	30/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 22210

Emitida via Internet em : 02/04/2025 11:28:14

Acesso realizado utilizando o IP: 189.84.217.244

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 15889 **Validade:** 10/05/2025 **Protocolo:** 00130116/2025

Profissional: BRUNELLA BERMUDES PRATI SANT'ANA
CPF: 16574049784 **RNP:** 0819051721
Endereço: RUA RUI BARBOSA, nº 186. DE FÁTIMA. SERRA-ES
CEP: 29160750
Registro CREA / Carteira nº: ES-0050700/D
Registrado(a) no CREA desde: 02/01/2020

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE MULTIVIX SERRA
Data da diplomação: 30/01/2020 **Data da colação de grau:** 12/12/2019

Atribuições:

Data	Descrição
02/01/2020 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
02/01/2020 00:00:00	ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA	0820210095012
SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA	0820200112076

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO BLOQUEADO - DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS	02/01/2020	08/01/2020	APRESENTOU ORIGINAL DOS DOCUMENTOS, ANUIDADE 2020 QUITADA, CONFERIDOS, SIT. PROVISORIA
REGISTRO PROVISÓRIO	02/01/2020	07/10/2020	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO	08/10/2020		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	04/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	565,24	03/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 15889

Emitida via Internet em : 11/03/2025 03:41:01

Acesso realizado utilizando o IP: 164.163.204.103

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

2023	5	94,21	10/11/2023	ES	Quitado
2023	6	94,49	18/12/2023	ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 15888

Emitida via Internet em : 11/03/2025 03:40:43

Acesso realizado utilizando o IP: 164.163.204.103

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

2024	Única	777,22	05/04/2024	ES	Quitado
2023	Única	314,33	03/04/2023	ES	Quitado
2023	Única	314,02	22/05/2023	ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 15886

Emitida via Internet em : 11/03/2025 03:40:15

Acesso realizado utilizando o IP: 164.163.204.103

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - FINAL

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM** atesta, para os devidos fins, que a empresa **SECTOR CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.384/0001-07, com sede à Avenida Eldes Scherrer, Souza, n.º 975 – Ed. Ative Centro Empresarial, Sala 1014, Bairro Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP.29.165-680, executou, sem fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, conforme contrato de nº 084/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, o objeto do referido contrato, que segue: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ES 490 - CAMPO ACIMA(SAÍDA LADO SUL) ATÉ O TREVO ENTROCAMENTO COM A AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES**, com prazo de execução com início em 25/03/2022 e término em 25/06/2022, tendo como responsável técnico total pela execução dos serviços a Engenheira Civil **BRUNELLA BERMUDES PRATI SANT'ANA**, portador do CPF de nº 165.740.497-84 e devidamente registrado no CREA-ES sob o nº 0050700/D, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados.

ITAPEMIRIM – ES, 26 de setembro de 2024

 Documento assinado digitalmente
GEOVANI MARCONSINI MOREIRA
Data: 04/10/2024 04:16:22-0300
Verifique em <https://valida.it.gov.br>

GEOVANI MARCONSINI MOREIRA
Engenheiro Civil CREA/ES – 47086-D

 Documento assinado digitalmente
JEDSON MAGALHÃES DE MELO
Data: 04/10/2024 15:28:25-0300
Verifique em <https://valida.it.gov.br>

JEDSON MAGALHÃES DE MELO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ES 490 - CAMPO ACIMA (SAÍDA LADO SUL) ATÉ O TREVO ENTROCAMENTO COM A AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

EMPRESA: SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO: 084/2022

Item	Especificação do Serviço	PLANILHA	
		Unid.	Quant.
0.1	TERRAPLENAGEM		
1.2	Capina manual, inclusive limpeza	m ²	4.400,00
1.3	Transp. Local com dmt até 3,0km (Cam. basculante) bota fora 0,905XP + 1,000XR + 1,588 XR= 3,00 km d=1,4t/m ³	t	6.160,00
0.3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira (argila)	m ³	187,20
3.2	Escavação e carga de material de 2ª categoria com escavadeira (saibro)	m ³	469,11
3.3	Base com mistura de Saibro, Argila e Brita, 45%, 15% e 40%, exclusive transporte (H=10cm)	m ³	960,00
3.4	TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) - mat. base 0,701XP + 0,730XR (XP= 30KM) saibro	t	801,90
3.5	TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) - mat. base 0,701XP + 0,730XR (XP= 15KM) argila	t	267,30
3.6	TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) - mat. base 0,701XP + 0,730XR (XP= 50KM) brita	t	712,80
3.7	Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas	m ²	6.600,00
3.8	Transp. Local com dmt até 3,0km (Cam. basculante) bota fora 0,905XP + 1,000XR + 1,588 XR= 3,00 km d=1,4t/m ³	t	983,04
3.9	Obturação de buracos com CBUQ (tudo incluído)	m ²	150,00
3.11	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa - h= 4cm)	t	792,00
3.12	Imprimação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m ²	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

3.13	Pintura de ligação inclusive fornecimento material betuminoso em vias urbanas	m ²	6.600,00
3.14	Transporte TR-301-00 (Massa Asfáltica) (Y=1,055XP +1,0957XR + 8,115) – CBUQ (XP=50,00KM)	t	792,00
0.4	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1	Sinalização horizontal TMD=200, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,40 L/m ²	m ²	
4.2	Sinalização vertical com chapa revestida em película, inclusive suporte em madeira	m ²	
4.3	Ondulação transversal em CBUQ	m	
4.4	Transporte TR-301-00 (Massa Asfáltica) (Y=1,055XP +1,0957XR + 8,115) – CBUQ (XP=30,00KM)	t	
0.5	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Calçada de concreto fck=15 MP, camurçado c/ argam. cimento e areia 1:4, lastro de brita e 8 cm de concreto, incl. preparo da caixa e transp. da brita	m ²	
5.2	TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) - mat. base 0,701XP + 0,730XR (XP= 50KM) brita	t	
0.6	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m.	m ²	36,00
0.7	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
7.1	Instalação de Canteiro, mobilização e desmobilização	m ²	0,02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - FINAL

Atesto, para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.112.384/0001-07, com sede à Avenida Eldes Scherrer, Souza, n.º 975 – Ed. Ative Centro Empresarial, Sala 1014, Bairro Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.165-680, referente ao objeto do contrato nº 047/2022, executou a obra de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PARALELEPÍEDOS, NA RUA NEY PIMENTA COELHO, RUA JOÃO MUCELINI, RUA JOÃO CIPRIANO E RUA JOSÉ ALMEIDA COSTA, BAIRRO MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no prazo total de 330 dias (Trezentos e trinta dias) - (Início 09/08/2022 – término 05/07/2023), tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil, Sr. Elson Teixeira Gatto Filho, portador do CREA RJ-871017980/D, RNP – 2002384436, CPF – 859.444.167-34, e o corresponsável técnico, o Engenheiro Civil, Sr. Lucas Maciel Pereira, portador do CREA ES-055136/D, RNP – 0821000896, CPF - 16782537745.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1,243
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	8,00
2.2	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	10,00
2.3	ELEMENTOS DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO - CAVALETES	UND	10,00
2.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M ²	46,20
2.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_02/2016.	M ²	7,50
2.6	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M ²	15,00
2.7	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1,00
2.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UND	1,00
2.9	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_05/2018	UND	1,00
2.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00
3	RUA WILSON DUARTE SILVA		
3.1	MEIO-FIO		
3.1.1	MEIO FIO - REMOÇÃO E REACENTAMENTO, INCLUSIVE CAIÇÃO	M	813,72
3.2	CALÇADA		
3.2.1	ATERRO COM AREIA EM ÁREAS DE CALÇADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E ADENSAMENTO	M ³	31,55

SECRETARIA DE OBRAS

3.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ³	1.927,59
3.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	M ³	325,49
3.2.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA INSTALADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADA	UNID.	2,00
3.2.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M ²	2,42
3.2.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UNID.	9,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO		
3.3.1	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	132,55
3.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TxKM	3.181,20
3.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	64,60
3.3.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M ²	4.306,82
3.3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	64,60
3.3.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	122,06
3.3.7	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UNID.	6,00
4	RUA JOÃO MUCELINI		
4.1	MEIO-FIO		
4.1.1	MEIO FIO - REMOÇÃO E REACENTAMENTO, INCLUSIVE CAIÇÃO	M	684,76
4.2	CALÇADA		
4.2.1	ATERRO COM AREIA EM ÁREAS DE CALÇADA, INCLUSIVE FORNACIMENTO E ADENSAMENTO	M ³	50,18
4.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	836,37
4.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	M ²	169,36
4.2.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA INSTALADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADA	UNID.	2,00
4.2.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M ²	2,69
4.2.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UNID.	8,00
4.3	PAVIMENTAÇÃO		
4.3.1	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	88,89

4.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TxKM	2.133,36
4.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	44,45
4.3.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M ²	2,963,10
4.3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	44,45
4.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	69,00
4.3.7	REBAIXAMENTO OU LEVANTAMENTO DE TAMPÃO	UNID.	7,00
5			
5.1	MEIO-FIO		
5.1.1	MEIO FIO - REMOÇÃO E REACENTAMENTO, INCLUSIVE CAIÇÃO	M	334,97
5.2	CALÇADA		
5.2.1	ATERRO COM AREIA EM ÁREAS DE CALÇADA, INCLUSIVE FORNACIMENTO E ADENSAMENTO	M ³	28,35
5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	472,42
5.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	M ²	133,99
5.2.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA INSTALADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADA	UNID.	2,00
5.2.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M ²	1,81
5.2.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UNID.	6,00
5.3	PAVIMENTAÇÃO		
5.3.1	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	73,53
5.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	M ²	1.764,72
5.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	36,77
5.3.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M	2.450,98
5.3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019		36,77
5.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	54,88
5.3.7	REBAIXAMENTO OU LEVANTAMENTO DE TAMPÃO	M ²	2,00
6	RUA JOSÉ ALMEIDA COSTA (B)		
6.1	MEIO-FIO		
6.1.1	MEIO FIO - REMOÇÃO E REACENTAMENTO, INCLUSIVE CAIÇÃO	M	43,90
6.2	CALÇADA		

6.2.1	ATERRO COM AREIA EM ÁREAS DE CALÇADA, INCLUSIVE FORNACIMENTO E ADENSAMENTO	M ³	4,00
6.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	66,61
6.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	M ²	17,57
6.2.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA INSTALADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADA	UNID.	2,00
6.2.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M ²	1,37
6.2.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UNID.	4,00
6.3	PAVIMENTAÇÃO		
6.3.1	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	18,49
6.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TxKM	443,76
6.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	9,25
6.3.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M ²	616,62
6.3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF	M ³	9,25
6.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	12,52
6.3.7	REBAIXAMENTO OU LEVANTAMENTO DE TAMPÃO	UND	3,00
7	RUA JOSÉ ALMEIDA COSTA (B)		
7.1	MEIO-FIO		
7.2.1	MEIO FIO - REMOÇÃO E REACENTAMENTO, INCLUSIVE CAIÇÃO	M	48,64
7.2	CALÇADA		
7.2.1	ATERRO COM AREIA EM ÁREAS DE CALÇADA, INCLUSIVE FORNACIMENTO E ADENSAMENTO	M ³	4,44
7.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	73,92
7.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	M ²	19,46
7.2.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA INSTALADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADA	UNID.	2,00
7.2.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M ²	2,05
7.2.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UNID.	7,00
7.3	PAVIMENTAÇÃO		
7.3.1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M ³	17,76
7.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	TxKM	426,24

SECRETARIA DE OBRAS

7.3.3	CONCRETO/ VEDAÇÃO/ DRENOS	M ³	8,89
7.3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ²	592,20
7.3.5	FORMAS PLANAS DE MADEIRA C/02 (DOIS) REAPROVEITAMENTOS	M ³	8,89
7.3.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	M ²	13,59
7.3.7	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	5,00
8.0			
2.1	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	M2	1.390,00
2.3	Remoção e reassentamento de paralelepípedos, inclusive perdas, colchão de areia e transportes	M2	960,55
2.4	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe IIB),	M3	258,00
2.5	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	M2	1.190,00
2.6	Meio Fio – Remoção e reassentamento, inclusive caiação	M	100,00
2.7	Aterro com areia em áreas de calçada, inclusive fornecimento e adensamento	M3	50,00
2.8	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita em Vias Urbanas	M3	178,50
2.9	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita em Vias Urbanas	M3	178,50
2.10	Carga de Mistura asfáltica em caminhão basculante 10 m ³ (UNIDADE: M3).AF-07/2020	M3	50,00
2.11	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 KM. AF_02/2016	TxKM	3.600,00
2.12	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. AF_11/2019	M3	50,00

Por ser verdade, firmamos este documento em duas vias de mesma forma e teor para um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2024.

**PAULO DE TARSO
AVILA DE OLIVEIRA
FILHO:11396757708**

Assinado de forma digital por
PAULO DE TARSO AVILA DE
OLIVEIRA FILHO:11396757708
Dados: 2024.10.04 12:22:33 -03'00'

Paulo De Tarso Avila De Oliveira Filho
Fiscal do contrato
Engenheiro Civil – CREA ES-42344/D

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - FINAL

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM atesta, para os devidos fins, que a empresa **SECTOR CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.384/0001-07, com sede à Avenida Eldes Scherrer, Souza, n.º 975 – Ed. Ative Centro Empresarial, Sala 1014, Bairro Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP.29.165-680, está executando, sem fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, conforme contrato de nº 125/2021, oriundo da Tomada de Preço de nº 003/2021, o objeto do referido contrato, que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE RETIRO E AFONSO ATÉ A COMUNIDADE DO LIMÃO (BEIRA RIO) – ITAPEMIRIM/ES, com prazo de execução de 180 (Cento e oitenta) dias com início em 03/12/2021 e término em 01/06/2022, tendo como responsável técnico total pela execução dos serviços a Engenheira Civil **BRUNELLA BERMUDES PRATI SANT'ANA**, portador do CPF de nº 165.740.497-84 e devidamente registrado no CREA-ES sob o nº 0050700/D, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados.

ITAPEMIRIM – ES, 26 de setembro de 2024

 Documento assinado digitalmente
GEOVANI MARCONSINI MOREIRA
Data: 04/10/2024 14:16:22-0300
Verifique em <https://valida1.jf.gov.br>

GEOVANI MARCONSINI MOREIRA
Engenheiro Civil CREA/ES – 47086-D

 Documento assinado digitalmente
JEDSON MAGALHÃES DE MELO
Data: 04/10/2024 15:25:32-0300
Verifique em <https://valida1.jf.gov.br>

JEDSON MAGALHÃES DE MELO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE RETIRO E AFONSO ATÉ A COMUNIDADE DO LIMÃO (BEIRA RIO) – ITAPEMIRIM/ES

EMPRESA: SECTOR CONSTRUÇÕES

CONTRATO: 125/2021

Item	Especificação do Serviço	PLANILHA	
		Unid.	Quant.
0.1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores diâmetro até 15 cm (ex. 4 km larg. Méd. 3 m)	m ²	8.312,58
1.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	m ³	8.000,00
1.3	Transp. Local com dmt até 3,0km (Cam. basculante) 0,905XP + 1,000XR + 1,588 XR= 3,00 km d=1,4t/m ³	t	11.200,00
1.4	Compactação de aterros 100% PN - extensão 3.5 km larg. Média 7,5 m	m ³	4.000,00
1.5	Remoção de solos moles, incluindo carregamento mecânico com escavadeira hidráulica	m ³	300,00
1.6	Transp. Local com dmt até 3,0km (Cam. basculante) 0,905XP + 1,000XR + 1,588 XR= 2,00 km d=1,4t/m ³	t	540,00
1.7	Espalhamento de material de 1ª categoria com motoniveladora	m ³	4.600,00
1.8	Conformação de taludes de corte	m ³	772,80
1.9	Transp. Local com dmt até 3,0km (Cam. basculante) 0,905XP + 1,000XR + 1,588 XR= 2,00 km d=1,4t/m ³	t	1.081,58
0.2	DRENAGEM		
2.1	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	15,00
2.2	Corpo BSTC (grota) diâmetro 0,80 m CA-2 MF exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	m	15,00
2.3	Descida d'água concreto simples (calha) c/ caiação (DSA-01)	m	15,00
2.4	Caixa coletora em bloco pré-moldado para d=0,60m (1,00 x 1,00m)	und	8,00
2.5	Caixa coletora em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20 x 1,20m)	und	2,00
2.6	Boca de bueiro tubular em concreto ciclópico inclusive escavação, tudo incluído	und	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

2.7	Meio fio sarjeta de concreto tipo DP-1 (0,035 m ³ /m) inclusive caiação	m	700,00
2.8	Meio-fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte do meio fio	m	900,00
0.3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m - extensão 4,16 km larg. Média 6,5 m	m ²	26.367,50
3.2	Base da brita graduada,inclusive fornecimento,exclusive transporte da brita. H = 20 cm (Est 22 a 173)	m ³	3.703,10
3.3	Base da brita graduada,inclusive fornecimento,exclusive transporte da brita. h= 15 cm (Est 200 a 256)	m ³	913,59
3.4	Sub-base de brita graduada, inc. fornecimento, exclusive transporte da brita h= 15 cm (Est 200 a 256)	m ³	1.090,84
3.5	TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) - mat. base 0,701XP + 0,730XR (XP= 30KM)	t	9.787,30
3.6	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa - h= 4cm)	t	2.336,60
3.7	Imprimação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m ²	21.414,61
3.8	Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso (Estaca 200 a 256)	m ²	6.816,61
3.9	Transporte TR-301-00 (Massa Asfáltica) (Y=1,055XP +1,0957XR + 8,115) – CBUQ (XP=30,00KM)	t	2.336,60
0.4	SINALIZAÇÃO		
4.1	Sinalização horizontal TMD=200, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,40 L/m ²	m ²	415,63
4.2	Sinalização vertical com chapa revestida em película, inclusive suporte em madeira	m ²	35,00
0.5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.1	Cerca de arame farpado 4 fios com mourões a cada 3,0 metros e sem esticadores, inclusive transporte de arame e mourão	m	500,00
5.2	Deslocamento de cerca de madeira com 4 fios de arame	m	1.000,00
0.6	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m,	m ²	36,00
6.2	Equipe de topografia (Mão de Obra)	mês	4,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

6.3	Projeto final de Engenharia - Preço médio para rodovias (Adequação)	km	3,50
0.7	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
7.1	Instalação de Canteiro, mobilização e desmobilização	%	0,02



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1045/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **320993/2022**

Profissional: **BRUNELLA BERMEDES PRATI SANT'ANA**

Registro: **ES-0050700/D** RNP: **0819051721**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

N° da ART: **0820220006757**

Registrada em: 17/01/2022

Empresa contratada: **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM** CPF/CNPJ: **27174168000170**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM** CPF/CNPJ: **27174168000170**

End. da Obra/Serviço: **ESTRADA ESTRADA FAZENDA VELHA** Número: **S/N**

Complemento: Bairro: **ZN RURAL**

Cidade: **ITAPEMIRIM** UF: **ES** CEP: **29330000**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**

Natureza - Obra de Serv.: **RODOVIAS; OBRAS DE DRENAGEM;**

Tipo de Obra: **PAVIMENTAÇÃO; RODOVIAS; DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE;**

Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**

Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**

Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM ENTRE O KM 1,35 AO KM 1,8 DA ESTRADA QUE LIGA A ES 487 À FAZENDA VELHA - ITAPEMIRIM/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO CONFORME CONTRATO 118/2021 E RESPECTIVA PLANILHA DE OBRA.**

Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDA PELA CONTRATANTE EM 09 DE JUNHO DE 2022, ASSINADO PELO SR. LUCAS CARDOZO ARCHANJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E PELO ENGENHEIRO CIVIL DANIEL RIBEIRO LINS GOMES - FISCAL DO CONTRATO, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (CONTRATO N° 118/2021 ASSINADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021).**

Restrições: **"AS ATIVIDADES MENCIONADAS NO ATESTADO TÉCNICO SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, SEM EXCETOS."**

1045/2022

26/09/2022

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o n° da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1045/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **320993/2022**

Profissional: **BRUNELLA BERMUDES PRATI SANT'ANA**

Registro: **ES-0050700/D**

RNP: **0819051721**


Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO **abaefcacc**, O ATESTADO CONTENDO 3 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1045/2022

26/09/2022


MAYARA ARYADNE GROLA DELLAPARTE HUBNER - Matr.: 491
ASSISTENTE JÚNIOR


VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

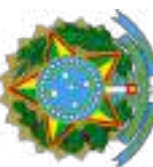
O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM atesta, para os devidos fins, que a empresa **SECTOR CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.384/0001-07, com sede à Avenida Eldes Scherrer, Souza, nº 975 – Ed. Ative Centro Empresarial, Sala 1014, Bairro Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP.29.165-680, executou, sem fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, conforme contrato de nº 118/2021, oriundo da Tomada de Preço de nº 004/2021, o objeto do referido contrato, que segue: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM ENTRE O KM 1,35 AO KM 1,8 DA ESTRADA QUE LIGA A ES 487 À FAZENDA VELHA – ITAPEMIRIM/ES**, com prazo de execução de 60 (Sessenta) dias com início em 25/11/2021 e término em 24/01/2022, tendo como responsável técnico total pela execução dos serviços a Engenheira Civil **BRUNELLA BERMUDES PRATI SANT'ANA**, portador do CPF de nº 165.740.497-84 e devidamente registrado no CREA-ES sob o nº 0050700/D, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados. Conforme planilha em anexo:

ITAPEMIRIM – ES, 09 de junho de 2022

DANIEL RIBEIRO LINS GOMES
Engenheiro Civil CREA-ES 044132/D
Fiscal do Contrato

LUCAS CARBOZO ARCHANJO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1045/2022, emitida em 26/09/2022

Certidão Nº: 1045/2022
26/09/2022 16:32:31

Chave de Impressão: abaeafcac

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 3 folhas.

2025-H3T6GK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 23/05/2025 11:38 PÁGINA 123 / 216





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM ENTRE O KM 1,35 AO KM 1,8 DA ESTRADA QUE LIGA A ES 487 À FAZENDA VELHA – ITAPEMIRIM/ES
LOCAL: KM 1,35 AO KM 1,8 DA ESTRADA QUE LIGA A ES 487 À FAZENDA VELHA – ITAPEMIRIM/ES
EMPRESA: SECTOR CONSTRUÇÕES
CONTRATO: 118/2021

Item	Especificação do Serviço	PLANILHA	
		Unid.	Quant.
1 DRENAGEM			
1.1	Descida d'água concreto simples (calha) c/ caiação (DSA-01)	m	20,00
1.2	Meio fio sarjeta de concreto tipo DP-1 (0,035 m ² /m) inclusive caiação	m	400,00
sub.total do item 02			
2 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m - extensão 4,16 km larg. Média 6,5 m	m ²	4.860,00
2.2	Sub-base de brita graduada, inc. fornecimento, exclusive transporte da brita h= 15 cm	m ²	432,00
2.3	Base da brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita. h= 15 cm	m ²	432,00
2.4	TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) - mat. base 0,701XP + 0,730XR (XP= 30KM)	t	1.555,20
2.5	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa - h= 4cm)	t	302,40
2.6	Imprimação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m ²	3.600,00
2.7	Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso (Estaca 200 a 256)	m ²	3.150,00
2.8	Transporte TR-301-00 (Massa Asfáltica) (Y=1,055XP +1,0957XR + 8,115) – CBUQ (XP=30,00KM)	t	302,40
sub.total do item 03			
3 SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m,	m ²	8,00
sub.total do item 06			
4 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS			
4.1	Instalação de Canteiro, mobilização e desmobilização	%	0,02
sub.total do item 07			

LUCAS CARDEIRO ARCHANJO
Secretaria de Obras e
Urbanismo

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1045/2022, emitida em 26/09/2022



Certidão Nº: 1045/2022
26/09/2022 16:32:31

Chave de Impressão: abaeafacc

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 3 folhas.

2025-H3T6GK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 11:38 PÁGINA 124 / 216





DECLARAÇÃO

A empresa **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.364/0001-07 declara por meio desta que prestou os serviços de execução da **OBRA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM ENTRE O KM 1,35 AO KM 1,8 DA ESTRADA QUE LIGA A ES 487 À FAZENDA VELHA** localizado na ES 487, s/n, no bairro Fazenda Velha, no município de Itapemirim- ES, conforme contrato nº 118/2021, através do processo nº 11.422/2021 da Tomada de Preço nº 004/2021, no período de 25/11/2021 a 24/01/2022, tendo a responsabilidade técnica total pela prestação dos serviços a Engenheira Civil **BRUNELLA BERMUDES PRATI SANT'ANA**, profissional devidamente inscrita no CREA-ES sob o nº 0050700/D, que acompanhou a obra pelo mesmo período supracitado.

Declara ainda que não houve a subcontratação dos serviços e que não houve aditamento do contrato da obra.

Serra, 21 de junho de 2022

BRUNELLA BERMUDES PRATI SANT'ANA
Responsável Técnico

JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
Representante Legal da Empresa

Av. Eldes Scherrer de Souza, nº 975, Ed. Active – Sala 1014, Pq. Res. Laranjeiras, Serra - ES



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1045/2022, emitida em 26/09/2022

Certidão Nº: 1045/2022
26/09/2022 16:32:31

Chave de Impressão: abaeftacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 3 folhas.

2025-H3T6GK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 23/05/2025 11:38 PÁGINA 125 / 216





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1266/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **600480/2023**
 Profissional: **ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO**
 Registro: **RJ-871017980/D** RNP: **2002384436**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Nº da ART: **0820220025862** Art(s) Vinculada(s): **0820220246682, 0820230022313, 0820230153164**
 Registrada em: **11/02/2022**
 Empresa contratada: **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**
 Contratante: **MUNICÍPIO DE ARACRUZ** CPF/CNPJ: **27142702000166**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE ARACRUZ** CPF/CNPJ: **27142702000166**
 End. da Obra/Serviço: **DIVERSAS LOCALIDADE** Número: **20**
 Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **ARACRUZ** UF: **ES** CEP: **29192733**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**
 Natureza - Obra de Serv.: **RODOVIAS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);**
 Tipo de Obra: **RODOVIAS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);**
 Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
 Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**
 Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E ROTINEIRA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, CONFORME CONTRATO Nº 004/2022 E SUA RESPECTIVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TAIS COMO CONSERTOS E REPAROS NO PAVIMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES.**
 Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CONTRATANTE EM 03/AGOSTO/2023, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL EURICO CABIDELE JUNIOR - FISCAL DO CONTRATO, PELO ENGENHEIRO CIVIL HENRIQUE GOZZER RAMOS - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E PELO ARQUITETO E URBANISTA RAFAEL MACHADO BORGIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRA E INFRAESTRUTURA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 004/2022 E TERMOS ADITIVOS N.ºS 01 AO 03)**
 Restrições: **"NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SÃO APRESENTADAS ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM EXCETO: -SERVIÇO DE PLANTIO."**

1266/2023

01/09/2023

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1266/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **600480/2023**

Profissional: **ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO**

Registro: **RJ-871017980/D**

RNP: **2002384436**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Inf. Complementares: **CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO abcggcacd, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.**

1266/2023

01/09/2023

MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA - Matr.: 159
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Secretaria
de Obras e
Infraestrutura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, localizada na Av. Morobá, 20 - Morobá - Aracruz/ES, CGC n.º 27.142.702/0001-66, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. **RAFAEL MACHADO BORGIO**, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**, representada legalmente pelo Sr. Jairo da Silva Leite Junior, portador do CPF nº 124.659.347-01, estabelecida na Avenida Eldes Scherer, Ed. Ativa Centro Empresarial, sala 1014 - Laranjeiras - SERRA/ES, inscrita no CNPJ/MF nº 38.112.384/0001-07, **EXECUTOU** os **Serviços Contínuos de Conservação e Manutenção Rotineira de Vias Urbanas**, neste Município de Aracruz/ES, através do Contrato nº 004/2022, registrado no CREA através da ART de execução de serviço nº 0820220025862, tendo como responsável técnico o Sr. Elson Teixeira Gatto Filho - CREA/RJ 871017980/D - Engenheiro Civil e correspondente técnico o Sr. Lucas Maciel Pereira - CREA/ES nº 055136/D - Engenheiro Civil, registrado no CREA através da ART de execução de serviço nº 0820220125283 obra executada no valor de 1.535.979,04 (um milhão, quinhentos e trinta e três, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), tendo sido iniciada em **31/01/2022** e com término em **31/01/2023**, sendo executada na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, na Modalidade Concorrência Pública, não havendo outros profissionais envolvidos senão os responsáveis técnicos, obedecendo aos padrões técnicos exigidos, conforme se verifica nos autos do **Processo Administrativo nº 0005/2023**, qual seja:

OBRA:	Prestação de Serviços Contínuos de Conservação e Manutenção Rotineira de Vias Urbanas, neste Município de Aracruz/ES.		
LOCAL:	ARACRUZ/ES		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	RECUPERAÇÃO DE VIAS		
1.1	SERVIÇOS		
1.1.1	Demolição e remoção de pavimento asfáltico	m ²	2509,20
1.1.2	Obturação de buracos c/ CBUQ exclusive fornecimento e transporte comercial dos materiais betuminosos	m ²	1399,77
1.1.3	Obturação de buracos c/ PMF exclusive fornecimento e transporte comercial da emulsão	m ²	2779,28
1.1.4	Remoção de pavimentação polidétrica	m ²	2508,50
1.1.5	Reassentamento de Blocos de Concreto, com pó de pedra 5 cm	m ²	2120,34
1.1.6	Pavimentação com Blocos de Concreto, esp 8 cm e pó de pedra 5 cm, tudo incluso	m ²	696,61
1.1.7	Base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	m ²	865,41
1.1.8	Recomposição de Pavimento com PMF (4 cm) e Base de BGS (15 cm), exclusive fornecimento e transporte do material betuminoso	m ²	903,06
1.2	MATERIAIS BETUMINOSOS		
1.2.1	Aquisição de Cimento asfáltico CAP-50-70 (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	8,73
1.2.2	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	1,39
1.2.3	Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	2,46
1.2.4	Aquisição de emulsão asfáltica RM-1C (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	27,99
1.2.5	Aquisição de asfalto diluído CM-30 (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	1,13
1.2.6	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	8,73
1.2.7	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	1,39
1.2.8	Transporte de emulsão asfáltica RL-1C (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	2,46
1.2.9	Transporte de emulsão asfáltica RM-1C (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	27,99
1.2.10	Transporte de asfalto diluído CM-30 (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	1,13
2.0	DRENAGEM		
2.1	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2.1.1	Remoção de meio fio	m	47,80
2.1.2	Reparo de meio fio, inclusive caiação	m	120,10
2.1.3	Meio fio de concreto pré-moldado (12 x 30 x 15) cm, tudo incluso	m	318,60
2.1.4	Reparo de sarjeta, inclusive caiação	m	7,90
2.1.5	Sarjeta em concreto fck > 30,0 MPa inclusive caiação, tudo incluso	m	138,00

Secretaria
de Obras e
Infraestrutura



Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-938
Tel: (27) 3270-7981 | (27) 3270-7986 | www.aracruz.es.gov.br

1/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1266/2023, emitida em 01/09/2023



Certidão Nº: 1266/2023
01/09/2023 15:04:25

Chave de Impressão: abvggaaed

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 5 folhas.

2025-H3T6GK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 11:38 PÁGINA 128 / 216





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1.6	Sarjeta em concreto (STC - 02) calha triangular em corte/aterro, inclusive colocação, em Vias urbanas	m	0,00
2.2	DRENAGEM PROFUNDA E GALERIAS URBANAS		
2.2.1	Corpo BSTC (galeria) diâmetro 0,40 m CA-2 MF inclusive transporte do tubo em Vias Urbanas	m	26,50
2.2.2	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive transporte do tubo em Vias Urbanas	m	155,00
2.2.3	Corpo BSTC (galeria) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive transporte do tubo em Vias Urbanas	m	5,00
2.2.4	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	191,02
2.2.5	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m, em Vias Urbanas	m³	484,30
2.2.6	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)	m³	1968,35
2.2.7	Reaterro com areia, com adensamento hidráulico	m³	113,28
2.2.8	Recuperação de poço de visita inclusive fornecimento tampão F.F.A.P., em vias urbanas	und	12,00
2.2.9	Tampão F.F.A.P. com 100 kg, fornecimento, assentamento e transporte em vias urbana	und	2,00
2.2.10	Calha ralo em blocos e grelha articulada em FFA	und	62,00
2.2.11	Canaleta com Grelha articulada de FF, inclusive transporte da grelha em vias urbanas	m	0,00
2.2.12	Poço de visita para BSTC diâm. 0,40 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	und	0,00
2.2.13	Poço de visita para BSTC diâm. 0,60 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	und	8,00
2.2.14	Poço de visita para BSTC diâm. 0,80 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas	und	12,00
2.2.15	Boca de buero tubular em concreto ciclópico inclusive escavação, tudo incluído	und	6,00
2.2.16	Tubo de PVC rígido série R diâmetro 100 mm, fornecimento e assentamento em Vias Urbanas	m	21,00
2.2.17	Fornecimento e assentamento da grelha articulada em FFA	und	24,00
2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.3.1	Serviços com Caminhão Basculante	h	1816,50
2.3.2	Serviços com Retroscavadeira	h	1752,00
2.3.3	Serviços de Limpeza com SLOW JET	h	1101,00
2.3.4	Serviços com caminhão de catrocéria com guindauto	h	235,00
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	0,00
3.2	Sinalização vertical com chapa revestida em película, inclusive suporte em madeira	m²	0,00
3.3	Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação	unid	0,00
3.4	Cones para sinalização, fornecimento e colocação	und	244,00
3.5	Fita de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras	m	758,50
3.6	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m	m²	71,00
4.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	SERVIÇOS		
4.1.1	Ondulação transversal em CBUQ	m	36,70
4.1.2	Rio-rap c/ argamassa cimento areia 1:2:6, inclusive aquisição e transporte dos materiais	m³	0,00
4.1.3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	28,23





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.1.4	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	Kg	28,01
4.1.5	Formas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção e instalação	m ²	31,16
4.1.6	Demolição manual de concreto simples ou ciclópico	m ³	7,94
4.1.7	Alvenaria de bloco (39 x 19 x 19) cm espessura 19 cm, inclusive transporte de areia, cimento e bloco em Vias Urbanas	m ²	2,56
4.1.8	Gramma em placa fornecimento e plantio (sem fixação com estaca)	m ²	0,00
4.1.9	Remanejamento de ligação e religação de redes de esgoto, em Vias Urbanas	m	3,00
4.1.10	Religação de rede de água em PVC DN 25mm, inclusive conexões	m	0,00
4.1.11	Passeio em concreto, com acabamento em ladrilho hidráulico podotátil.	m ²	13,17
4.2	MATERIAL BETUMINOSO		
4.2.1	Aquisição de Cimento asfáltico CAP-50-70 (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	0,00
4.2.2	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	0,00
4.2.3	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	0,00
4.2.4	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C (inclui BDI diferenciado de 15,28%)	t	0,00
5.0	REMOÇÕES, BOTA-FORA E TRANSPORTES		
5.1	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora (escavações provenientes de serviços de drenagem e remoção de pavimentação asfáltica) NORMA DERSA ET-DE-G00/G05	m ²	38,23
5.2	Material de escavação p/ bota-fora - LOCAL COM DMT DE 10,1 A 15,0 KM (Caminhão basculante) (0,500XP + 0,625XR + 1,329)* %BDI (XP=10,00; XR=2,00)	t	65,53
5.3	Disposição de resíduos sólidos provenientes de remoções de meio fio, blocos e remoções de concreto	t	23,49
5.4	Transporte de Resíduos Sólidos p/ disposição ambiental - LOCAL COM DMT DE 10,1 A 15,0 KM (Caminhão basculante) (0,221XP + 0,235XR + 8,491)* %BDI (XP=10,00; XR=2,00)	t	0,00
5.5	Disposição de Resíduos de Limpezas com Caminhão SewerJET em bota-fora adequado	t	0,00
5.6	Transporte de Resíduos de Limpezas p/ disposição ambiental - LOCAL COM DMT DE 10,1 A 15,0 KM (Caminhão basculante) (0,221XP + 0,235XR + 8,491)* %BDI (XP=10,00; XR=2,00)	t	0,00
6.0	CANTIERO, MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES		
6.1	Aluguel de container para almoxarifado	Mes	12,00
6.2	Aluguel de container tipo refeitório simples, c/ 1 aparelho de ar condicionado, 2 luminárias e 2 janelas de vidro	Mes	0,00
6.3	Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatória, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial	Mes	0,00
6.4	Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust, 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone	Mes	0,00
6.4	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	m	25,00
6.5	Rede de esgoto, comindo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	m	0,00
6.6	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. o chave de força, cons. 20m entre padrão entr.o CDD	m	20,00
6.7	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	m	0,00
6.8	Fapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", incl. faixas pint. esmalte sintético c/ h=40cm (Reaproveitamento 2x)	m	0,00
6.9	Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	n	28,00



Secretaria
de Obras e
Infraestrutura



PREFEITURA
ARACRUZ

www.aracruz.es.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.10	Mobilização e desmobilização de carinhão carroceria (máximo)	h	15,00
6.11	Mobilização e desmobilização de carinhão tanque (6.000 L) (máximo)	h	4,00
6.12	Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (máximo)	h	72,00
6.13	Mobilização e desmobilização de container até 50 km	unid	1,00
7.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
7.1	Administração Local	unid	0,66

Aleatado de Caseridade Técnica elaborado com base na última medição (13ª med) (30)

Aracruz, 01 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EURICO CARDELE JUNIOR
CPF: 03.962.023-20.333-6-000
Verifique em: <https://verifica.rj.gov.br>

EURICO CARDELE JUNIOR
FISCAL DO CONTRATO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-053076/D

Documento assinado digitalmente
gov.br
HENRIQUE GOZZER RAMOS
CPF: 03.962.023-20.333-6-000
Verifique em: <https://verifica.rj.gov.br>

HENRIQUE GOZZER RAMOS
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-032631/D

Assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL MACHADO BORG
CPF: 03.962.023-20.333-6-000
Verifique em: <https://verifica.rj.gov.br>

RAFAEL MACHADO BORG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ARQUITETO E URBANISTA CAU N.º A 70875-5

Secretaria
de Obras e
Infraestrutura



Av. Morcôá, 20 | Bairro Morcôá, Aracruz-ES | Cep 29192-739
Tel: (27) 3270-7981 | (27) 3270-7986 | www.aracruz.es.gov.br

4/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1266/2023, emitida em 01/09/2023



Certidão Nº: 1266/2023
01/09/2023 15:04:25

Chave de Impressão: abgqgeaecl

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 5 folhas.

2025-H3T6GK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 23/05/2025 11:38 - PÁGINA 131 / 216





DECLARAÇÃO

A empresa **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.384/0001-07 declara por meio desta declaração que prestou os serviços **CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE VIAS URBANAS**, neste município de Aracruz – ES, conforme contrato nº 004/2022 no período de 31/01/2022 a 31/01/2023, tendo a responsabilidade técnica pela prestação dos serviços o Engenheiro Civil **ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO** responsável técnico, que acompanhou a obra pelo período de 31/01/2022 a 31/01/2023 e o corresponsável técnico **LUCAS MACIEL PEREIRA**, corresponsável técnico que acompanhou a obra pelo período de 22/06/2022 a 31/01/2023. Tendo em vista que houve três termos aditivos ao contrato. Declaro ainda que não houve qualquer subcontratação dos serviços com outras empresas.

Serra, 21 de julho de 2023.

**JAIRO DA
SILVA LEITE
JUNIOR:124
66934701**

Assinado de forma
digital por JAIRO DA
SILVA LEITE
JUNIOR:12466934701
Dados: 2023.08.08
09:51:13 -03'00'

JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
Representante Legal da Empresa

SECTOR CONSTRUÇÕES

Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Parque Residencial Laranjeiras, Ed. Ative C, Empresarial,
Sl. 1014, CEP: 29.165-680 Email:apoio@sectorconstrucoes.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1266/2023, emitida em 01/09/2023



Certidão Nº: 1266/2023
01/09/2023 15:04:25

Chave de Impressão: ab3ggcaed

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 5 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

786/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **23160/2024**
 Profissional: **LUCAS MACIEL PEREIRA**
 Registro: **ES-055136/D** RNP: **0821000896**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Nº da ART: **0820220222588** Art(s) Vinculada(s): **0820230019473, 0820230109361, 0820230244132**
 Registrada em: **01/11/2022**
 Empresa contratada: **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**
 Contratante: **MUNICÍPIO DE ARACRUZ** CPF/CNPJ: **27142702000166**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE ARACRUZ** CPF/CNPJ: **27142702000166**
 End. da Obra/Serviço: **LOTEAMENTO CLEVI TESTA** Número:
 Complemento: Bairro: **MOROBA**
 Cidade: **ARACRUZ** UF: **ES** CEP: **29192733**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**
 Natureza - Obra de Serv.: **RODOVIAS;**
 Tipo de Obra: **PAVIMENTAÇÃO; SINALIZAÇÃO VIÁRIA-HORIZONTAL/VERTICAL; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM PLUVIAL / OBRAS DE ARTE CORRENTE; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);**
 Participação técnica: **102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
 Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**
 Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES CONFORME PLANILHA E PROJETO DO CONTRATO 201/2022.**
 Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 05/01/2024, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL HENRIQUE GOZZER RAMOS, PELO THALLES SOEIRO DE SOUZA - COORDENADOR DE ENGENHARIA E PELO RAFAEL BORGÓ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ARQUITETO E URBANISTA. CONTRATO Nº 201/2022 EMITIDO EM 10 DE OUTUBRO DE 2022, ORDEM DE SERVIÇO 20/10/2022. E HOUVE 03 TERMOS ADITIVOS, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.**

786/2024

16/04/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consultar_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

786/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **23160/2024**

Profissional: **LUCAS MACIEL PEREIRA**

Registro: **ES-055136/D** RNP: **0821000896**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: " NO ATESTADO SÃO APRESENTADAS ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM EXCETOS:
- EXCETOS: 7.0 ILUMINAÇÃO PÚBLICA (7.1 A 7.5); ITEM 10.9;
O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS".

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA aplicados, O ATESTADO CONTENDO 1 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

786/2024

16/04/2024


RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR


JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		PREFEITURA ARACRUZ			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
<p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, localizada na Av. Marechal, 20 - Marechal - Aracruz/ES, CQC n.º 27.142.702/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Dr. RAFAEL BORGO, certifica para todos os fins de prova, que a execução dos serviços de infraestrutura do Loteamento Civi Testa, localizado no Município de Aracruz/ES, de que trata o contrato n.º 201/2022, registrado no CREA através da ART de execução da obra n.º 0820220021598, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. Elson Teixeira Balto Filho - CREA-RJ n.º RJ-871017080/D, e de ART de execução da obra n.º 0820220222588, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. Lucas Maciel Pereira - CREA-ES n.º ES-0501360, sendo o contrato no valor total de R\$ 1.500.001,35 (Um milhão e quinhentos e sessenta mil e cento e um reais e trinta e cinco centavos), tendo início dia 25/10/2022 e término dia 20/09/2023. Firmado com a empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida com sede Av. Etilos Scherer Souza, n.º 975, Edif. Altus C. Empresarial, Sala 1014, Parque Residencial Laranjeiras, Serra / ES, CEP: 20.105-680, CNPJ n.º 30.112.384/0001-07, executada sob regime de empreitada por preço unitário nos termos do artigo 10, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.086/93, foi aceita como consultor conforme se verifica no Processo Administrativo n.º 8.798/2022 - SEMOB, observando os padrões técnicos exigidos.</p>					
<p>Segue abaixo a descrição dos serviços executados conforme se verifica no Processo Administrativo n.º 8.798/2022:</p>					
OBRA:	Execução de OBRAS de infraestrutura do Loteamento Civi Testa				
LOCAL:	Bairro Guaxinim, neste município de Aracruz/ES				
CONTRATADA:	SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA				
CONTRATO:	201/2022				
SITUAÇÃO:	Concluída				
EXTENSÃO:	8,40 km				
PERÍODO:	25/10/2022 a 20/09/2023				
CÓDIGO	FONTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE
		1.0	INSTALAÇÃO MANUT, CANTEIRO MOBILIZAÇÃO, DE MOBILIZAÇÃO, PLACAS DE OBRAS		
41500	DER-ES	1.1	Placa de concreto dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	m²	18,00
42511	DER-ES	1.2	Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento térmico/acúst, 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefonia	mês	10,00
44579	DER-ES	1.3	Aluguel de container para armazenamento	mês	10,00
44078	DER-ES	1.4	Aluguel de container tipo refeitório simples, c/ 1 aparelho de ar condicionado, 2 luminárias e 2 janelas de vidro	mês	4,00
41580	DER-ES	1.5	Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mistura, 5 chuveiros, 2 ventiladores e piso especial	mês	10,00
41501	DER-ES	1.6	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diam. 3/4" com CESSAN, incl. tubos e conexões galvaniz., distrib., extravas., e limp., cone., e padrão a 20m	m	18,00
41469	DER-ES	1.7	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	m	18,00
41503	DER-ES	1.8	Rede de luz, incl. padrão em 3 cargas trifás., com ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cone., 30m entre padrão até a COB	m	18,00
41527	DER-ES	1.9	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 1m	UM	2,00
100882	DER-ES	1.10	Tapume Teia Metálica Ondulada 0,50mm Branca 1x2,20m, incl. montagem est. mod. 8"x8", incl. faixas pint., armário simbólico c/ 1x40cm (Respostamento 2x)	m	70,00
41546	DER-ES	1.11	Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	20,00
41548	DER-ES	1.12	Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	12,00
41547	DER-ES	1.13	Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo)	h	12,00
41544	DER-ES	1.14	Mobilização e desmobilização de equipamentos com câmera prancha (máximo)	h	22,00
41465	DER-ES	1.15	Mobilização e desmobilização de container até 50 km	UM	5,00
		2.0	TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS PRELIMINARES		
		2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6001700	SICRD	2.1.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	2.086,00
41109	DER-ES	2.1.2	Demolição de cerca de madeira com 4 fcs	m	62,00
50304	DER-ES EDIF.	2.1.3	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CORAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel de capoteira, carga, transporte e descarga em área cercada	m³	210,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 786/2024, emitida em 16/04/2024



Certidão N.º: 786/2024
07/05/2024 10:26:46

Chave de Impressão: atb1gacac

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 5 folhas.

2025-H3T6GK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 23/05/2025 11:38 - PÁGINA 135 / 216



Av. Marechal, 20 | Bairro Marechal, Aracruz-ES | Cep 20180-730
Tel: (27) 3270-7881 | (27) 3270-7886 | www.aracruz.es.gov.br

RAFAEL BORGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>Secretaria de Obras e Infraestrutura</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>PREFEITURA ARACRUZ</p> </div> </div>						
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA						
SERVIÇOS						
9502135	SICRO	2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serrote em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³		571,60
4016066	SICRO	2.2.2	Enxada e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³		4430,26
42046	DER-ES	2.2.3	Aquisição de solo de jazida comercial (acabada)	m³		4950,36
42043	DER-ES	2.2.4	Bonificação de 15,28% sobre aquisição de materiais	%		116335,91
9502978	SICRO	2.2.5	Compactação de areias a 100% do Proctor normal	m³		2902,83
9502041	SICRO	2.2.6	Compactação de areias a 100% do Proctor Intermediário	m³		1060,27
TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA						
9914354	SICRO	2.3.1	Carga, manobra e descarga de agregados su soltos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (acabada) e descarga livre (Material de Jazida)	t		5.285,38
9914326	SICRO	2.3.2	Transporte com caminhão basculante de 8 m³ - rodovia em revestimento primário R=2,00 km - Material de Jazida	km		45.188,08
9914344	SICRO	2.3.3	Transporte com caminhão basculante de 8 m³ - rodovia pavimentada R=7,00 km - Material de Jazida	km		37.897,51
PAVIMENTAÇÃO						
SERVIÇOS						
310301	COMP.	3.1.1	Regularização do Substrato com aplicação de 50% de bloco com 4 e 3% de cimento	m²		781,81
4011282	SICRO	3.1.2	Impregnação com emulsão asfáltica	m²		3555,20
40694	DER-ES	3.1.3	Pavimentação com bloco de concreto (30 MPas, esp=08 cm, colchão areia esp=5cm, inclusive fabricação e transporte dos blocos e areia	m²		3000,19
310302	COMP.	3.1.4	Travessia do Travessamento do Pavimento	m		26,00
MATERIAIS BETUMINOSOS						
M80001	SICRO	3.2.1	Aquisição de E.A. (Impregnação)	t		4,62
M80002	SICRO	3.2.2	Transporte de E.A. (Impregnação)	t		4,62
DRENAGEM E D.A.C.						
REPAROS, REMOÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMANEJAMENTOS						
40587	DER-ES	4.1.1	Remanejamento de ligação e religação de redes de esgoto	m		41,50
41224	DER-ES	4.1.2	Religação de rede de águas em PVC DN 200mm, inclusive conexões	m		66,00
40747	DER-ES	4.1.3	Remoção de bucos existentes	m		0,00
SERVIÇOS						
43018	DER-ES	4.2.1	Mão de obra em concreto pré-moldado (12 x 30 x 18) cm, inclusive aplicação e transporte do material em Vias Urbanas	m		1.030,58
804016	SICRO	4.2.2	Corpo de BSTD D = 0,40 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m		146,00
804023	SICRO	4.2.3	Corpo de BSTD D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m		382,00
804091	SICRO	4.2.4	Boca de BSTD D = 0,60 m - esquadria 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un		2,00
8817846	SICRO	4.2.5	Corpo de BSTD - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do alerço de 1,50 a 2,50 m - areia e brita comerciais	m		31,00
700233	SICRO	4.2.6	Boca de BSTD 2,00 x 2,00 m - esquadria 0° - areia e brita comerciais	un		2,00
400001	COMP.	4.2.7	Calça reta simples (CHR-01) em bloco e grelha articulada em FFA	un		34,00
2003980	SICRO	4.2.8	Poço de visita - PV1 02 - areia e brita comerciais	un		4,00
2003714	SICRO	4.2.9	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un		1,00
2003716	SICRO	4.2.10	Chaminé dos poços de visita - CPV 02 - areia e brita comerciais	un		2,00
2003718	SICRO	4.2.11	Chaminé dos poços de visita - CPV 03 - areia e brita comerciais	un		7,00
2003720	SICRO	4.2.12	Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - areia e brita comerciais	un		5,00
2003326	SICRO	4.2.13	Sarjeta triangular de concreto - STD 04 - areia e brita comerciais	m		62,00
2003387	SICRO	4.2.14	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	un		1,00
2003361	SICRO	4.2.15	Descida d'água de alvenaria tipo rido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m		2,00
2003411	SICRO	4.2.16	Descida d'água de alvenaria em degraus - DAD 04 - areia e brita comerciais	m		5,50
2003485	SICRO	4.2.17	Dispador de energia - DEB 03 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un		2,00
ESCAVAÇÕES E MOVIMENTOS DE TERRA						
9501706	SICRO	4.3.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³		1.210,79
4808740	SICRO	4.3.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³		70,10
2106262	SICRO	4.3.3	Escoramento contínuo de valas com tábuas de 2,5 x 30 cm e cravagens de 6 x 18 cm - estacas a cada metro não incluídas - profundidade de até 4 m - madeira sem utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²		410,08
430001	COMP.	4.3.4	Reatero com areia e adensamento hidráulico, tudo incluído em Vias Urbanas	m²		750,65
4819071	SICRO	4.3.5	Reatero e compactação com soquete vibratório	m²		67,98
9914354	SICRO	4.3.6	Carga, manobra e descarga de agregados su soltos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (acabada) e descarga livre	t		1.882,98
4413984	SICRO	4.3.7	Regularização de bola-fora com espalhamento e compactação	m²		1.094,77
9914326	SICRO	4.3.8	Transporte com caminhão basculante de 8 m³ - rodovia em revestimento primário - 3,15 km	km		5.899,26
9914344	SICRO	4.3.9	Transporte com caminhão basculante de 8 m³ - rodovia pavimentada - 6,86 km	km		10.926,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 786/2024, emitida em 16/04/2024



Certidão Nº.: 786/2024
07/05/2024 10:26:46

Chave de Impressão: atb1gaoe2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 5 folhas.

2025-H3TG6K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 11:38 PÁGINA 136 / 216




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ODD: Atestado de Capacidade Técnica elaborado com base na última medição (1ª MEDIÇÃO)

Aracruz - ES, 05 de janeiro de 2024.

gov.br
 Documento assinado eletronicamente
HENRIQUE GOZZER RAMOS
 Data: 07/05/2024 10:26:46
 Verifique em <https://verifica.gov.br>

HENRIQUE GOZZER RAMOS
 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA N.º ES 0030831/D

gov.br
 Documento assinado eletronicamente
THALLES SOEIRO DE SOUZA
 Data: 07/05/2024 10:26:46
 Verifique em <https://verifica.gov.br>

THALLES SOEIRO DE SOUZA
 COORDENADOR DE ENGENHARIA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA N.º ES 032558/D

gov.br
 Documento assinado eletronicamente
RAFAEL MACHADO BORG
 Data: 07/05/2024 10:26:46
 Verifique em <https://verifica.gov.br>

RAFAEL BORG
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU N.º A 70875-S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 786/2024, emitida em 16/04/2024



Certidão N.º: 786/2024
 07/05/2024 10:26:46

Chave de Impressão: aahigaaee

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 5 folhas.



Av. Marechal, 50 | Bairro Marechal, Aracruz-ES | Cep 20180-731
 Tel: (27) 3270-7081 | (27) 3270-7086 | www.aracruz.es.gov.br





DECLARAÇÃO

A empresa **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.384/0001-07 declara por meio desta declaração que prestou os serviços de execução **DE INFRAESTRUTURA DO LETAMENTO CLEVI TESTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**, conforme contrato nº **201/2022** no período de 25/10/2022 a 20/09/2023, tendo a responsabilidade técnica pela prestação dos serviços o Engenheiro Civil **ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO** responsável técnico, que acompanhou a obra pelo período de 25/10/2022 a 20/09/2023 e o Engenheiro Civil **LUCAS MACIEL PEREIRA** corresponsável técnico, que acompanhou a obra pelo período de 25/10/2022 a 20/09/2023. Tendo em vista que houve três termos aditivos ao contrato. Declaro ainda que não houve qualquer subcontratação dos serviços com outras empresas.

Serra, 11 de janeiro de 2024.

**JAIRO DA
SILVA LEITE
JUNIOR: 12466
934701**

Assinado de forma
digital por JAIRO DA
SILVA LEITE
JUNIOR: 12466934701
Dados: 2024.01.11
17:03:08 -03'00'

JAIRO DA SILVA LEITE JÚNIOR
Representante Legal da Empresa



SECTOR CONSTRUÇÕES

Rua Rio Grande do Sul n.º 58 – apartamento 210 – Estância Monazítica – Serra/ES
Email: licitacao@sectorconstrucao.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 786/2024, emitida em 16/04/2024

Certidão Nº.: 786/2024
07/05/2024 10:26:46

Chave de impressão: aahbigaee

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 5 folhas.





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000455/2010

Processo Nº: 009242 / 2010
Requerente.: **ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO**
Carteira Nº...: **RJ-871017980/D**
Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1



CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 317/86 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente Operacional Crea/ES, Eng Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 13 de Abril de 2010.

Van deir Almeida do Rosario
Téc. de Serv. Operacionais
CREA-ES

José Maria Cola dos Santos
Eng. Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

Cachoeiro
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17 / 1 /
CML

Natália Terra Verediano
Cadastradora Técnica
Lic. 28.508/2019
SEMAD

QR code and vertical text: **AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópias: frente e verso. Cartão que esta cópia e reprodução foi do original autenticado a ser lido nos termos do Art. 7º - V da Lei 8925/96, Serri-ES, 04/05/2022. 010235. Em Terço**
Hudson Carlos de Orlino Junior - Escrivão
Salto Digital: 024547.XM2103.24228
Endereço: R\$ 7,00 - Encargos: R\$ 1,70 - Encargos: R\$ 8,18
Consulte a autenticidade em www.que.jus.br - Eng. Elson Gatto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papeis.pptab.com.br e no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020-CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000455/2010

Profissional: **ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO**

Protocolo Nº: **009242/2010**

Carteira.....: **RJ-871017980/D**

Título(s) :
ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 00970953

Empresa Executora: REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

Contratante: CONTRACOR ENGENHARIA LTDA

Local da Obra: JOANA D'ARC (POLIGONAL 11)

Município: VITÓRIA

UF: ES

Atividades Técnicas:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS
TÉCNICOS

Natureza da Obra/Serviço:
EDIFICAÇÕES
SISTEMA DE SANEAMENTO

Tipo de Obra:
Terraplenagem
DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE
CORRENTE
Sistema de Esgotamento Sanitário

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS NA POLIGONAL 11 - JOANA D'ARC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES (PROJETO SERRA), ENVOLVENDO OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SERVIÇOS DE REFORMAS EM RESIDÊNCIAS, OBRAS DE ESGOTO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, ALOJAMENTO (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (SUPREPREITADA) DATADO DE 20/03/2002)

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 10/11/2005, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL OZIMAR DE LIMA CRUZ BÓTELHO - SÓCIO DIRETOR E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

Vitória, 13 de Abril de 2010.

www.creaes.org.br

Folha .002

Vanderlei do Rosário
Téc. da Serv. Operacionais
Mat. 103 - CREA-ES

[Handwritten Signature]
Eng. Civil José Carlos Costa dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Aut. nº 120 - Pq. Substituição de Diretores - Rua - ES - CEP: 51.000-000

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso - Certificado de Autenticidade

esta cópia é reprodução fiel do original autenticado-a no termo do Art. 7º-V da Lei 8935/94, Serra-ES, 04/05 2022, 16:42:56

Em Terça

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente

Selo Digital: 024547.XNX2193.24238

Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Fone: Riusse Carlos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: www.cenad.org.br/autenticidade. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Reis Magos Construtora e Incorporadora S.A., CNPJ nº 02.761.353 /0001-30, estabelecida na Av. Profª. Francelina Setúbal, 1.351, Fundos, Jardim Itapoã, Vila Velha, ES, executou para a empresa Contractor Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.980.404/0001-51, estabelecida na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 salas 1801 a 1805 e 1816, Enseada do Suá, Vitória, ES, serviços cujos quantitativos seguem em anexo, de acordo com contrato mantido com a PMV, conforme Contrato nº 001/2002, assinado em 19/02/2002. Declaramos que tais serviços obedeceram às normas da PMV e foram concluídos dentro do prazo previsto, sendo iniciados em 18/03/02.

Responsáveis técnicos pelos serviços:

Elson Teixeira Gatto Filho

CREA Nº: 8701017980/D – RJ

Lúcia Padilla Gatto

CREA Nº: 831024667/D – RJ

Vitória, 10 de novembro de 2005.


Contractor Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.980.404/0001-51
Ozimar de Lima Cruz Botelho
CREA 4340-D/ES
Sócio Sênior / Diretor Geral

Av. Nossa S. dos Navegantes, 451 sl 1801
Enseada do Suá, Vitória/ES
Tel.: (27) 21231802

Contractor Engenharia Ltda





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 01/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS ÀS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CLIPINICIDA" FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS À BAIXA TENSÃO), VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."

Eng.º Civil Elson Teixeira Gatto Filho
Gerente de Inspeção
13/04/2010





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Av. Exp. 1.238 - Pq. Industrial - Carapina - Curitiba - Paraná - CEP: 81218-000 - Fone: 3300.0111

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso - Cópia que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a ou termos do Art. 7.º V da Lei 8935/84. Serra-ES, 04/05 2022, 16:42:38

Em Teor de de idade

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
Selo Digital: 024647.XNX2103.24232
Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Taxa: R\$ 8,30
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Funz. Hudson Carlos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
04	ALOJAMENTO (EDIFICAÇÃO PERMANENTE)		
04.01	LOCAÇÃO		
04.01.01	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	678,000
04.02	ESCAVAÇÃO		
04.02.01	Escavação manual de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m³	126,180
04.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO		
04.03.01	Reaterro apilado de cavas de fundação, em camadas de 20cm	m³	80,000
04.03.02	Aterro para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material	m³	80,000
04.04	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)		
04.04.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250Kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m³	8,440
04.04.02	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15Mpa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m³	39,650
04.04.03	Forma de tábuas de madeira de 2,5x30,0cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5	m²	331,480
04.04.04	Armadura CA-50A média, diâmetro 6.3 a 10.0mm	Kg	1.932,500
04.05	SUPER-ESTRUTURA		
04.05.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 Mpa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m³	15,000
04.05.02	Forma de chapas de madeira compensada tipo resinada, de 12mm de espessura, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeiras de 2.5x10.0cm	m²	220,000
04.05.03	Armadura CA-50A média, diâmetro 6.3 a 10.0mm	Kg	683,830
04.06	VERGAS		
04.06.01	Verga reta de concreto armado 10x5cm, Fck=15Mpa, inclusive forma, armação e desforma	m	25,000
04.07	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA,		
04.07.01	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39, c/ resist. mínima a compres. 2,5Mpa, assent. c/ arg. Hidratada CH1 e areia no traço 1.0:5:8 esp. das juntas das paredes, s/ ver. 8cm	m²	180,620
04.07.02	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. Mínima a compres. 2,5Mpa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1.0:5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ ver. 14cm	m²	914,000
04.08	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
04.08.01	Cobogó de concreto tipo cruzeta 15x30x30cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, espessura das juntas 10mm e espessura da parede 15cm	m²	15,000
04.09	MARCO E ALIZARES		
04.09.01	Marco em madeira de lei tipo paraju ou equivalente com 15x3cm de batente, nas dimensões de 0,60x1,80m	und	24,000
04.09.02	Marco em madeira de lei tipo paraju ou equivalente com 15x3cm de batente, nas dimensões de 0,70x2,10m	und	24,000
04.10	Porta em compensado esp. 35mm com acabamento liso em madeira laminada para pintura incol. Dobradiças de ferro MR e fechadura interna referência 4700-40 ALIANÇA ou equivalente excl. marco e alizar, nas dimensões de	und	24,000
04.10.01	0,70x2,10m	und	24,000
04.10.02	Porta 0,60x2,10m	und	24,000
04.11	Janela de correr, 4 folhas, sendo 2 fixas, em madeira de lei tipo paraju ou equivalente, para vidro, inclusive ferragens, alizares e caixão, nas dimensões:	und	44,000
04.11.01	1,20x1,20m	und	44,000
04.12	VIDROS PARA ESQUADRIAS		
04.12.01	Vidro plano transparente liso, com 3mm de espessura	m²	63,000
04.13	ESTRUTURA DE MADEIRA		
04.13.01	Estrutura de madeira de lei tipo paraju ou equivalente para telhado com telha ondulada de fibrocimento esp. 8mm, com pontaletes e calbros, inclusive tratamento com cupinícida, exclusive telhas	m²	780,000
04.13.02	Colunas em madeira de lei tipo paraju, aparafusada, dimensões 12x12cm	m	110,000
04.14	TELHADO		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em www.cenad.org.br/autenticidade ou www.tjes.jus.br. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Em 04/05/2022 às 16:42:37

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso Certificado de esta cópia é reprodução fiel do original autenticado-a 100% de acordo com o Art. 7-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2022, 16:42:37

Em Teif _____ da verdade

Hudson Carlos de Crieilo Junior - Escrevente

Selo Digital: 024547.XNX2103.74233

Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70

Consulte a autenticidade em www.tjrs.jus.br - Func: Hudson Carlos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
04.14.01	Cobertura nova em telhas onduladas de fibrocimento 6,0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	790,000
04.15	LASTRO DE CONTRAPISO		
04.15.01	Lastro de contrapiso não estrutural, espessura de 6cm	m²	708,740
04.16	ACABAMENTOS		
04.16.01	Piso cimentado liso com 1,5cm de espessura, em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1m	m²	708,740
04.17	ACABAMENTOS		
04.17.01	Assentamento de azulejo branco 15X15cm, juntas a prumo, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento com cimento branco	m²	166,000
04.17.02	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia traço 1:0,5:6, espessura 20mm	m²	166,000
04.18	SOBRE PAREDES E FORROS		
04.18.01	Pintura com tinta acrílica Suviniil ou equivalente, inclusive selador acrílico, em paredes externas a três demãos	m²	1.800,000
04.19	SOBRE MADEIRA		
04.19.01	Pintura com verniz suvinil ou equivalente em madeira a três demãos	m²	384,000
04.20	PADÃO DE ENTRADA		
04.20.01	Execução da derivação do ramal de entrada subterrânea em baixa tensão trifásico	und	2,000
04.21	QUADRO DE BARRAMENTO		
04.21.01	Execução da mureta de medição a quatro fios c/ transformação de corrente, incluindo a mureta, eletrodutos e cabos elétricos de ligação desde o ramal de entrada até a medição, conforme projeto	und	2,000
04.22	PONTOS ELÉTRICOS		
04.22.01	Porto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio isolado em PVC de 2,5mm² (11,0m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	pt	52,000
04.22.02	Porto padrão de tomada simples 2 polos universal 10A/250V na parede - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5,0m), fio isolado em PVC de 2,5mm² (12,0m) e caixa estampada 4x2" (1und)	pt	66,000
04.22.03	Porto padrão de interruptor de 1 tecla simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3,3m), fio isolado em PVC de 2,5mm² (8,6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	pt	46,000
04.23	LOUÇAS		
04.23.01	Bacia sinfonada de louça branca, inclusive acessórios	und	12,000
04.23.02	Papeleira de louça branca, 15x15cm	und	12,000
04.23.03	Fornecimento e assentamento de tanque em mármore, incl. Válvula e sifão em PVC de 2"	und	8,000
04.23.04	Bancada de concreto esp. 8cm	m²	10,500
04.24.05	Torneira para lavatório e tanque	und	28,000
04.24.06	Fornecimento e colocação de chuveiro plástico	und	12,000
04.24.07	Cuba em aço inox nº 01, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado x 1/2", excl. torneira	und	8,000
04.24.08	Lavatório de louça branca sem coluna, inclusive sifão, válvula e engates em PVC, exclusive torneira	und	12,000
04.25	LUMINÁRIAS		
04.25.01	Arandela com lâmpada incandescente de 60W	und	52,000
04.25.02	Tomada simples 2 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	66,000
04.25.03	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	46,000
04.26	PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS		
04.26.01	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	und	28,000
04.26.02	Ponto com registro de pressão (chuveiro, cx. De descarga, etc...)	pt	24,000
04.26.03	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	12,000
04.26.04	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	28,000
04.26.05	Ponto para caixa sinfonada, inclusive caixa sinfonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	4,000



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em www.tjrs.jus.br e no Portal de Autenticação do Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 03/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS ÀS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA" FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS A BAIXA TENSÃO), VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."

[Handwritten Signature]
Eng.º Elson Gatto Cola das Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

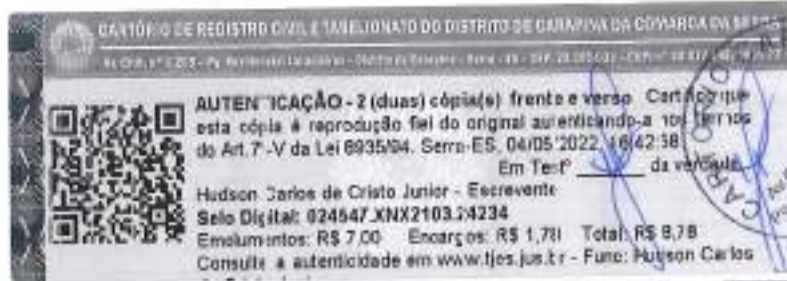
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VILA VELHA
R. Rio Branco, 190 - Vila Velha - Trabalho
Cadastrado e de 1ª que realiza a reprodução
de todo o original, autorizada a nos
termos do art. 2º da Lei 2148 de 28/04/04

74 MAR 2010

Selo de Fiscalização
Para os autos e processos
do Poder Judiciário
Em Vitória - ES

ALICERCE
Av. CUBATUBA, 150 - JARDIM
PROFESSOR CARLOS DE FREITAS - 617 Centro
3370-0008

CPM 10303



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
04.27	Caixas		
04.27.01	Caixas de inspeção em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39cm dim. 70x70cm e altura de 40cm, com tampa de concreto esp. 10cm, revest. interno em chapisco e reboco, lastro de conc. Esp. 10cm	und	8,000
06	ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
06.01	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		
06.02	Equipe topografia p/ serviços simples de locação e nivelamento	dia	10,000
06.02	SERVIÇOS TÉCNICOS		
06.02.01	Cadastro de redes	m	1,235,000
06.02.02	Cadastro de ligações	und	98,000
06.03	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.03.01	Passadiços de madeira para pedestre	m²	13,000
06.03.02	Travessias de chapa metálica para veículos	m²	25,000
06.03.03	Escoramento de postes	und	2,000
06.03.04	Tapume em chapa de compensado resinado esp.6mm, 2.20x1.10m dispoñdo de abertura e portão, com 2.20m de altura	m	20,000
06.03.05	Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1.50m e altura de 0.80m	und	8,000
06.03.06	Cone sinalizador de PVC H=50cm (com uma reutilização)	und	4,000
06.03.07	Cone sinalizador de PVC H=75cm (com uma reutilização)	und	4,000
06.03.08	Gambiarras para sinalizador com lâmpadas 60W a cada metro, protegida por envoltório plástico inoxidável, na cor vermelha, incl. Bastão de derivação de energia e consumo de energia para gambiarras de 60 à 90m	mês	3,000
06.03.09	Refeitório com paredes em chapa compensada fixada em pontalões de 8x8cm, piso cimentado, contendo lavatório e bancada c/ pontos de tomada (considerando 1.68m²/trabalhador/turno)	m²	20,000
06.03.10	Barracão de obra p/ depósito de cimento com área 9.00m², em chapa de compensado resinado 10mm e cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz.	m²	9,000
06.03.11	Barracão de obra para escritório com área de 10.50m², em chapa de compensado resinado 12mm e cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz	m²	10,500
06.04	MÓVIMENTO DE TERRA		
06.04.01	Escavação manual em rocha, com uso de explosivos e perfuração manual, até 2.00m de profundidade, em área urbana	m³	82,000
06.04.02	ESCAVAÇÃO DE VALAS - QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA		
06.04.02.01	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	823,000
06.04.02.02	Escavação mecânica em material de 1ª categoria altura de 1,50m à 4m	m³	219,000
06.04.03	REATERRO DE CAVAS E VALAS		
06.04.03.01	Aterro compactado sem Controle de QC	m³	182,000
06.04.03.02	Reaterro de cavas e valas, com compactação mecânica (compactador manual)-serviços	m³	225,000
06.04.03.03	Reaterro de cavas e valas, com areia adensada com água - serviço e fornecimento de areia	m³	318,000
06.04.03.04	Reaterro de valas, com pó-de-pedra, inclusive fornecimento e adensamento do material	m³	65,000
06.04.04	TRANSPORTE		
06.04.04.01	Transporte de solo e entulho, incl. Carga e descarga em caminhão basculante à DMT=10Km	m³	853,000
06.04.04.02	Transporte de rocha incl. carga e descarga em caminhão basculante à DMT=5Km	m³	74,000
06.05	ESCORAMENTOS		
06.05.01	Com 02 (dois) reaproveitamentos	m²	842,000
06.05.02	Escoramento com estaca prancha	m²	394,000
06.06	ESGOTAMENTOS		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: www.cenad.org.br/autenticidade. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 04/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS ÀS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADFIRAS COM CLIPINICIDA" FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS A BAIXA TENSÃO). VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."

[Handwritten Signature]
Eng.º *[Handwritten Name]* Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

SELO DE AUTENTICAÇÃO
24 MAR. 2010

AUTENTICAÇÃO

De acordo com o original, autenticado em
2010/03/24 às 14:57:17
Vila Velha, ES - Tel: (27) 3228-9680

[Handwritten Signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em www.cenad.org.br/autenticidade ou Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Av. Cyro de Lencastre, 10 - Fátima - CEP: 04000-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 2000-4400

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso Cartão que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado-a 10m (dez) dias do Art. 7º-V da Lei 8930/84 Serra-ES, 04/05/2022, 18:42:58

Em Terça-feira, 04 de Maio de 2022

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente

Selo Digital: 024547.XNX2103.24235

Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Hudson Carlos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
06.06.01	Esgotamento com bombas submersa potência 3CV	mês	2,000
06.06.02	Esgotamento com bombas de sucção à vácuo com rebaxamento de lençol, potência mínima 10CV	mês	1,000
06.07	POÇOS DE VISITA		
06.07.01	Poços de visita em anéis de concreto pré-moldados-Diâm. 0.60m	und	25,000
06.08	PAVIMENTAÇÃO		
06.08.01	Retirada de pavimentação asfáltica (manual)	m²	350,000
06.08.02	Retirada e recolocação de blocos pré-moldados de concreto hexagonal tipo bloleir ou similar, com esp. de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentado sobre colchão de pó de pedra	m²	300,000
06.08.03	Sub-base em brita graduada ou macadame hidráulico esp.=20cm, carga transporte e execução tudo incluído	m²	55,000
06.08.04	IMPRIMAÇÃO - AQUISIÇÃO DO CM-30, CARGA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO - TUDO INCLUÍDO		
06.08.04.01	Taxa de 1.5 l/m²	m²	248,000
06.09	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
06.09.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS E PEÇAS DE PVC EB-844, INCL. CONEXÕES		
06.09.01.01	Tubos e peças, DN 100	m	618,000
06.09.01.02	Tubos e peças, DN 150	m	846,000
06.09.01.03	Tubos e peças, DN 200	m	59,000
06.09.01.04	Tubos e peças, DN 250	m	41,000
06.09.01.05	Tubos e peças, DN 300	m	3,000
06.09.01.06	Selins DN 150x100	und	120,000
06.09.01.07	Selins DN 200x100	und	7,000
06.09.01.08	Selins DN 250x100	und	7,000
06.09.01.09	Curva longa 90º	und	140,000
06.09.01.10	Reparo em rede de abastecimento de água, PVC diâm. 3/4 e 1", inclusive fornecimento de 2.0m de tubulação e uma união	und	6,000
06.09.01.11	Reparo em rede de abastecimento de água, PVC diâm. 2", inclusive fornecimento de 2.0m de tubulação e uma união	und	2,000
06.09.01.12	Reparo em rede de abastecimento de água, diâm. 4", inclusive fornecimento de 2.0m de tubulação e uma união	und	1,000
06.10	DIVERSOS		
06.10.01	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da PMV	und	8,000
06.10.02	Execução de caixa de inspeção para ligação predial(*)	und	121,000
07	DRENAGEM PLUVIAL		
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
07.01.01	Pessadiços de madeira para pedestre	m²	2,000
07.01.02	Travessia de chapa metálica para veículos	m²	3,000
07.01.03	Escoramento de postes	und	2,000
07.01.04	Barracão de obra p/ depósito de materiais e ferramentas com área mínima de 6.00m², em chapa de compensado resinado 10mm e cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz.	m²	6,000
07.01.05	Galpão de obra para serralta e carpintaria com área de 12.00m², em peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz energia.	m²	12,000
07.01.09	Rede de água, incl. Padrão de entrada d'água c/ cavalete diâm. 3/4", conf. Especific. da CESAN, torneira pressão cromada e abrigo, alimentação p/ cx. d'água e distribuição p/ barracão, considerando o padrão a 25m	m	8,000





CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 05/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ÍTEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA". FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS À BAIXA TENSÃO), VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."

[Handwritten Signature]
Eng. Elson Teixeira Gatto Filho
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES



CARTÓRIO DO 2º DISTRITO DE VILA VELHA
Rajonier, Viana, Tabetão
Cartão e cópia de que está sendo a reprodução
do original, autenticado e not.
em 13/04/2010 às 14:24:00 de 2010.

Selo de F. [Circular Stamp]

AUTENT
EM 13/04/2010 às 14:24:00 de 2010

Handwritten signature and stamp

Handwritten text: 3276-0669 (27) 3276-0669



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 BLOCO 4º ANDAR - Rua Augusto de Carvalho - Fátima - Serra - ES - CEP: 13.900-000 - CNJ: 13.00.467/000011

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso Cartão que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado-a nos termos do Art. 7-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05 2022, 18:42:39
 Em Terça de vendição

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
 Selo Digital: 024547.XNX2103.24236
 Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70
 Consulte a autenticidade em www.tjrs.jus.br - Func: Hudson Carlos



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
07.01.10	Rede de luz, inclusive padrão de entrada de energia elétrica trifásica, cabo de m ligação até as barracões, chaves de força e iluminação externa	m	9,000
07.02	MOVIMENTO DE TERRA		
07.02.01	DESMONTE DE ROCHA		
07.02.01.01	Escavação manual em rocha, com uso de explosivos e perfuração manual, até 2,00m de profundidade, em área urbana	m ³	6,000
07.03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
07.03.01	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (blokrat)	m ²	604,000
07.03.02	Retirada e recolocação de blocos pré-moldados de concreto hexagonal tipo blokrat ou similar, com esp. de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentado sobre colchão de pó de pedra	m ²	217,000
07.03.03	Equipe topografia p/ serviços simples de locação e nivelamento	dia	15,000
07.04	ESCAVAÇÃO		
07.04.01	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m ³	122,000
07.04.02	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	1.354,000
07.05	TRANSPORTES		
07.05.01	Índice de preço p/ remoção de entulho decorrente da execução de obras, incluindo carga, descarga e transporte (serviço terceirizado)	m ³	1.566,000
07.05.02	Transporte de rocha incluindo carga em caminhão basculante à DMT=5Km	m ³	92,000
07.06	REATERRO DE CAVAS E VALAS		
07.06.01	Reaterro de cavas e valas, com compactação mecânica (compactador manual)-serviços	m ³	233,000
07.06.02	Reaterro de cavas e valas, com areia adensada com água-serviço e fornecimento de areia.	m ³	420,000
07.07	ESCORAMENTO DE CAVAS E VALAS		
07.07.01	Com 02 (dois) reaproveitamentos	m ²	104,000
07.07.02	Escoramento com estacas prancha	m ²	419,000
07.08	ESGOTAMENTOS		
07.08.01	Esgotamento com bombas submersa potência 3CV	mês	2,000
07.08.02	Esgotamento com bombas de sucção à vácuo com rebalçamento de lençol, potência mínima 10CV	mês	2,000
07.09	ASSENTAMENTO DE TUBOS-INCLUINDO AQUISIÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA NO TRAÇO 1:2:6, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO		
07.09.01	Sem armadura-para diâmetro de 0.30m	m	8,000
07.09.02	Sem armadura-para diâmetro de 0.40m	m	36,000
07.10	GALERIA DE CONCRETO ARMADO		
07.10.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250Kg/m ³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m ²	14,000
07.10.02	Forma de chapas de madeira compensada tipo resinada, de 12mm de espessura, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeiras de 2.5x10.0cm	m ²	1.208,000
07.10.03	Armadura CA-50A média, diâmetro 6.3 a 10.0mm	Kg	3.500,000
07.10.04	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=30Mpa, para galerias	m ³	84,000
07.10.05	Reaterro de cavas e valas, com areia adensada com água - serviço e fornecimento de areia - Lastro de material	m ²	152,000
07.11	CAIXAS DE PASSAGEM PADRÃO PMV - PAREDES COM E=0.20M, EXCLUÍDOS ESCAVAÇÃO E REATERRO		
07.11.01	Em concreto, para rede diâmetro de 0.30m, dim 0.80x0.80x1.0m	und	1,000
07.12	CAIXAS RALO PADRÃO PMV - DIMENSÕES INTERNAS 0.28x0.88x0.80M EXCLUSIVE GRALHA (ITEM 280201), ESCAVAÇÃO E REATERRO		
07.12.01	Em concreto, para rede diâmetro de 0.60m, dim 1.00x1.00x1.60m	und	15,000
07.13	POÇO DE VISITA PADRÃO PMV - COM PAREDES ESPESSURA=0.20M EXCLUSIVE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO COM 85KG (ITEM 280202), ESCAVAÇÃO E REATERRO		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em: <http://www.cenad.org.br/autenticidade> ou www.tjrs.jus.br - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 06/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA". FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS À BAIXA TENSÃO). VITÓRIA-ES. 13 DE ABRIL DE 2010."

Elson Teixeira Gatto dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

com a rubrica do E OFFICIO DE SUA VELA
Elson Teixeira Gatto dos Santos
Cardeiro e dos 16 em esta data e reprodução
do original, autenticando-a nos
termos da ANZ Dec. Lei 7148 de 25/04/04.

24 MAR. 2010

Setor de Fiscalização
ANZ 10306

ANZ 10306

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
07.13.01	Em concreto, para rede diâmetro de 0.80m, dim.1.00x1.00x1.60m	und	2,000
07.14	DRENAGEM PLUVIAL		
07.14.01	Fornecimento e assentamento de grelha do ferro fundido com suporte articulado, para cx. Ralo, conforme padrão e especificações da PMV	und	15,000
07.14.02	Fornecimento e assentamento de tampão do ferro com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da PMV	und	2,000
08	SISTEMA VIÁRIO - IMPLANTAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, ESQUADRIAS E PASSAGENS DE PEDESTRES		
08.01	TERRAPLENAGEM		
08.01.01	Remoção da cobertura vegetal e camada de solo orgânico com até 0,15m de altura	m ²	610,000
08.01.02	Retirada de meio-fio de concreto	m	41,000
08.01.03	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (blokrete)	m ²	180,000
08.01.04	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	256,000
08.01.05	CARREGAMENTO E TRANSPORTE - MATERIAL SOLTO (Ys)		
08.01.05.01	Transporte de solo e entulho, incluindo carga e descarga em caminhão basculante à DMT=10Km	m ³	268,000
08.01.05.02	Transporte de rocha incluindo carga em caminhão basculante à DMT=5Km	m ³	48,000
08.01.06	ESPALHAMENTO, UMIDECIDO E COMPACTAÇÃO DE ATERROS		
08.01.06.01	Com energia de 100% do PN	m ²	192,000
08.01.06.02	Aquisição de argila ou saibro, transporte e execução - tudo incluído até 2,00m de profundidade, em área urbana	m ³	402,000
08.01.07	DESMONTE DE ROCHA		
08.01.07.01	Escavação manual em rocha, com uso de explosivos e perfuração manual, até 2.00m de profundidade, em área urbana	m ³	32,000
08.01.08	REATERRO DE CAVAS E VALAS		
08.01.08.01	Reaterro de cavas e valas, com compactação mecânica (compactador manual)-serviços	m ³	116,000
08.01.08.02	Retirada e recolocação de meio-fio existente com aproveitamento	m	42,000
08.01.08.03	Equipe topografia p/ serviços simples de locação e nivelamento	dia	9,000
08.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM ENERGIA DE 100% DO PN - EXECUÇÃO (SERVIÇO)		
08.02.01	Para h=0,15m	m ²	450,000
08.02.02	Para h=0,20m	m ²	625,000
08.02.03	Solo brita 50% em peso, aquisição dos materiais, carga, transporte e execução - tudo incluído	m ³	138,000
08.02.04	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100cm padrão PMV, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	406,000
08.02.05	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavê ou equivalente, espessura de 8cm e resistência a compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10cm	m ²	310,000
08.03	IMPRIMAÇÃO - AQUISIÇÃO DO CM-30, CARGA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO - TUDO INCLUÍDO		
08.03.01	Taxa de 1,50/m ²	m ²	360,000
08.03.02	Espalhamento e compactação de CBUQ massa fina e média, faixas B e C (vias urbanas)	m ³	40,000
08.03.03	Carga e transporte do CBUQ - Y=2,4T/m ³ , V méd=40Km/h. OBS.: Y=Cop(m) x (0,0140X + 0,0225) R\$/m ³ - X=dist. Média em Km Cop(m) = BDI x Custo Oper. Prod. P/ Caminhão Bascul. Cap 10T (cond. Média)	m ³	40,000
08.04	FABRICAÇÃO, INCLUSIVE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO, FAIXA REFERENCIAL		
08.04.01	Fabricação, utilizando filer de pó de pedra, de concreto betuminoso Faixa C do DNER (massa fina),	m ²	40,000
08.05	RESTAURAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES		
08.05.01	PINTURA DE LIGAÇÃO		

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 07/17. ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA". FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS À BAIXA TENSÃO). VITÓRIA-ES. 13 DE ABRIL DE 2010"

[Assinatura]
 Gerente Operacional
 CREA 400-0YES

CARTÃO DO ESCRITÓRIO DE ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO
 Raphael Vianna Tribuna
 Cartão e Site 8 que não são de responsabilidade do original, autenticado-a nos termos do Art. 2º Dec. Lei 2148 de 2004/04

Selo de Fiscalização
 14 MAR 2010

AUTENTICAÇÃO
 ANI 10307
 Aut. 024547.XNX2103.24237
 CREA 400-0YES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 Rua Cel. João de Deus, s/nº - Bairro: Lamego - Carapina - Serra - ES - CEP: 53.000-000 - CREA Nº 23.011/ES - 024547

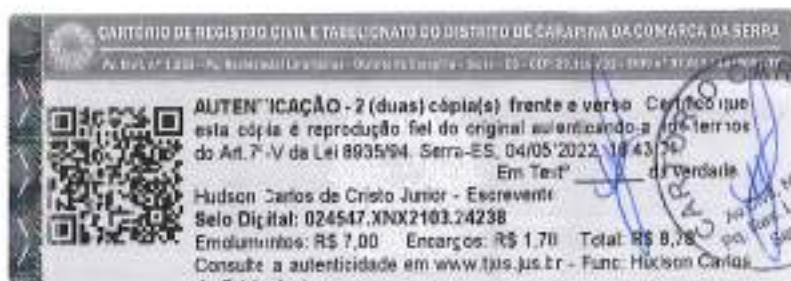
AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2022, 14:43:30.
 Em Teor da verdade.

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
 Selo Digital: 024547.XNX2103.24237
 Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,78 Total R\$ 8,78
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Hudson Carlos

[Assinatura]

CARAPINA
 Rua Cel. João de Deus, s/nº - Bairro: Lamego - Carapina - Serra-ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento **digital pode ser conferido em papel** por meio de **autenticação no Tabelionato de Notas**. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
08.05.01.01	Pintura de ligação, aquisição da emulsão, carga, transporte e execução (Aplicação de emulsão em 50% de água)	m²	450,000
08.05.01.02	Retirada e colocação de blocos pré-moldados de concreto hexagonal tipo bloket ou similar, com esp. de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentado sobre colchão de pó de pedra	m²	58,000
08.11	SINALIZAÇÃO		
08.11.02	Sinalização horizontal - Pintura mec. De faixa com fita termoplástica em vias urbanas, aplicada por extrusão, vida útil 3 anos. Taxa de aplicação 5 kg/m²	m²	32,000
08.12	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADÃO		
08.12.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM ENERGIA DE 100% DO PN - EXECUÇÃO (SERVIÇO)		
08.12.01.01	Para h=0,20m	m²	432,000
08.12.01.02	Solo brita 50% em peso, aquisição dos materiais, carga, transporte e execução - tudo incluído	m³	72,000
08.12.01.03	Melo-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100cm padrão PMV, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	280,000
08.12.01.04	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência a compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10cm	m²	33,000
08.12.01.05	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou similar, esp. 8cm, colorido, resistência a compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10cm	m²	96,000
08.12.01.06	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou similar, com esp. de 6cm resistência a compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na esp. 10cm	m²	281,000
08.12.01.07	Calçamento em paralelepípedo (10x10x18cm) sobre colchão de pó de pedra esp. 10cm, com juntas de 12mm preenchidas com pedrisco	m²	63,000
08.12.02	IMPRIMAÇÃO - AQUISIÇÃO DO CM-30, CARGA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO - TUDO INCLUIDO		
08.12.02.01	Taxa de 1,5 l/m²	m²	190,000
08.12.03	FABRICAÇÃO, INCLUSIVE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO, FAIXA REFERENCIAL C, MASSA FINA (CBUQ), PARA USO EM CAMADA DE ROLAGEM:		
08.12.03.01	Fabricação, utilizando filler de pó de pedra, de concreto betuminoso Faixa C do DNER (massa fina), incl. Usinagem, excl. transporte, espalhamento e compactação, considerando uma produção 4.000 T/mês - trabalhando em horário normal	m²	6,000
08.12.03.02	Espalhamento e compactação de CBUQ massa fina e média, faixas B e C (vias urbanas)	m²	6,000
08.12.03.03	Carga e transporte do CBUQ - Y=2,4T/m³, V méd=40Km/h. OBS.: Y=Cop(m) x (0,0140X + 0,0225) R\$/m³ - X=dist. Média em Km Cop(m) = BDI x Custo Oper. Prod. P/ Caminhão Bascul. Cap 10T (cond. Média)	m²	6,000
10	URBANIZAÇÃO DA ORLA		
10.01	CONFORMAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA		
10.01.01	Fornecimento de blocos de rocha até 3 ton., incl. Carregamento mecânico	m³	1.052,000
10.01.02	Fornecimento de pedra marroada, incl. Carregamento	m³	37,000
10.01.03	Transporte de rocha em grandes blocos Ys=2,5T/m³ - OBS.: Y= Cop(P) x (0,014x0,023) R\$/m³, x=5Km Cop(P) = BDIxCusto Oper. Prod. P/ caminhão basculante cap. 10T	m³	1.154,000
10.01.04	Execução do enrocamento	m³	894,000
10.01.05	Colchão drenante ou camada de bloqueio executado com areia grossa, inclusive aquisição, carga, transporte, descarga, espalhamento e adensamento	m³	1.046,000
10.01.06	Aquisição de argila, transporte e execução - tudo incluído	m³	492,000
10.01.07	Filtro geotêxtil BIDIM OP30 (300g/m²) aplicado no talude de enrocamento com a função de conter o aterro de areia	m²	186,000
10.01.08	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto ciclópico Fck=15Mpa	m³	7,000
10.01.09	Forma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes	m²	19,000



CREA-ES Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 08/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS ÀS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA" FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS À BAIXA TENSÃO). VITÓRIA-ES. 13 DE ABRIL DE 2010."

Eng.º Civil José Maria Cota dos Santos
Gerente Operacional
CREA-ES

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE VILA VELHA
Raphael Thanna Pabellon
Carilhos e das 16 não esta copia e reprodução
sem o original, autenticando-se nos
termos do Art. 7º Doc. Lei 7148 de 2004/MS

24 MAR 2010

Luiz Carlos dos Santos, 617 Centro
Tel: (27) 3229-0868

Selo de Autenticação
ANIL 10302



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 Rua Celso de Figueiredo, nº 200 - Fátima - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3341-4000
 AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso. Certificado de esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a 10h 43m 16s do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2022, 18:43:16.
 Em Terça-feira, 04 de maio de 2022, às 18h43m16s da tarde.
 Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
 Selo Digital: 624547.XNX2103.04239
 Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,78 Total: R\$ 8,78
 Consulte a autenticidade em www.tjrs.jus.br - Func: Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
 Nº. Cart. Nº 1265
 Carapina - ES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
10.01.10	Espalhamento, umedecimento e compactação de aterros com argila de 100% do PN	m³	429,000
10.01.11	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. Mínima a compres. 2,5Mpa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ ver. 14cm	m²	21,000
10.01.12	Equipe topografia p/ serviços simples de locação e nivelamento	dia	7,000
13.03	PIER DE PESCA (QUANTIDADES P/ 2 PIERS)		
13.03.01	FUNDAÇÕES		
13.03.01.01	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m³	18,000
13.03.01.02	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15Mpa (brita 1 e 2) - (5% de pedras	m³	13,000
13.03.01.03	Forma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes	m²	81,000
13.03.01.04	Armadura CA-50A média, diâmetro 6.3 a 10.0mm	Kg	650,000
13.03.02	DECK DE MADEIRA		
13.03.02.01	Estrutura do pier em peças de madeira ipê preto imunizado conforme projeto	m²	33,000
13.03.02.02	Assento do pier em peças de madeira ipê preto imunizado conf. Projeto	m²	33,000
13.03.02.03	Bancos em tronco de eucalipto conf. Projeto	und	3,000
13.03.02.04	Guarda corpo em tronco de eucalipto conf. Projeto	und	24,000
13.03.02.05	Guarda corpo em madeira paraju, fixada com parafusos em latão, acabamento final em selador	m	48,000
15.02	QUADRA DE VOLEI/FUTEBOL (QUANTIDADE PARA 1 QUADRAS)		
15.02.01	Piso para quadra de esporte em concreto 25Mpa, esp. 10cm, com malha de ferro acabamento com régua vibratória, incl. Do terreno com nivelamento e compactação da base, formas de sarrafo e juntas de mastique conf. Projeto	m²	540,000
15.02.03	Pintura à base de epoxi Suvnil ou equivalente em faixas com largura de 5cm para demarcação de quadra de esporte	m	240,000
15.02.04	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m²	284,000
15.02.05	Poste de voleibol em tubo de ferro galv. 3" com carretilhas e tampão de furo	und	2,000
15.02.06	Trave para futebol de salão em tubo de ferro galvanizado de 3" com recuo removível conforme projeto	und	2,000
16	ÁREAS DE LAZER		
16.01	MÓDULOS DE JOGOS		
16.01.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
16.01.01.01	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m³	2,000
16.01.01.02	Reaterro de cavas e valas, com compactação (compactador manual)-serviços	m³	2,000
16.01.03	COBERTURA		
16.01.03.01	Estrutura em tronco de eucalipto, para telhado, cerâmica plana tipo germânica, com caibros e rips, conf. Projeto, incl. Tratamento com cupinicida	m²	43,000
16.01.03.02	Cobertura nova em telhas cerâmicas tipo germânica Natural, tratada com verniz incolor semi-brilho, incl. Cumeeira amarrada na estrutura de madeira com arame de cobre	m²	43,000
16.01.04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
16.01.04.02	DIVERSOS EXTERNOS		
16.01.04.02.01	Banco de concreto aparente com tampo de 40x40x5cm e base de 20x20x36cm para mesa de jogos, conf. Detalhe em projeto	und	6,000





CREA-ES

Conselho Estadual de Engenharia, Arquitetura e Registradas do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 09/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS ÀS ATIVIDADES DESCRITAS NO ÍTEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA". FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS À BAIXA TENSÃO). VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."

Elson Teixeira Gatto Filho
Engenheiro Civil
CREA 460-0/ES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA
Raphael Vianna Tabelião
Cadastra e assina com esta cópia e reprodução
fidelidade do original, autenticando-a nos
termos do Art. 2º Dec. Lei 2148 de 2009/08.

24 MAR 2010

Selo de Autenticação
para assinaturas eletrônicas
Assinatura: Elson Teixeira Gatto Filho
CPF: 017.000.017-00
Rua Venâncio Aires, 441 - Vila Velha - ES - CEP: 61220-0455

AUTENTICAÇÃO

ANL 10308



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
16.01.04.02.02	Mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x5cm, base de 30x30x75cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x5cm, cont. Projeto	und	3,000
16.01.05	DIVERSOS EXTERNOS		
16.02	PAISAGISMO		
16.02.01	Colocação de grama tipo esmeralda em placas com espessura de 0.06m	m²	142,000
16.02.03	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m³	35,000
17	HABITAÇÃO POPULAR - 12 UNIDADES		
17.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
17.01.01	ESCAVAÇÕES		
17.01.01.01	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	43,000
17.01.01.02	Escavação manual de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m³	41,000
17.01.01.03	Resteio de cavas e valas com compactação mecânica (compactador manual - serviços)	m²	49,000
17.01.01.04	Resteio de cavas e valas com areia adensada com água - serviço e fornecimento de areia	m³	95,000
17.02	ESTRUTURAS		
17.02.01	INFRA-ESTRUTURA		
17.02.01.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250Kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m³	7,000
17.02.01.02	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20Mpa (brita 1) - (5% de perdas)	m³	27,000
17.02.01.03	Forma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes	m²	193,000
17.02.01.04	Armadura CA-50A média, diâmetro 6.3 a 10.0mm	Kg	950,000
17.02.01.05	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto ciclópico Fck=15Mpa	m³	6,000
17.02.02	SUPER-ESTRUTURA		
17.02.02.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20Mpa (brita 1) - (5% de perdas)	m³	8,000
17.02.02.02	Forma de chapas de madeira compensada tipo resinada, de 12mm de espessura, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeiras de 2.5x10.0cm	m²	75,000
17.02.02.03	Armadura CA-50A média, diâmetro 6.3 a 10.0mm	Kg	850,000
17.03	PAREDES E PANEIS		
17.03.01	ALVENARIAS		
17.03.01.01	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. Mínima a compres. 3,0Mpa, assent. c/ arg. de cimento, cal e areia no traço 1:0,5:6 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ ver. 9cm	m²	300,000
17.03.01.02	Alvenaria de bloco estrutural, resistência 4,5Mpa, acabamento liso, assentamento com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6 espessura das juntas 10mm e espessura das paredes 14cm	m²	54,000
17.03.01.03	Alvenaria de bloco canalata de concreto, assentamento com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6 espessura das juntas 10mm e espessura das paredes 15cm	m²	90,000
17.04	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		
17.04.01	MARCO E ALIZARES		
17.04.01.01	Marco tipo americano em madeira de lei tipo paraju ou similar, com 7x3cm de batente, nas dimensões de : (serviço padrão popular)	und	24,000
17.04.01.01.01	0,80x2,10m	und	12,000
17.04.01.01.02	0,60x2,10m		
17.04.02	Porta em compensado esp. 35mm com acabamento liso em madeira laminada para pintura incl. Dobradiças de ferro MR e fechadura interna referência 4700-40 ALIANÇA ou equivalência excl. marco e alizar, nas dimensões de :	und	24,000
17.04.02.01	0,80x2,10m		



CREA-ES Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo
"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 10/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA". FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS A BAIXA TENSÃO). VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."

Eng.º Civil Elson Teixeira Gatto dos Santos
Engenheiro Profissional
CREA-ES 050 D/ES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA
Raphael Viana Tabelião
Certifico a veracidade que este documento é uma reprodução fiel do original, suscitando-se nos termos do Art. 1º, Cap. 1º, § 4º de 25/04/02.

24 MAR 2010

Selo de Fiscalização
ANEXO 10301

ANEXO 10301



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AV. CHALÉ DE CUBAS Nº 1265 - Pça. Res. Larangeiras - SERRA - ES

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso Certificamos que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a Jgs. Terras do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2022, 16:43:34


Em Teste: *[Assinatura]* Verdade.

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
Selo Digital: 024547.XNX2103.04241
Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func. Hudson Carlos

CARAPINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
17.04.03	Porta em compensado esp. 30mm com acabamento liso em madeira laminada para pintura incl. Dobradiças de ferro MR e fechadura interna referência 4700-40 ALIANÇA ou equivalência excl. marco e alizar, nas dimensões de :		
17.04.03.01	0,80x2,10m	und	12,000
17.05	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		
17.05.01	Báscula para vidro em madeira, completa nas dimensões de:		
17.05.01.01	0,80x0,80m	und	24,000
17.05.01.02	0,40x1,40m	und	24,000
17.05.02.01	1,40x1,40m	und	48,000
17.06	VIDROS		
17.06.01	VIDROS E ESQUADRIAS		
17.06.01.01	Vidro plano transparente liso, com 3mm de espessura	m²	63,000
17.06.01.02	Vidro plano transparente liso, com 4mm de espessura	m²	8,000
17.07	COBERTURA		
17.07.01	ESTRUTURA DE MADEIRA		
17.07.01.01	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado c/ telhas cerâmicas tipo Francesa, pontaletes e cabros, incl. trat. c/ cupinicida, exclui telhas	m²	276,000
17.07.02	TELHADO		
17.07.02.01	Cobertura nova em telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeira (telhas compradas na praça de Vitória, posto obra)	m²	276,000
17.08	REVESTIMENTO DE PAREDES		
17.08.01	REVESTIMENTO DCOM ARGAMASSA		
17.08.01.01	Reboco com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa sem penetrar no traço 1:0,5:6, espessura 5mm	m²	164,000
17.08.01.02	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa sem penetrar no traço 1:0,5:6, espessura 20mm	m²	103,000
17.08.02	ACABAMENTOS		
17.09	PISOS INTERNOS		
17.09.01	LASTRO DE CONCRETO		
17.09.01.01	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6cm	m²	255,000
17.09.02	ACABAMENTOS		
17.09.02.01	Piso cimentado liso com 1,5cm de espessura, em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1m	m²	235,000
17.10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANTÁRIAS		
17.10.02	ENTRADA DE ÁGUA		
17.10.02.01	Execução de padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusivo abrigo	und	12,000
17.10.02.02	Abrigo para cavalete em alv. De blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. Interna 50x30x45cm, c/ tampa concreto armado esp. 5cm, revest. Int. e externo em reboco e lastro concreto esp. 10cm, conf. Proj	und	12,000
17.10.03	PONTOS HIDRO-SANTÁRIOS		
17.10.03.01	Ponto de água fria (lavalório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	60,000
17.10.03.02	Ponto com registro de pressão (chuveiro, cx. De descarga, etc...)	pt	24,000
17.10.03.03	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	12,000
17.10.03.04	Ponto para esgoto secundário (pia, lavalório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	60,000
17.10.03.05	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	12,000
17.10.03.06	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100x40mm c/ grelha em pvc	pt	12,000
17.10.04	CAIXAS		
17.10.04.01	(**) Caixas de inspeção em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39	und	12,000



 **CREA-ES** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 11/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS ÀS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA". FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS À BAIXA TENSÃO). VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."


Eng. Elson Teixeira Gatto Filho
CREA 460 D/ES

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA
Rupriciel Vitorino Tabeirão
Carilés e Rio Itapeva este digite o número
del no original, autenticando-a nos
termos do Art.º Dec. Lei 2148 de 23/04/01

7-4 MAR. 2010

Selo de Fiscalização
100 de horas e pagamento
de 100 reais
Em 07/03/2010

ALICANTINHO
R. Lusitânia, 317 - Centro
Vila Velha - ES - 29120-000

RNT 10300



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso - Certifica que esta cópia é reprodução fiel do original auenticando-a por 10 (dez) minutos do Art. 7.º V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2022, 16:43:34.

Em Teor: _____ de verdade.

Hudson Carlos de Cristo Júnior - Escrevente
Belo Digital: 024547.XMX2103.14242
Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Fund: Hudson Carlos de Cristo ES



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
17.10.04.02	Caixa de gordura em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39cm dim. 40x50cm e altura útil de 20cm, com tampa de concreto esp. 10cm revest. interno em chapisco e reboco, lastro de concreto esp. 10cm	und	12,000
17.10.04.03	Caixa de retenção de madeira sólida em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39cm dim. 60x60 e altura útil de 35cm, com tampa de concreto 10cm, revest. interno em chapisco e reboco, lastro de concreto	und	12,000
17.10.05	TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXA		
17.10.05.01	Assentamento de tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	60,000
17.11.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.11.01.01	Quadro de distribuição p/ 6 circuitos, incl. Disjuntores monopolares	und	12,000
17.11.02	PONTOS ELÉTRICOS		
17.11.02.01	Ponto padrão de luz no teto-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões(4,5m), fio isolado em PVC de 2,50mm2 (11,0m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	pt	24,000
17.11.02.02	Ponto padrão de luz no teto-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões(3,3m), fio isolado em PVC de 2,50mm2 (8,0m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	pt	60,000
17.11.02.03	Ponto padrão de tomada simples 2 polos universal 10A/250V na parede-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5,0m), fio isolado em PVC de 2,50mm2 (12,0m) e caixas estampadas 4x2" (1 und)	pt	60,000
17.11.02.04	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois polos universal 10A/250V-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio isolado em PVC de 2,50mm2 (19,4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	12,000
17.11.02.05	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3,3m), fio isolado em PVC de 2,50mm2 (8,6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	pt	60,000
17.12	APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
17.12.01	LOUÇAS		
17.12.01.01	Lavatório de louça branca sem coluna, inclusive sifão, válvula e engates em PPVC, exclusiva torneira	und	12,000
17.12.01.02	Bacia sinfonada de louça branca, inclusive acessórios	und	12,000
17.12.02	OUTROS APARELHOS		
17.12.02.01	Fornecimento e colocação de torneira em PVC	und	36,000
17.12.02.02	Fornecimento e assentamento de tanque em mármore incl. Válvula e sifão em PVC de 2"	und	12,000
17.12.02.03	Fornecimento e assentamento de pia em mármore nas dimensões 120x55cm incl. Válvula e sifão em PVC 2"	und	12,000
17.12.02.04	Fornecimento e colocação de chuveiro plástico	und	12,000
17.12.02.05	Reservatório de fibrocimento de 500l, inclusive adaptadora com flanges de PVC e torneira de bota de 3/4"	und	12,000
17.12.02.06	Fornecimento e colocação de caixa de descarga de sobrepor, completa	und	12,000
17.13	APARELHOS ELÉTRICOS		
17.13.01	LUMINÁRIAS		
17.13.01.01	Pisafolha com globo leitoso e lâmpada incandescente de 60W	und	24,000
17.13.01.02	Arandela com lâmpada incandescente de 60W	und	60,000
17.13.02	INTERRUPTORES E TOMADAS		
17.13.02.01	Tomada simples 2 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	60,000
17.13.02.02	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	24,000
17.13.02.03	Interruptor de uma tomada simples 10A/250V e uma tomada 2 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	12,000
17.13.02.04	Interruptor de três teclas simples 10A/250V e duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x4"	und	36,000
17.14	PINTURA		
17.14.01	SOBRE MADEIRA		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: <http://www.cenad.org.br/autenticidade>. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 12/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 18.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA" FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS A BAIXA TENSÃO), VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."

Elson Teixeira Gatto Filho
Engenheiro Operacional
CREA-ES

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA
 Arquitetura Mariana Tebello
 Certifico a este R que este obra é reprodução
 fiel do original, autenticando-a nos
 termos do Art. 2º Dec. Lei 2148 de 25/04/06

14 MAR 2010

Selo de Fiscalização
 ANI 10299

Autenticado em 14/03/2010
 ANI 10299

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 13/17. ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS ÀS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA" FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS A BAIXA TENSÃO). VITÓRIA-ES 13 DE ABRIL DE 2010."

Eng.º *Elson Gatto Filho*
Elson Gatto Filho
Operacional
CREA 460-0/ES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA
Ruyphael Tabelson
Vitoria
Cadastrado em 1994 sob o nº 11 e após a aprovação
del do original, autenticado-a nos
termos do Art. 2º Dec. Lei 2148 de 15/04/95.

24 MAR. 2010

Selo de Fiscalização
ANL 10298

ANL 10298



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 C.V.L. Nº 1.182 - P.O. Federal de Carapina - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 91.100-000

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso - Certificado
 esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos
 do Art. 7º-V da Lei 9935/04 - Serra-ES, 04/05/2022, às 16:43:36

Em Telex de validade
 Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
 Selo Digital: 024547.XNX2103.24244
 Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70
 Consulte a autenticidade em www.escis.br - Fone: Hudson Carlos

CARAPINA
 OAB/ES, Nº 1265
 Rua: I. Aranyras
 Carapina-ES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
18.06.02.01	Cobertura nova em telhas onduladas de fibrocimento 6,0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	185,000
18.07	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS		
18.07.01	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA		
18.07.01.01	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:0,5:6, espessura 20mm	m²	18,000
18.07.01.03	Assentamento de azulejo branco 15x15cm, juntas a prumo, empregado argamassa colante, inclusive rejuntamento com cimento branco	m²	18,000
18.08.01	LASTRO DE CONTRAPISO		
18.08.01.01	Lastro regularização de concreto não estrutural esp. 8cm com acabamento superficial liso utilizando-se mistura de cimento e areia seca, traço 1:2, aspergido sobre o concreto	m²	105,000
18.09	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
18.09.01	PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS		
18.09.01.02	Ponto com registro de pressão (chuveiro, cx. De descarga, etc...)	pt	10,000
18.09.01.03	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	10,000
18.09.01.04	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	10,000
18.09.02	CAIXAS		
18.09.02.01	Caixas de inspeção em alvenaria de blocos de concreto de 18x18x39cm dim. 70x70cm e altura de 40cm, com tampa de concreto esp. 10cm, revest. interno em chapisco e reboco, lastro de conc. Esp. 10cm	und	4,000
18.09.03	TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS		
18.09.03.01	Assentamento de tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	67,000
18.09.04	ENTRADA DE ÁGUA		
18.09.04.01	Execução do padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo	und	10,000
18.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.10.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.10.01.01	Quadro de distribuição para 6 circuitos, inclusive disjuntores monopolar	und	10,000
18.10.02	PONTOS ELÉTRICOS		
18.10.02.01	Ponto padrão de luz no teto-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio isolado em PVC de 2,5mm² (11,0m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	pt	10,000
18.10.02.02	Ponto padrão de luz na parede-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3,3m), fio isolado em PVC de 2,5mm² (8,0m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	pt	10,000
18.10.02.03	Ponto padrão de tomada simples de 2 polos universal 10A/250V na parede-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5,0m), fio isolado em PVC de 2,5mm² (12,0m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	pt	20,000
18.10.02.04	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3,3m), fio isolado em PVC de 2,50mm² (8,6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	pt	10,000
18.10.02.05	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3,3m), fio isolado em PVC de 2,5mm² (17,2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	pt	10,000
18.10.02.06	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois polos universal 10A/250V-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio em PVC de 2,5mm² (19,4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	pt	10,000
18.11.01	LOUÇAS		
18.11.01.01	Lavatório de louça branca sem coluna, inclusive sifão, válvula e engates em PVC, exclusive torneira	und	4,000
18.11.01.02	Bacia sinfonada de louça branca, inclusive acessórios	und	4,000
18.11.01.03	Tanque em PVC	und	4,000
18.11.01.04	Pia de cozinha em mármore (1,20x0,80)	und	4,000
18.11.02	OUTROS APARELHOS		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> ou <https://www.tabelionato.org.br/autenticidade>. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 14/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CLIPINICIDA" FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS A BAIXA TENSÃO). VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."

[Handwritten Signature]
Eng.º Civil Elson Gatto Filho Santos
Operacional
CREA 460-0/ES

LABORATÓRIO DO OFÍCIO DE VILA VELHA
Topografia - Vitoria - Taboão
Cidade - J.º - no 550 (rua da república)
fui do unip. 7. - Mantendo a rua
antes do nº 2. - Loc. nº 114) de 250444

24 MAR 2010

Selo de Fiscalização
Operacional - Engenharia Civil
Rua Lantano das Neves, 817 Centro
Vila Velha - ES - Tel. (27) 3228-7055

AUTENTICAÇÃO
PNI 10297



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Autenticado em 04/05/2022 às 16:43:37

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso. Confira que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos Termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2022, 16:43:37.

Em Teste da verdade

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente

Selo Digital: 024547.XNX2103.24245

Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,78 Total: R\$ 8,78

Consulte a autenticidade em www.ljcs.jus.br - Func: Hudson Carlos



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
18.11.02.01	Reservatório de fibrocimento de 500l, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia de 3/4"	und	4,000
18.11.02.02	Torneira para lavatório e tanque em PVC	und	12,000
18.11.02.03	Chuveiro plástico	und	4,000
18.12	APARELHOS ELÉTRICOS		
18.12.01	LUMINÁRIAS		
18.12.01.01	Plafonier com globo leitoso e lâmpada incandescente de 60W	und	25,000
18.12.02	INTERRUPTORES E TOMADA		
18.12.02.01	Tomada simples 2 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	25,000
18.12.02.04	Interruptor de tecla simples 10A/250V e uma tomada 2 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	4,000
18.13	PINTURA		
18.13.01	SOBRE PAREDES E FORROS		
18.13.01.01	Pinura com tinta látex PVA Suviril ou equivalente, inclusive selador em paredes internas e forros a duas demãos	m²	450,000
18.13.01.02	Pinura com tinta sintético suviril ou equivalente, inclusive fundo branco nivelador, em madeira e duas demãos	m²	34,000
19	MÓDULO HIDRÁULICO -4 UNIDADES		
19.01	MOVIMENTO DE TERRA		
19.01.01	ESCAVAÇÃO		
19.01.01.01	Escavação manual de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m³	7,000
19.01.02	REATERRO E COMPACTAÇÃO		
19.01.02.01	Reaterro aplicado de cavas de fundação, em camadas de 20cm	m²	6,000
19.02.01	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)		
19.02.01.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=150Mpa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m³	2,000
19.02.01.02	Forma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes	m²	23,000
19.02.01.03	Armadura CA-50A média, diâmetro 6.3 a 10.0mm	Kg	105,000
19.02.02	SUPER-ESTRUTURA		
19.02.02.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20Mpa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m³	2,000
19.02.02.02	Forma de chapas de madeira compensada tipo resinada, de 12mm de espessura, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeiras de 2.5x10.0cm	m²	18,000
19.02.02.03	Armadura CA-50A média, diâmetro 6.3 a 10.0mm	Kg	68,000
19.03	PAREDES E PANÉIS		
19.03.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, CONFORME TRAÇOS FORNECIDOS PELA PMV		
19.03.01.01	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, com resistência, mínimo a compress 3,0 Mpa, assent. Com carga de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:6 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, sem revestimento 9cm	m²	68,000
19.03.01.03	Marco americano madeira tipo paraju 7x3cm de batente 0,60x2,10	und	4,000
19.04	TETOS E FORROS		
19.04.01	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA CONFORME TRAÇOS FORNECIDOS PELA PMV		
19.04.01.01	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:0,5:6, espessura 20mm	m²	18,000
19.04.01.02	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH 1 e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:0,5:6, espessura 25mm	m²	21,000
19.05	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS		
19.05.01	ACABAMENTOS		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em: www.cenad.org.br/autenticidade ou www.cenad.org.br/autenticidade no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 15/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA". FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS A BAIXA TENSÃO), VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010.

[Handwritten Signature]
Eng.º Carlos José Costa dos Santos
Área Operacional
CREA 491-D/ES

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE VILA VELHA
Raphael Urbano Tabela
Cartão e foto fi que esta copia é reprodução
do original, autenticado-a nos
termos do Art. 7º da Lei 2148 de 25/04/02

21 MAR 2010

Selo de Fiscalização
AUTENTICACAO
NN1 10296



Contractor
engenharia

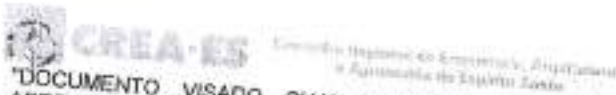


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERPA
Av. Velho Leste - 76, Tabela nº 100/2020 - CNJ - São Paulo - SP - CEP: 05.101-000 - Fone: (11) 3302.1416/3301.11
AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso - Certificado que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a 150 léguas do Art. 7º - V da Lei 8935/84, Serra-ES, 04/05/2022, 16:43:30
Em Terça - 04/05/2022
Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
Selo Digital: 024547.XNX2103.24246
Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Função: Hudson Carlos



CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
19.05.01.01	Assentamento de azulejo branco 15X15cm, juntas a prumo, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento com cimento branco	m²	18,000
19.05.01.02	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH 1 e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:0,5:5, espessura 25mm	m²	21,000
19.06	PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
19.06.01	LASTRO DE CONTRAPISO		
19.06.01.01	Lastro regularizado de concreto não estrutural esp. 8cm com acabamento superficial liso utilizando-se mistura de cimento e areia seca, traço 1:2, aspergido sobre o concreto	m²	20,000
19.07	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
19.07.01	ENTRADA DE ÁGUA		
19.07.01.01	Execução do padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo	und	4,000
19.07.01.02	fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável dâim. 25mm	m	24,000
19.07.01.03	Assentamento de tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	12,000
19.07.02	PONTO HIDRO-SANITÁRIO		
19.07.02.01	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	12,000
19.07.02.02	Ponto com registro de pressão (chuveiro, cx. De descarga, etc...)	pt	4,000
19.07.02.03	Ponto para esgoto (vaso sanitário)	pt	4,000
19.07.02.04	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	8,000
19.07.02.05	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100x40mm c/ grelha em pvc	pt	4,000
19.08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
19.08.01	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosca 3/4"	m	24,000
19.08.02	PONTOS ELÉTRICOS		
19.08.02.01	Ponto padrão de luz na parede-considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3,3m), fio isolado em PVC de 2,5mm² (8,0m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	pt	4,000
19.08.02.02	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3,3m), fio isolado em PVC de 2,5mm² (8,6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	pt	4,000
19.09	APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
19.09.01	LOUÇAS		
19.09.01.01	Lavatório de louça branca sem coluna, inclusive sifão, válvula e engates em PVC, exclusive torneira	und	4,000
19.09.01.02	Bacia sifonada de louça branca, inclusive acessórios	und	4,000
19.09.01.03	Tanque em PVC	und	4,000
19.09.02	METAIS		
19.09.02.01	Torneira para lavatório e tanque em PVC	und	4,000
19.09.02.02	Chuveiro plástico	und	4,000
19.09.03	OUTROS APARELHOS		
19.09.03.01	Reservatório de polietileno de 500l, inclusive adaptadores e torneiras de bóia	und	4,000
19.10	APARELHOS ELÉTRICOS		
19.10.01	LUMINÁRIAS		
19.10.01.01	Pisafoniar com globo leitoso e lâmpada incandescente de 60W	und	4,000
19.10.02	INTERRUPTORES E TOMADAS		
19.10.02.01	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	4,000
19.11	PINTURA		
19.11.01	SOBRE PAREDES E FORROS		
19.11.01.01	Pintura com tinta acrílica Suviniil ou equivalente, inclusive selador acrílico, em paredes externas a três demãos	m²	45,000
19.11.01.02	Pintura com tinta látex PVA Suviniil ou equivalente, inclusive selador em paredes internas e forros a duas demãos	m²	78,000
19.12	IMPERMEABILIZAÇÃO		





DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000455/2010 - FOLHAS 16/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E "TRATAMENTO DE MADEIRAS COM CUPINICIDA" FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS À BAIXA TENSÃO), VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010."


Eng.º Civil Elson Gattos Santos
Gerente Operacional
RUA 460-DRES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA
Rua Federal Vitória Taboão
Certifico a sua fé em esta cópia à reprodução
feita do original, autenticando-a nos
termos do Art. 2º Dec. Lei 2140 de 2004/48.


24 MAR. 2010



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 R. DR. JOSÉ LUIZ - 74, Rua do Sol (antiga - Vila do Castelo - Serra - ES - CEP: 54.164-002 - FONE: (51) 3382-4400/3382-4401/3382-4402



AUTENTICAÇÃO - 2 (duas cópias) frente e verso. Certificado de esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/06/2022, 16:43:38.
 Em Terça da tarde
 Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
 Selo Digital: 024547.XNX2193.24247
 Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70
 Consulte a autenticidade em www.bns.jus.br - Func: Hudson Carlos



CD	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
19.12.01.01	Manta impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	15,000
Contractor			
20	MELHORIAS HABITACIONAIS - 20 UNIDADES		
20.01	PAREDES E PAINÉIS		
20.01.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
20.01.01.01	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:6, juntas 12mm e esp. Das paredes e/ revestimento, 10cm (blocos comprados na praça de Vitória, posto obra)	m²	62,000
20.02	COBERTURA		
20.02.01	ESTRUTURA DE MADEIRA		
20.02.01.01	Estrutura de madeira de lei tipo paraju ou equivalente para telhado com telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e calços, inclusive tratamento com cupinicida, exclusiva telhas	m²	270,000
20.02.02	TELHADO		
20.02.02.01	Cobertura nova em telhas onduladas de fibrocimento 6,0mm, inclusive cumeceiras e acessórios de fixação	m²	270,000
20.03	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS		
20.03.01	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA CONFORME		
20.03.01.01	Reboco tipo paulista, espessura 15 mm	m2	1.340,000
20.04	PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
20.04.01	Piso cimentado liso com 2,0cm de espessura, em argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	2,000
20.05	PINTURA		
20.05.01	Pintura com tinta látex PVA Suviniil ou equivalente, inclusive selador em paredes internas e forros a duas demãos	m²	1.254,000



 CONTRATOR ENGENHARIA LTDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000465/2010 - FOLHAS 17/17, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO (EXCETOS AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM 16.02(TODO) => PAISAGISMO E TRATAMENTO DE MADRIRAS COM CLIPINICIDA* FICA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESTRITAS A BAIXA TENSÃO), VITÓRIA-ES, 13 DE ABRIL DE 2010.

Engº Carlos Manoel Caldas Santos
Gerente Operacional
13/04/2010

CARTÃO DO FÓRUM DE VILA VELHA
Roupinhael Duarte Tabeirão
Cartão a ser usado para a reprodução
feita de original, autorizado a nos
termos do Art. 2º Dec. Lei 2146 de 2004/06.

24 MAR 2010

Selo de Autenticação
Autenticação em papel em formato de autenticação no Tabelionato de Notas.
Via Web: www.cenad.org.br/19229-0656

AUTENTICAÇÃO
PHI 10295



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000485/2010

Processo Nº: 008960 / 2010
Requerente.: ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO
Carteira Nº...: RJ-871017980/D
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 317/86 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente Operacional Crea/ES, Eng. Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 19 de Abril de 2010.

Van-deir Almeida do Rosario
Téc. do Serv. Operacionais
Rua 163 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Av. José Carlos, nº 2255 - Pa. Teresopolis - Lapa - Vitória - Espírito Santo - CEP: 51.105-002 - Fone: (51) 3231-1100

AUTEN"ICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2012, 18:43:48.

Em Terº _____ da verdade.

Hudson Carlos da Cristo Junior - Escrivão
Selo Digital: 024547.XNX2103.24255
Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,86 Total: R\$ 4,29
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Fone: Hudson Carlos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Profissional: **ELSON TEXEIRA GATTO FILHO**

Protocolo Nº:

008960/2010

Carteira.....: **RJ-871017980/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 00601223 Art(s) Aditivo(s) - > - 00601225 , - 00970954 ,
Empresa Executora: REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERTES
Local da Obra: LOCALIDADE EIXO VIÁRIO
Município: JAGUARE UF: ES
Atividades Técnicas: Natureza da Obra/Serviço: Tipo de Obra:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS RODOVIAS RODOVIAS
TÉCNICOS

Resumo do Contrato:

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NO EIXO VIÁRIO, NO BAIRRO MONGAL - VILA VELHA/ES (CONTRATO09/2001-SEDIT/ES E 02 ADITIVOS). ---XXX--- XXX --- XXX--- XXX---

Documento de Conclusão:

ATESTADO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 23/10/2006, ASSINADO PELA SRª. SILVANIA CARDOSO MALTA - GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DGA/DERTES E O ENGº CIVIL EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENES - DIRETOR GERAL-DERTES E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ---XXX--- XXX --- XXX--- XXX---

Vitória, 19 de Abril de 2010.

www.creaes.org.br

Folha :002

Hudson Carlos de Cristo Junior
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 103 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Ely de Lencastre, 144 - Ed. Carapina - Vila Velha - Espírito Santo - CEP: 27070-000 - Fone: (51) 3307-1111

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado e nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94, Serra-ES, 04/05/2010, 16:43:48.
Em Teor da verdade.
Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
Selo Digital: 024547.XNX2103.24254
Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,30
Consulte a autenticidade em www.tjss.jus.br - Func: Hudson Carlos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: www.tjss.jus.br - Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REIS MAGOS
Construtora e Incorporadora S.A.

Ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, estabelecida na Av. Profª. Francelina Carneiro Setúbal, nº. 1.351, Fundos, Itapuã, Vila Velha-ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.761.353/0001-30, declara para os devidos fins que a engenheira Lúcia Padilla Gatto CREA/RJ N° 83102466-7 foi responsável técnica no período de 01/12/2001 a 31/05/2006 e Elson Teixeira Gatto Filho CREA/RJ N° 87101798-0 foi co-responsável técnico no período de 01/12/2001 a 09/01/2006 pela execução dos serviços de Terraplenagem, Obras de Arte Correntes, Drenagem, Pavimentação e Obras Complementares referente ao trecho do Eixo Viário do Bairro Mongal no município de Vila Velha-ES, conforme contrato N° 09/2001 firmado com a DERTES em 28 de julho de 2001. Informamos ainda que houve aditivos contratuais e não houve subcontratação parcial ou total do contrato acima mencionado.

Vila Velha/ES, 15 de Março de 2010.

Lucia Padilla Gatto

Reis Magos Construtora e Incorporadora S.A.
Lucia Padilla Gatto
CREA-RJ 024667/D



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000485/2010 - FOLHAS 01/02, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO, VITÓRIA-ES, 19 DE ABRIL DE 2010."

Eng.º Civil José Maria Cole dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SEIRA

AV. PROF. FRANCÉLINA CARNEIRO SETÚBAL, 1351 - FUNDOS, ITAPUÃ, VILA VELHA, ES - CEP: 29.101-641

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certificado que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2012, 18:40:47.

Em Te: *[assinatura]* da verdade

Hudson Carlos da Cristo Junior - Escrevente
Selo Digital: 024547.XNX2103.24253
Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,30 Pq. Res. Luanjuntas

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Hudson Carlos Serra-ES

Assimil. Nº 1265
Pq. Res. Luanjuntas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SEIRA



CREA-ES

Conselho Profissional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Espírito Santo

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000485/2010 - FOLHAS 22/04. ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO. VITÓRIA-ES, 19 DE ABRIL DE 2010."



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

[Handwritten Signature]
Eng.º Civil José Maria Colares
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

ATESTADO

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERTES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta no Processo Administrativo nº 32653018/2006.

Atesta, para os devidos fins, que a Empresa **Reis Magos Construtora e Incorporadora S.A.**, executou para o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo - DERTES, os serviços abaixo relacionados, tendo como Responsável Técnico a Eng.ª Lúcia Padilla Gatto, CREA, Nº 831024667/D-RJ.

Processo n.º : 18760287/2001
 Contrato : 09/2001
 Data de assinatura : 18/07/2001
 Empresa : **Reis Magos Construtora e Incorporadora S.A.**
 Trecho : Eixo Viário do Bairro MONGAL, Vila Velha
 Período de Execução : 01/12/2001 a 31/05/2006
 Medição : 1ª à 15ª
 Valor a PI : R\$ 2.174.632,66 (Dois milhões, cento e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)
 Data-base (Atual) : 30/06/2000

1 - TERRAPLENAGEM

Descrição	Unid.	Qtde. Executada
Limpeza, desmat., deslocamento de árvores com diâmetro até 15cm	M²	10.580,00
Limpeza, desmat. em áreas com ferramentas man. Incluindo moto serra	M²	3.570,00
Remoção de solo mole com Drag-line	M³	8.286,68
Escavação, carga e transporte de mat. De 1ª cat., DMT 0 a 200m	M³	1.080,00
Escavação, carga e transporte de mat. De 1ª cat., DMT 400 a 600m	M³	1.729,60
Escavação, carga e transporte de mat. De 1ª cat., DMT 1000 a 1200m	M³	1.837,55
Carga mat. de 1ª cat. reaproveitável DMT=0,18m contenção de meio-fios	M³	913,56
Carga mat. de 1ª cat. reaproveitável DMT=0,45m contenção de meio-fios	M³	215,10

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 Rua: ...
 Fone: ...

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso - Certificado
 esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a 10/10/2022
 do Art. 7º-V da Lei 8935/94, Serra-ES, 04/05/2022, 16:42:58
 Em Teor da verdade

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
 Selo Digital: 024547.XNX2103.24228
 Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70
 Consulte a autenticidade em www.tjs.jus.br - Fone: Hudson Carlos

[Handwritten Signature]
 CARAPINA
 1306
 01/05/2022
 ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.45477. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: www.cenad.org.br/autenticidade. Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRAVALDES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso - Certificado que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2022, 16:42:52.
 Em Te: P _____ da vardante _____
 Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
 Selo Digital: 024547.XNX2103.24227
 Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Fund: Hudson Carlos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**

Espalhamento manual de material de 1ª cat. contenção de meio-fios	M²	8.817,61
Aquisição de material argiloso em empréstimo, contenção de meio-fios	M³	7.393,35
Carga de material de 1ª categoria – aterro pista	M³	3.494,83
Compactação de aterros 100% do PN	M²	3.632,90
Colchão drenante de areia adensada hidráulicamente	M²	3.648,33
Remoção de postes	Un	6,00

2 - OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

Reaterro com areia tudo incluído	M²	3.542,580
Reaterro de cavas com compactação mecânica	M²	679,720
Escavação manual valetas e cavas de fund. mat 1ª cat. H=1,50m	M³	873,200
Escavação mecânica de material de 1ª cat. até H=1,50m	M³	4.399,780
Escavação mecânica de material de 1ª cat. H=1,50 a 3,00m	M³	419,180
Remanejamento de ligação e religação de redes de esgoto	M	2.510,900
Esgotamento com auxílio de conjunto moto-bomba	H	2.701,700
Escoramento de cavas e valas	M²	2.542,000
Corpo BSTC D=0,30m – CA-1	M	581,000
Corpo BSTC D=0,40m – CA-2	M	913,000
Corpo BSTC D=0,60m – CA-2	M	770,000
Corpo BSTC D=0,80m – CA-2	M	88,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC D=0,30 e 0,40	M	581,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC D=0,60	M	724,000
Berço de lastro de brita para tubos D=0,60 e 1,00m	M³	185,010
Boca de concreto ciclópico para BSTC D=0,60m	U	3,000
Poço de visita (tubo D=0,40/0,60) H=1,00m, com tampão em FFA	Un	25,000
Poço de visita (tubo D=0,80m) h=1,50m, com tampão em FFA	Un	3,000
Caixa ralo em elementos pré-moldados, tudo incluído	Un	73,000
Meio fio pré-moldado de concreto (12x35x15cm)	M	7.909,850
Caixa coletora	M	26,000
Caixa de passagem para tubos de D1=0,60m; D2=0,40m h=1,30m	Un	5,000
Caixa de passagem para tubos de D1=0,40; D2=0,40m h=1,10m	Un	13,000
Boca para BSTC D=0,80	Un	3,000
Calçada de concreto	M	10.483,580



CREA-ES

Conselho Profissional de Engenharia, Arquitetura e Suprimento do Espírito Santo

PAVIMENTAÇÃO

"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000485/2010 - FOLHAS 03/04, ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO, VITÓRIA-ES, 19 DE ABRIL DE 2010."

[Handwritten signature]
 Engº Civil José Maria Cola dos Santos
 Gerente Operacional
 CREA 460-D/ES

[Handwritten signature]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Hanashira Marques Miossi, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:21:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRAVALLES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

Regularização e compactação do sub-leito com energia de 100% do PI	M³	35.446,130
Sub base de solo brita	M³	4.418,220
Base de brita corrida, exceto transporte da brita	M³	4.961,450
Imprimação, exclusive fornecimento e transporte de material betuminoso	M³	26.110,100
CBUQ – Camada pronta, tudo incluído exceto aquis. do CAP e da massa asfáltica	T	1.442,500
CBUQ – (massa grossa Binder), exceto aquisição do CAP e da massa	T	2.504,950
Pintura de ligação	M²	23.413,990
Pavimentação em blocos – esp = 10cm, Fck=35Mpa	M²	3.613,960

SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Sinalização TMD 600, vida útil 03 anos taxa 0,80/m²	M²	742,480
Sinalização vertical	M²	7,070

SERVIÇOS DE APOIO

Laboratorista, topógrafo, Eng. Projetista/ Calculista e Equipamentos	Mês	15,000
--	-----	--------

Vitória, 23 de outubro de 2006.

Silvania Cardoso Malta
Gerente Administrativa e Financeira - DGA/DERTES

Eduardo Antônio Mannato Gimenes
Diretor Geral - DERTES

CREA-ES
DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGADA
APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 000485/2010 - FOLHAS DO
ENGENHEIRO CIVIL ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO
VITÓRIA-ES, 19 DE ABRIL DE 2010."

Eng. Civil José Maria Cola da Silva
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso - Certificado
esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a nos termos
do Art. 7.º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/05/2023, 16:42:53.
Em Tempo de validade

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
Selo Digital: 024547.XNX2103.24228
Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 1,70 Total: R\$ 8,70
Consulte a autenticidade em www.tjrs.jus.br - Func: Hudson Carlos



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA,

Com sede à Rua Rio Grande do Sul, n° 58, Bairro: Estância Monazítica

Inscrita no CNPJ sob o n.º 38.112.384/0001-07.

Sendo representada pelos seus sócios **Jairo da Silva Leite Junior**.

Contratado: Brunella Bermudes Prati Sant'Ana,

Residente à Rua Rui Barbosa, n° 186, AP. 101, Bairro de Fátima, Serra - ES, na

qualidade de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o n.º ES-0050700/D

Cláusula 1ª.

Horário de Trabalho: 15 (quinze) horas semanais.

Cláusula 2ª.

Honorário: 03 (três) salários mínimos mensais.

Cláusula 3ª.

Objetivo: Prestação de serviços na área Construção Civil em geral

Como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª.

Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Serra (ES), 10 de novembro de 2020.

.....
Assinatura e Carimbo CNPJ

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio Administrador

.....
Brunella Bermudes

Assinatura do Profissional

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA,

Com sede à Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Edifício Ative Centro Empresarial, sala 1014, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29.165-680, Serra - ES. Inscrita no CNPJ sob o n.º 38.112.384/0001-07. Sendo representada pelo seu sócio **JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2.176.650 – SPTC/ES e do CPF nº 124.669.347-01.

Contratado: Elson Teixeira Gatto Filho,

Residente à RUA CORONEL SCHWAB FILHO, nº 104, AP. 302. Bairro BENTO FERREIRA, VITÓRIA-ES, na qualidade de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o n.º RJ-871017980/D

Cláusula 1ª.

Horário de Trabalho: 05 (cinco) horas semanais.

Cláusula 2ª.

Honorário: 01 (um) salário mínimo mensal.

Cláusula 3ª.

Objetivo: Prestação de serviços na área Construção Civil em geral
Como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª.

Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Serra (ES), 08 de setembro de 2021.

Jairo da Silva Leite Junior
8000
CPF: 124.669.347-01
Assinatura e Carimbo CNPJ

Elson Teixeira Gatto Filho
Engenheiro Civil
Assinatura do Profissional



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA,

Com sede à Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Edifício Ative Centro Empresarial, sala 1014, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29.165-680, Serra - ES. Inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.384/0001-07. Sendo representada pelo seu sócio **JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2.176.650 – SPTC/ES e do CPF nº 124.669.347-01.

Contratado: Lucas Maciel Pereira,

Residente à BAHIA, nº 414, Bairro ESTÂNCIA Monazítica, na qualidade de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 055136/D

Cláusula 1ª.

Horário de Trabalho: 05 (cinco) horas semanais.

Cláusula 2ª.

Honorário: 01 (um) salário mínimo mensal.

Cláusula 3ª.


Objetivo: Prestação de serviços na área Construção Civil em geral
Como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª.

Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Serra (ES), 02 de dezembro de 2022.


.....

Assinatura e Carimbo CNPJ


.....

Assinatura do Profissional

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS e SEGURANÇA DO TRABALHO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.112.384-0001-07, LOCALIZADA AV. ELDES SCHERRER SOUZA N.º 1025, ED. ATIVE – SERRA/ES, por seu representante legal abaixo identificado, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, que os equipamentos necessários para a execução das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA objeto dessa licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da sua contratação, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem executados.

Declaro ainda que no início da execução do contrato teremos no quadro permanente profissionais de Segurança do Trabalho, nos termos da NR-04 do SESMT.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:1246693
4701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 10:43:47 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio
CPF: 124.669.347-01

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

Indicamos abaixo o técnico (ou equipe técnica) com o que nos comprometemos a realizar a obra, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - PMAV para OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

Declaramos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pela obra, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções nº 218/1973 e 317/1986 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1. Responsável Técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto

Nome: Brunella Bermudes Pratti Sant'ana
CREA nº 050700/D

Especialidade: Engenheiro Civil

Data de registro: 02/01/2020

Assinatura do Técnico: Brunella Bermudes

Declaramos, outrossim, que nenhum destes profissionais é responsável técnico de outra empresa em outra região, sem autorização do CREA. Declaramos que disponibilizaremos equipe técnica mínima para a execução dos serviços.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Jairo da Silva Leite Junior

Sócio

CPF: 124.669.347-01

Brunella Bermudes Pratti Sant'ana

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

Indicamos abaixo o técnico (ou equipe técnica) com o que nos comprometemos a realizar a obra, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - PMAV para OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

Declaramos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pela obra, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções nº 218/1973 e 317/1986 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1. Responsável Técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto

Nome: Elson Teixeira Gatto Filho

CREA nº RJ871017980/D

Especialidade: Engenheiro Civil

Data de registro: 06/05/1987

Assinatura do Técnico: Elson O. Gatto Filho

Declaramos, outrossim, que nenhum destes profissionais é responsável técnico de outra empresa em outra região, sem autorização do CREA. Declaramos que disponibilizaremos equipe técnica mínima para a execução dos serviços.

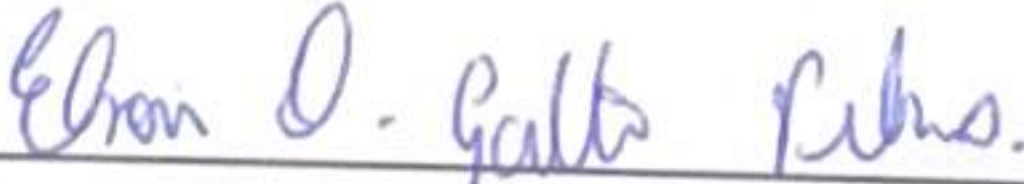
SERRA-ES, 29 de abril de 2025.



Jairo da Silva Leite Junior

Sócio

CPF: 124.669.347-01



Elson Teixeira Gatto Filho

Elson Teixeira Gatto Filho

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

Indicamos abaixo o técnico (ou equipe técnica) com o que nos comprometemos a realizar a obra, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - PMAV** para **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

Declaramos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pela obra, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções nº 218/1973 e 317/1986 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1. Responsável Técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto

Nome: Lucas Maciel Pereira

CREA nº 056136/D

Especialidade: Engenheiro Civil

Data de registro: 02/06/2022

Assinatura do Técnico: _____

LUCAS MACIEL
PEREIRA:16782
537745

Assinado de forma digital por LUCAS MACIEL PEREIRA:16782537745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LUCAS MACIEL PEREIRA:16782537745
Dados: 2025.04.29 19:05:08 -03'00'

Declaramos, outrossim, que nenhum destes profissionais é responsável técnico de outra empresa em outra região, sem autorização do CREA. Declaramos que disponibilizaremos equipe técnica mínima para a execução dos serviços.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:124669
34701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 19:05:20 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior

Sócio

CPF: 124.669.347-01

LUCAS MACIEL
PEREIRA:16782
537745

Assinado de forma digital por LUCAS MACIEL PEREIRA:16782537745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LUCAS MACIEL PEREIRA:16782537745
Dados: 2025.04.29 19:05:33 -03'00'

Lucas Maciel Pereira

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.112.384-0001-07, LOCALIZADA À AV. ELDES SCHERRER SOUZA 1025 – ED. ATIVE, SERRA/ES, DECLARA, PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES QUE DEVERÃO SER EXECUTADO **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, CONFORME ESTIPULA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMAV**, RECONHECENDO AINDA, QUE TAL CIRCUNSTÂNCIA RETIRA-NOS A POSSIBILIDADE DE QUALQUER ALEGAÇÃO FUTURA DE NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO E/OU RECOMPOSIÇÃO (REEQUILIBRIO, REVISÃO OU REPACTUAÇÃO) DE PREÇOS QUANTO AO AQUI DECLARADO.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA
SILVA LEITE
JUNIOR:1246
6934701

Assinado de forma digital por JAIRO
DA SILVA LEITE
JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=28905207000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 10:37:34 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior

Sócio

CPF: 124.669.347-01

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa contratada se obriga a cumprir, para fins de responsabilidade ambiental:

- (i) A legislação ambiental brasileira e do Estado do Espírito Santo, aplicáveis às obras rodoviárias, bem como as Diretrizes e Normas do DER-ES e do DNIT, quando aplicáveis;
- (ii) As legislações que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, em especial: "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";
- (iii) Contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais de sua responsabilidade, bem como para elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais que lhe couberem, sem custos adicionais para o Contratante;
- (iv) Obtenção e efetivo atendimento às Licenças e Autorizações Ambientais de sua responsabilidade nos serviços, assumindo as condições de validade sem custos adicionais para o Contratante, quando aplicáveis;
- (v) Obtenção do registro de exploração de jazidas, pedreiras, usinas de solos, de asfalto e de britagem e suas licenças ambientais, e demais requisitos necessários à regularização dos serviços e ações previstas contratualmente, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual e Municipal (DNPM, IEMA, IPHAN, FUNAI, DPU, e outros órgãos ambientais), quando aplicáveis;
- (vi) Execução das obras e dos serviços provisórios e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do projeto, acompanhadas pela Fiscalização, quando aplicáveis;
- (vii) Execução e custos inerentes ao licenciamento, à conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço;
- (viii) Sem repasse para o Órgão Contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados aos serviços contratados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;
- (ix) Compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 30 do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;
- (x) Compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação referente às questões ambientais de sua responsabilidade, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e material informativo para apresentação aos órgãos ambientais e ao Órgão Contratante, se necessário;
- (xi) Solicitar as autorizações de supressão florestal junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo -IDAF para as supressões necessárias às intervenções a serem realizadas, bem como pelas condições nelas estabelecidas, quando aplicáveis;
- (xii) Pagamentos das medições somente serão realizados se não houver Comunicado de Não Conformidade Ambiental -CNCA para a obra/serviço, conforme estabelecido na Norma DER-ES CR 006/2009 NR (Fiscalização Ambiental de Obras e Serviços de Engenharia e Atendimento de Condicionantes Ambientais), quando aplicáveis;
- (xiii) Fiscalização dos aspectos ambientais dos serviços será realizada pela Gerência de Meio Ambiente do DER-ES, conforme estabelecido nas Normas DER-ES CR 006/2009 (Fiscalização

Ambiental de Obras e Serviços de Engenharia e Atendimento de Condicionantes Ambientais) e CR 007/2010 (Controle Ambiental de Obras e Serviços), quando aplicáveis;

(xiv) As licenças ou autorizações ambientais, bem como condicionantes impostas às mesmas, de responsabilidade da Empresa, também serão objeto da Fiscalização Ambiental a ser realizada pela Contratante, quando aplicáveis.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA LEITE
JUNIOR:12466934701

Assinado de forma digital por JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA
LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 10:43:12 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior

Sócio

CPF: 124.669.347-01

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

Jairo da Silva Leite Junior, PORTADOR DO RG 2.176.650, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.112.384.0001-07, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:12466934
701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPE A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 10:05:21 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior

Sócio

CPF: 124.669.347-01

**ANEXO IV DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.112.384-0001-07, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.176.650 E CPF Nº 124.669.347-01, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 1.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025..

Atenciosamente,

LUCAS
MACIEL
PEREIRA:1678
2537745

Assinado de forma digital por LUCAS
MACIEL PEREIRA:16782537745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=28905207000124, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Videoconferencia, cn=LUCAS
MACIEL PEREIRA:16782537745
Dados: 2025.04.29 19:40:33 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio
CPF: 124.669.347-01

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.112.384-0001-07, LOCALIZADA À v. ELDES SCHERRER SOUZA 1025. ED. ATIVE SERRA/ES, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMAV.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:1246693
4701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 10:33:51 -03'00'

Lucas Maciel Pereira
Sócio/Administrador
CPF: 167.825.377-45
RG: 3.314.101-ES

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.112.384-0001-07, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.176.650 E CPF Nº 124.669.347-01, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE DE ATILIO VIVACQUA/ES OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:12466934
701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 10:31:07 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior

Sócio

CPF: 124.669.347-01

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.384-0001-07, com sede na AV. ELDES SCHERRER SOUZA N. 1025, ED. ATIVE, por meio de sua(eu) representante legal, Sr(a). Jairo da Silva Leite Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.176.650 e CPF nº 124.669.347-01, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário qualquer servidor público ativo, empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, nem qualquer agente público ou terceiro que, direta ou indiretamente, possa configurar conflito de interesse, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes.

Por ser verdade, firmo a presente.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:124669347
01

Assinado de forma digital por JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=28905207000124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA
LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 10:47:40 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio
CPF: 124.669.347-01

PROPOSTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

NOME DE FANTASIA: SECTOR	
RAZÃO SOCIAL:SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 38.112.384.0001-07	
INSC. EST.: ISENT0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: AV. ELDES SCHERRER SOUZA N. 1025 . ED ATIVE	
BAIRRO: LARANJEIRAS	CIDADE: SERRA
CEP: 291720152	E-MAIL: licitacao@sectorconstrucoes.com.br
TELEFONE: 27-997534596	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: 27-3011-0006	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE: BANESTES	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 3168626-4
Nº DA AGÊNCIA: 110	

Apresentamos a vossa senhoria, em anexo, a Proposta de Preços Global referente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMAV, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, para a execução de todos os serviços e materiais relacionados na planilha orçamentaria disponibilizada, totalizando o valor de R\$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: 60 dias

Prazo Vigência: 120 dias

Declaramos que possuímos a disposição, instalações, aparelhamento, equipamentos, maquinário e mão de obra técnica qualificada para a execução do objeto desta licitação.

Declaramos que no preço ofertado já está incluso toda as demandas de despesas dos materiais e serviços, tais como equipamentos, mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de quaisquer espécies, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a perfeita execução do serviço, conforme demanda o edital e seus anexos.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

SERRA/ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA LEITE
JUNIOR:12466934701

Assinado de forma digital por JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=28905207000124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videconferencia, cn=JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.30 00:09:47 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior

Sócio

CPF: 124.669.347-01

Composições Analíticas com Preço Unitário

B.D.I.

Encargos Sociais

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓ MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUAIES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE MANO DE OBRA

23,9%

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1							
Composição	COMPOSIÇÃO 01	Próprio	Administração local	UN	1,0000000	11.791,52	11.791,52
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,0000000	5.895,76	11.791,52
						Valor	14.609,69
2.1							
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,0000000	265,88	263,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186000	20,22	22,61
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	0,5000000	20,28	10,14
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729000	28,52	10,63
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132000	17,21	0,22
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083000	3,43	11,00
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	1,0000000	208,22	208,22
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113000	32,13	0,36
						Valor	326,08
2.2							
Composição	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	1,0000000	1.014,85	987,56
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1253000	27,64	3,46
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0578000	277,96	16,06
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,4165000	2,53	3,58
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4"; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	0,5300000	9,01	4,77
Composição Auxiliar	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0,0806000	47,00	3,79
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,0235000	5,53	11,18
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0578000	10,04	0,58
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	m²	0,1926000	173,17	33,35
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,0385000	67,00	2,58
Composição Auxiliar	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,0193000	392,71	7,57
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,3621000	20,26	27,59
Composição Auxiliar	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,0964000	1.017,52	98,08
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	0,0239000	826,02	19,74
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1,3559000	27,11	36,75
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0578000	23,67	1,36
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1734000	15,51	2,68
Composição Auxiliar	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	0,0193000	39,33	0,75
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4"; FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	1,7344000	3,35	5,81
Composição Auxiliar	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	0,0385000	35,43	1,36
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1472000	38,48	5,66
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1156000	149,65	17,29
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0193000	14,29	0,27

Composição Auxiliar	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	0,1023000	77,30	7,90
Composição Auxiliar	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0771000	136,63	10,53
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,1349000	18,17	2,45
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1349000	50,99	6,87
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	m²	0,1581000	114,70	18,13
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	m²	0,1820000	117,17	21,32
Composição Auxiliar	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0385000	42,69	1,64
Composição Auxiliar	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	m²	0,2047000	7,50	1,53
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,1927000	11,93	2,29
Composição Auxiliar	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0385000	25,09	0,96
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,1002000	7,24	0,72
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1388000	21,40	2,97
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4,4976000	11,34	51,00
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	m²	0,3629000	209,95	76,19
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,1734000	23,49	4,07
Composição Auxiliar	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0385000	23,11	0,88
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,0385000	145,71	5,60
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	m²	0,2470000	135,92	33,57
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	0,0054000	16,26	0,08
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,2891000	21,96	6,34
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,7344000	11,36	19,70
Composição Auxiliar	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0,0385000	23,89	0,91
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0385000	198,94	7,65
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1542000	48,49	7,47
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1927000	16,78	3,23
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,0233000	79,99	1,86
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0385000	400,86	15,43
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,4689000	3,63	12,59
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0771000	9,78	0,75
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	0,2047000	33,67	6,89
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	m²	0,3429000	136,62	46,84
Composição Auxiliar	98283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,6167000	9,24	5,69
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,0324000	513,03	16,62
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	m²	0,2979000	133,15	39,66
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	m²	0,4654000	161,52	75,17
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,1002000	13,50	1,35
Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0193000	300,17	5,79

Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,5300000	8,30	4,39	
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0771000	31,42	2,42	
Composição Auxiliar	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0193000	360,00	6,95	
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,0060000	25,22	0,15	
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0578000	43,76	2,52	
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,0964000	131,59	12,68	
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1,3621000	40,00	54,48	
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0385000	200,00	7,70	
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,0289000	460,00	13,29	
Composição Auxiliar	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0578000	14,15	0,81	
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0193000	120,00	2,32	
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M²	0,9938000	47,00	46,71	
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	0,0385000	41,50	1,60	
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0193000	130,00	2,51	
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	0,0578000	37,00	2,14	
Valor							1.223,59	

3.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1,0000000	1,81	1,62	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2. VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0150000	1,59	0,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0790000	20,22	1,60	
Valor							2,01	

3.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DER - ES - ROD	Próprio	CBUQ (camada pronta - binder) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	t	1,0000000	351,08	362,69	
Insumo	30051	Próprio	Vassoura mecânica VM-2440 (CMV) ou equivalente	h	0,0277778	10,41	0,28	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2222222	14,19	3,15	
Insumo	10001	Próprio	CAP 50/70	t	0,0600000	3.529,65	211,77	
Insumo	10120	Próprio	Pó de pedra (incl. 0% IUM) s/ frete	m³	0,2176000	52,67	11,46	
Insumo	30032	Próprio	Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou equivalente	h	0,0277778	272,23	7,56	
Insumo	30030	Próprio	Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	h	0,0277778	102,47	2,84	
Insumo	10119	Próprio	Brita graduada, especificada sem pó, sem frete	m³	0,4089000	66,31	27,11	
Insumo	30041	Próprio	Acabadora de asfalto AF 5000, esteira, CIBER ou equivalente	h	0,0277778	285,08	7,91	
Insumo	30035	Próprio	AP liso de aço TH-10 (6,3t) (TEMA TERRA) ou equivalente	h	0,0277778	104,79	2,91	
Insumo	40840	Próprio	Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), inclusive transporte comercial do oleo combustível	t	1,0000000	64,87	64,87	
Insumo	10029	Próprio	Dope	kg	0,3000000	65,80	19,74	
Insumo	20156	Próprio	Rasteleiro	h	0,1111111	19,16	2,12	
Insumo	2000	Próprio	Ferramentas manuais	%	0,0000000	1,00	0,00	
Insumo	20063	Próprio	Encarregado de pista	h	0,0277778	34,93	0,97	
Valor							449,37	

3.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	40819	Próprio	Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²	1,0000000	2,28	2,36	
Insumo	30030 - 2	Próprio	Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	h	0,0016667	91,70	0,15	
Insumo	30051 - 2	Próprio	Vassoura mecânica VM-2440 (CMV) ou equivalente	h	0,0016667	10,01	0,01	
Insumo	30084	Próprio	Tanque estacionário 20.000 L	h	0,0016667	8,99	0,01	
Insumo	30009	Próprio	Equipamento espargidor de asfalto 1315C DA6C 6.500L (CONSMAQ) ou equivalente	h	0,0016667	217,58	0,36	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0100000	14,19	0,14	
Insumo	10009	Próprio	Emulsão RR 1C	t	1,0000000	1,64	1,64	
Insumo	20063	Próprio	Encarregado de pista	h	0,0016667	34,93	0,05	
Valor							2,92	

3.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1,0000000	1.404,66	1.409,80

2,00718

449,373

Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464000	340,33	15,79
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301000	22,02	24,88
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607000	76,54	4,64
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805000	203,85	16,40
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0464000	227,73	10,56
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071000	52,37	5,60
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341000	126,60	4,31
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949000	136,73	12,97
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0990000	82,14	8,13
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0419000	193,13	8,09
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	2,5548000	508,23	1.298,43
						Valor	1.746,74
3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,0000000	2,11	2,08
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0036000	63,08	0,22
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0081700	227,73	1,86
						Valor	2,58
4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40936	Próprio	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA	un	1,0000000	679,44	696,15
Insumo	10381	Próprio	Primer base cromato de zinco	GL	0,0909000	142,49	12,95
Insumo	30004	Próprio	Caminhão carroceria 815/37 PBT=8,3t (TOCO 4, 0t)	h	1,0000000	76,68	76,68
Insumo	10380	Próprio	Película refletiva grau técnico todas as cores	m²	1,3540000	206,82	280,03
Insumo	20111	Próprio	Pintor	h	1,0000000	19,16	19,16
Insumo	30097	Próprio	Guihotina para corte em chapa de aço até 2mm	h	1,0000000	34,26	34,26
Insumo	10374	Próprio	Suporte em madeira de 1ª qualidade (8x8x320cm)	Ud	1,0000000	46,59	46,59
Insumo	10379	Próprio	Chapa de aço fina-frio nº 16, esp. 1,5mm SAE 1008/1010	m²	1,0000000	149,36	149,36
Insumo	30096	Próprio	Furadeira elétrica de bancada	h	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	30095	Próprio	Serra circular manual	h	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	20048	Próprio	Desenhista	h	0,0045000	6.249,55	28,12
Insumo	10375	Próprio	Parafuso c/ porca e arruela (3/16x1 1/2")	Ud	4,0000000	0,46	1,84
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2,0000000	14,19	28,38
Insumo	10372	Próprio	Tinner comum	L	0,0491000	13,22	0,64
Insumo	10373	Próprio	Lixa d'água nº 80	Ud	0,0800000	1,40	0,11
Insumo	10370	Próprio	Esmalte sintético fosco secagem rápida	GL	0,0455000	95,75	4,35
Insumo	10368	Próprio	Película preto legenda	m²	0,1850000	68,52	12,67
Insumo	10371	Próprio	Tinta acrílica	BD	0,0051000	165,08	0,84
						Valor	862,54
4.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m²	1,0000000	25,59	24,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510000	20,22	3,05
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3640000	29,65	10,79
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,4270000	14,33	6,12
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0120000	8,57	0,10
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,1100000	10,54	1,15
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,2500000	10,54	2,63
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0210000	15,00	0,32
						Valor	29,93
5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m²	1,0000000	25,59	24,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510000	20,22	3,05
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3640000	29,65	10,79
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,4270000	14,33	6,12
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0120000	8,57	0,10
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,1100000	10,54	1,15
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,2500000	10,54	2,63
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0210000	15,00	0,32
						Valor	29,93

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:1246693470

1

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:1246693470
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Idoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:1246693470
Dados: 2025.04.30 01:34:28 -03'00'

SECTOR CONSTRUÇÕES							
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA CBUQ NA RUA ENOI M ACEDO , BAIRRO CENTRO , SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ES.						Data Base:	Leis Sociais:
LOCAL: PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA CBUQ NA RUA ENOI M ACEDO , BAIRRO CENTRO , SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ES.						NOVEMBRO/2023 3 JANEIRO/2023	116,32% (HORA) 72,58% (MÊS) BDI ADOTADO: 23,90%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
REFERENCIA L	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. C/BDI	TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	COMP. 01	1.1	Administração Local	UD	1,00	R\$ 14.609,69	R\$ 14.609,69
SUBTOTAL 1:							R\$ 14.609,69
2			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				
SINAPI	103689	2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,000	R\$ 326,08	R\$ 2.608,64
SINAPI	93207	2.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10,500	R\$ 1.223,59	R\$ 12.847,70
SUBTOTAL 2:							R\$ 15.456,34
3			PAVIMENTAÇÃO				
SINAPI	99814	3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3387,00	R\$ 2,01	R\$ 6.807,87
DER-ES	40842	3.2	CBUQ (CAMADA PRONTA - BINDER) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO CAP, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA	T	208,00	R\$ 449,37	R\$ 93.468,96
DER-ES	40819	3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO MATERIAL BETUMINOSO (2 CAMADAS)	M2	6774,00	R\$ 2,92	R\$ 19.780,08
SINAPI	95995	3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	169,00	R\$ 1.746,74	R\$ 295.199,06
SINAPI	95875	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2535,00	R\$ 2,58	R\$ 6.540,30
SUBTOTAL 3:							R\$ 421.796,27
4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
DER-ES	40936	4.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA	M2	7,20	R\$ 862,54	R\$ 6.210,29
SINAPI	102509	4.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	106,56	R\$ 29,93	R\$ 3.189,34
SUBTOTAL 4:							R\$ 9.399,63
5			PASSEIO				
SINAPI	102509	5.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	646,11	R\$ 29,93	R\$ 19.338,07
SUBTOTAL 5:							R\$ 19.338,07
TOTAL GERAL COM BDI:							R\$ 480.600,00

0

SECTOR

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:1246693
4701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.30 01:33:28 -03'00'

SECTOR CONSTRUÇÕES							
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA CBUQ NA RUA ENOI M ACEDO , BAIRRO CENTRO , SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ES.							BDI:
LOCAL: PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA CBUQ NA RUA ENOI M ACEDO , BAIRRO CENTRO ,							23,90%
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - MÊS							
ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)	%	1	2	3	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	14.609,69	3,04%	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
				4.869,90	4.869,90	4.869,90	R\$ 14.609,69
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	15.456,34	3,22%	100,00%			100,00%
				15.456,34			R\$ 15.456,34
3	PAVIMENTAÇÃO	421.796,27	87,76%	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
				140.598,76	140.598,76	140.598,76	R\$ 421.796,27
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	9.399,63	1,96%		30,00%	70,00%	100,00%
					2.819,89	6.579,74	R\$ 9.399,63
5	PASSEIO	19.338,07	4,02%			100,00%	100,00%
						19.338,07	R\$ 19.338,07
TOTAL GERAL DA OBRA		480.600,00	100,00%				
PERCENTUAL PREVISTO (%)				33,48%	30,85%	35,66%	100,00%
VALOR PREVISTO (R\$)				160.924,99	148.288,54	171.386,47	480.600,00
PERCENTUAL ACUMULADO (%)				33,48%	64,34%	100,00%	
VALOR ACUMULADO (R\$)				160.924,99	309.213,54	480.600,00	

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:1246693
4701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.30 01:35:11 -03'00'

DETALHAMENTO DO BDI

Onde:

DETALHAMENTO DO BDI

PROponente: Prefeitura de Atilio Vivacqua - ES
OBRa: PAVIMENTAÇÃO RUA ENOI MACEDO
CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Rodovias e Ferrovias

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	4,00	%
Riscos - R	1,50	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	1,50	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	1,50	%
Lucro - L	6,50	%

4 - Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	6,65	%
Percentual da base de cálculo para o ISS	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo)	3,00	%
Alíquota Efetivado do ISS	3,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 - Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

23,90%

Atende

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Rodovias e Ferrovias é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:124669
34701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.30 00:14:44 -03'00'

JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR
Sócio/Administrador

ANEXO DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.112.384-0001-07, LOCALIZADA AV. ELDES SCHERRER SOUZA N.º 1025, ED. ATIVE – SERRA/ES, por seu representante legal abaixo identificado, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, que aceita os termos do edital e seus anexos e tem o compromisso de atender as normas técnicas na execução dos serviços;

Declara que no preço apresentado, estarão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes.

SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:124669
34701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.30 00:21:13 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio
CPF: 124.669.347-01

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO EDOCS Nº 2025-4NMMJ

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.112.384-0001-07, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JAIRO DA SILVA LEITE JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.176.650 E CPF Nº 124.669.347-01.

PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMAV**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMAV, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025- PMAV**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMAV NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMAV, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMAV QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMAV NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMAV ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMAV NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.



SERRA-ES, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JAIRO DA SILVA
LEITE
JUNIOR:1246693
4701

Assinado de forma digital por JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=28905207000124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=JAIRO DA
SILVA LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.04.29 10:14:50 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio
CPF: 124.669.347-01



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 11:38:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H3T6GK>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-457SRF

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-457SRF>



Realizado em: **23/05/2025 14:19:19** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMAV - PGM - PGM/GAB - GABINETE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PARA
PMAV - SEMAF - SEMAF/NLIC - NÚCLEO DE LICITAÇÕES

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2025-457SRF - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2

MENSAGEM

Houve parecer jurídico prévio à desclassificação?

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO BASTOS BERNARDINO

PROCURADOR GERAL

PGM/GAB - PGM - PMAV

assinado em 23/05/2025 14:19:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 14:19:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDUARDO BASTOS BERNARDINO (PROCURADOR GERAL - PGM/GAB - PGM - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-457SRF>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-8K9B1D

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-8K9B1D>



Realizado em: **23/05/2025 14:41:35** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMAV - SEMAF - SEMAF/NLIC - NÚCLEO DE LICITAÇÕES

PARA
PMAV - PGM - PGM/GAB - GABINETE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (3)
2025-8K9B1D - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2
2025-H4NM8F - RECURSO - EXATA CONSTRUÇÕES
2025-8ZD8Z4 - CONTRARRAZAO - SECTOR CONTRUÇÕES

MENSAGEM

AS RESPOSTAS DE RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO PASSAM POR PARECER JURIDICO, APENAS EM PARECER FINAL ONDE É ANALISADO, NO CASO EM QUESTAO O RECURSO FOI AVALIADO PELO SETOR DE ENGENHARIA JUNTO DA COMISSAO E HOUE ALTERAÇÃO NA DECISAO PROFERIDA INICIALMENTE, CONFORME DETERMINA O § 2º DO ART. 165 DA LEI 14133, QUANDO HA ALTERAÇÃO DA DECISAO PROFERIDA O RECURSO NÃO PRECISARIA PASSAR PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)
§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATACAO
SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV
assinado em 23/05/2025 14:41:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 14:41:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AGENTE DE CONTRATACAO - SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8K9B1D>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Referente a Concorrência 002/2025 - PMAV

PROCESSO EDOCS N° 2025-4NMMJ

ID CiudadES Contratação: 2025.010E0700001.01.0002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

SECTOR CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 38.112.384/0001-08, sediada a Av. Eldes Scherrer Souza, Ed. Ative, sala 1102 – Laranjeiras – Serra/ES, através do seu representante legal o Sr. Jairo da Silva Leite Junior, brasileiro, casado, portador da RG n.º 2.176.650 e CPF n.º 124.669.347-01, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar, com fulcro no artigo 109, §3º da Lei 14.133/2021.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

interposto em processo licitatório pela empresa Exata Construtora Ltda, pelos motivos e fundamentos que a expor a seguir:

INICIALMENTE

Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não

foram observados na decisão recorrida.

SÍNTESE DA IRRESIGNAÇÃO DA RECORRENTE

A empresa Recorrente busca, administrativamente, modificar a classificação da Recorrida, alegando seguinte:

“em razão do não atendimento às exigências de qualificação técnica mínimas e objetivamente previstas no edital, em especial quanto à execução de **Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada com Tinta Retrorrefletiva à base de resina acrílica com Microesferas De Vidro**, nos quantitativos e especificações exigidas.”

E por fim, requer a inabilitação da Recorrida, que deixou mais que comprovado que a documentação apresentada a este município está atendendo totalmente a todas as exigências editalícias, e ainda, apresentamos preços mais vantajosos ao erário.

Ainda vale ressaltar nobres patronos *“ex-adversos”*, tudo quanto postulam não faz o Recorrente o mais *remoto jus*, estando o presente feito fadado ao mais cediço e rotundo insucesso, ainda mais quando o recurso não traz em seu bojo adequado enfrentamento das razões que ensejam o seu pedido. É o que procurará demonstrar a Recorrida, no decorrer destas contrarrazões.

RESUMO DOS FATOS

O MUNICÍPIO DE ATTILIO VIVACQUA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tornou pública a realização de licitação, na modalidade de Concorrência, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA ENÓI MACEDO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, e demais especificações existentes, anexos deste edital.

Ao final da sessão, depois de realizada o protocolo dos documentos de habilitação, a empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA alegou que, a licitante SECTOR CONSTRUÇÕES, não atendeu a exigência de qualificação técnica mínimas previstas no edital, sendo à execução de **Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada com Tinta Retrorrefletiva à base de resina acrílica com Microesferas De Vidro**.

Assim, foi aberto prazo para oferecimento de recurso e contrarrazões de recurso, nos termos do disposto no artigo 109, §3º da Lei 14.133/2021. Razão pela qual OFERECEMOS, TEMPESTIVAMENTE, A PRESENTE PEÇA DE RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Nesse diapasão, seguimos nossa contrarrazão informando que o item ao qual a empresa Exata Construtora alegou que a empresa Sector Construções, não apresentou a qualificação técnica mínima exigida, será comprovada a seguir, passamos a analisar os documentos apresentados:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PARALELEPÍPEDOS, NA RUA NEY PIMENTA COELHO, RUA JOÃO MUCELINI, RUA JOÃO CIPRIANO E RUA JOSÉ ALMEIDA COSTA, BAIRRO MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Item	Descrição	Quantitativo
3.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	122,06 M ²
4.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	69,00 M ²
5.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	54,88 M ²
6.3.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	12,52 M ²
TOTAL:		258,46 M²

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE RETIRO E AFONSO ATÉ A COMUNIDADE DO LIMÃO (BEIRA RIO) – ITAPEMIRIM/ES

Item	Descrição	Quantitativo
4.1	Sinalização horizontal TMD=200, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,40 L/m ²	415,63 m ²

CAT 786/2024 – MUNICÍPIO DE ARACRUZ – LOTEAMENTO CLEVI TESTA

OBJETO: INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO CLEVI TESTA.

Item	Descrição	Quantitativo
5.1.3	Pintura de faixa com tinta acrílica – espessura de 0,6mm	99,00 m ²

Foi demonstrado acima, através dos documentos apresentados, que a empresa SECTOR cumpriu com os requisitos editalícios apresentando bem acima do quantitativo mínimo exigido, totalizando 773,11 m² do item Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada com Tinta Retrorrefletiva à base de resina acrílica com Microesferas De Vidro.

No item 9.13.3 do edital que rege este certame. Ele narra a seguinte frase:

“Comprovação de que o LICITANTE executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados neste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e financeira e quantitativos mínimos definidos.”

Não há o que se falar, os serviços apresentados pela empresa Sector são de característica TOTALMENTE idênticos ao solicitados por este município, sendo ele: **Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada com Tinta Retrorrefletiva à base de resina acrílica com Microesferas De Vidro**, conforme será comprovado abaixo.

Passamos a analisar o Relatório de Composição do serviço, do DER-ES, que nada mais é que a "composição de serviço" em licitações que refere-se à descrição detalhada dos serviços que o órgão busca contratar. É um documento que define, de forma clara e específica, o que será executado, como será executado, quais são os requisitos de qualificação dos contratados.

Ou seja, em seu serviço n.º 40924, e que conta abaixo, é listado o serviço de sinalização horizontal (ao qual fora apresentado pela empresa Sector), e dentro deles, foram informados, os equipamentos, mão de obra, itens de incidência, materiais, serviços e itens de transporte, demonstrando assim, como é feita toda a execução de um serviço de sinalização horizontal, serviço este que mais uma vez informamos, fora apresentado pela empresa Sector Construções e foi motivo do recurso da empresa Exata Construtora especulando não se tratar de um serviço similar.

Pois bem, analisamos mais uma vez, os materiais usados em uma sinalização horizontal: Micro esfera e Tinta para demarcar à base de resina acrílica, são os mesmos utilizados na composição n.º 40924, deixando mais que comprovado que são de características TOTALMENTE semelhantes.

Por fim, por mais uma vez afirmamos e comprovamos, que os serviços apresentados pela empresa Sector são de característica TOTALMENTE idênticos ao solicitados por este município comprovando assim que atendemos a capacidade técnica do item que fora solicitado no edital deste município, sendo ele: **Pintura de Faixa de Pedestre zebraada com Tinta Retrorefletiva à base de resina acrílica com Microesferas De Vidro.**

Serviço: 40924 - Sinalização horizontal TMD-200, vida útil 7 a 2 anos, taxa=0,80 L/m²
Grupo de Serviço: 10 - SINALIZAÇÃO

Unidade: M²

6(A) Equipamento	Código padrão	Quantidade	Ut. Hr.	Ut. Imp.	Vt. Hr. Prod.	Vt. Hr. Imp.	Costo Horário			
Automóvel Utilitário - VW/ Kombi (flex)	30101	1,0000	0,4000	0,0000	171,66	46,00	50,03			
Demarcador de Linhas a gasolina referência: Sigmas GOM GVF 900 L ou equivalente	30002	1,0000	1,0000	0,0000	206,22	108,53	235,22			
(A) Total:							335,25			
6(B) Mão-de-Obra	Código padrão	Eq. Salario	Encargos(%)	Sol. Hora	Consumo	Costo Horário				
Encarregado da pavimentação	20004	2,20	126,33	14,24	2,0000	68,68				
Servente	20002	1,00	126,33	15,19	6,0000	121,52				
(B) Total:							190,20			
6(C) Itens de incidência	Código padrão	%	M. O.	Equip.	Mat.	Costo				
Fornecimento mensal:	2000	5,0000	X			9,51				
(C) Total:							9,51			
Costo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							534,96			
(B) Produção da Equipe							202,0000			
(E) Custo Unitário da Execução (A) + (B) + (C) / (B)							2,65			
6(F) Materiais	Código padrão	Unid.	Costo Unitário	Consumo	Costo Unitário					
Micro-esfera látexco médio	10040	kg	9,20	0,2650	3,54					
Tinta base água (preço médio)	10017	kg	262,98	0,0010	0,26					
Tinta para sinaliz. via à base de resina acrílica emuls. água (preço médio)	10008	kg	982,87	0,0020	10,69					
(F) Total:						14,49				
6(G) Serviços	Código padrão	Unid.	Costo Unitário	Consumo	Costo Unitário					
(G) Total:						0,00				
6(H) Itens de Transporte	Código padrão	Unid.	Formas	X1	X2	X3	Costo	Consumo	Costo Unid.	
Transp. de Micro-ônibus (preço médio)	1000	t	1,2480 P + 1,2980 R				0,00	0,0004	0,01	
Transp. de Treta	1000	t	1,2480 P + 1,2980 R				0,00	0,0001	0,01	
Transp. de Treta bochecha clavada (preço médio)	1000	t	1,2480 P + 1,2980 R				0,00	0,0004	0,01	
(H) Total:										0,02
Costo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)									15,48	
IMPOSTOS ACÍZ									5,17	
Preço Unitário Total									20,65	

Segue link para acesso ao documento:

<https://der.es.gov.br/referencial-de-precos-rodovias>

chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Tabela%20Referencial%20de%20Pre%C3%A7o/Referencial%20de%20Rodovias/2024/desonerar%C3%A7%C3%A3o/14_Composi%C3%A7%C3%B5es%20OUT-24%20(Com%20Desonera%C3%A7%C3%A3o).pdf

Desta forma, a Lei 14.133/21 busca o afastamento do formalismo exagerado, onde o processo licitatório deverá ser formal e atender aos princípios licitatórios, devendo buscar o formalismo moderado no caso de meras omissões ou diminutas irregularidades formais.

Assim, não há razões jurídicas que justifiquem a modificação do ato administrativo que, de forma vinculada e objetiva habilitou (corretamente) a Recorrida, sendo que, foram atendidas tanto o disposto no Instrumento Convocatório quanto na legislação pertinente.

Nesse passo, a atividade administrativa exige prestígio aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, desta feita, existem claras manifestações doutrinárias e pacíficas jurisprudências no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva; deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houve defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante.

Peço vênias para colacionar um trecho de decisão proferida pelo e. STF:

“persegue a Administração no procedimento licitatório a satisfação do interesse público, mediante a escolha da proposta mais vantajosa, mas sem deixar de lado a necessária moralidade e o indispensável asseguramento da igualdade entre os participantes, premissas de assentada constitucional, notadamente no art. 37, caput, e inc. XXI, da Carta Magna.”

Se de fato o edital é a ‘lei interna’ da licitação, deve-se abordá-lo frente ao caso concreto tal qual toda norma emanada pelo Poder Legislativo, interpretando-o à luz do bom

senso e da razoabilidade, a fim de que seja alcançado seu objetivo, nunca se esgotando na literalidade de suas prescrições. Assim sendo, a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o interesse público, repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados.

Veja que a irresignação da Recorrente se refere em invenções, desprovida de qualquer validade ou justificativa, portanto, não há razões jurídicas que justifiquem a modificação do ato administrativo que atinja a esfera jurídica da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES, nos termos do Instrumento Convocatório e da legislação pertinente.

Diante dos fatos apontados, pior, é requerer a alteração do resultado do certame por alegações sem nenhum fundamento legal deixando de contratar com a licitante que apresentou a proposta mais vantajosa à Administração, por ser essa mais econômica e indubitavelmente verossímil e que tenha atendido a todas as exigências do edital.

Desta forma, não há razões jurídicas que justifiquem a modificação do ato administrativo que, de forma vinculada e objetiva habilitou (corretamente) a Recorrida, sendo que, foram atendidas tanto o disposto no Instrumento Convocatório quanto na legislação pertinente.

DOS PEDIDOS

ISSO POSTO, diante das considerações acima expendidas e comprovadas, requer o recebimento destas CONTRARRAZÕES, e conseqüentemente, julgamento improcedente *in totum* do Recurso Administrativo, mantendo a Recorrida como vencedora deste certame.

Nestes termos
Pede Deferimento.

Serra, 13 de maio de 2025.

JAIRO DA SILVA LEITE
JUNIOR:12466934701

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA
LEITE JUNIOR:12466934701
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=28905207000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Videoconferencia, cn=JAIRO DA SILVA
LEITE JUNIOR:12466934701
Dados: 2025.05.13 21:37:30 -03'00'

Jairo da Silva Leite Junior
Sócio/Proprietário

**AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**Edital de Concorrência Eletrônica Nº 002/2025
ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.01.0002

EXATA CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Primeira, S/N, Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP: 29.112-230, inscrita no CNPJ sob o nº 34.662.024/0001-28, neste ato representado na forma legal, por seu sócio administrador, Sr. LUCAS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF de nº 135.379.447-48, vem apresentar **Recurso Administrativo** contra a habilitação da empresa vencedora (Sector Construções ME) com base nos fatos e fundamentos a seguir:

FATOS

A recorrente foi habilitada por cumprir com todos os itens exigidos no Edital. Entretanto, ao checar com atenção, verifica-se descumprimento do item 9.13.5, qual seja, correspondentes à comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional dos seguintes serviços:

Item	Descrição dos serviços	Quantidade mínima
4	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL,	376,33 m ²

Entretanto, mesmo com a completa ausência da comprovação de execução do serviço, a administração decidiu por habilitar a empresa, equivocando-se em determinar que esta teria demonstrado experiência nesses requisitos.

Verifica-se que a empresa em questão apresentou, como suposta comprovação de capacidade técnica, alguns itens intitulados como "pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso", com quantidade mínima de 3.387,00 m².

Contudo, referido item, embora guarde certa semelhança com as exigências do edital, **corresponde exatamente a uma das exigências técnicas que devem ser individualmente comprovadas**, conforme os critérios estabelecidos no instrumento

convocatório. Assim, é tecnicamente inviável que o mesmo item seja utilizado para fins de comprovação de dois requisitos distintos, uma vez que isso implicaria em sobreposição indevida de uma única experiência para justificar múltiplas exigências editalícias autônomas.

Tal prática compromete a regularidade da habilitação técnica e contraria os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante disso, requer-se a desclassificação da empresa por não atender, de forma individualizada e suficiente, aos requisitos de capacidade técnica exigidos no edital.

FUNDAMENTOS

Embora seja suficiente, para fins de habilitação técnica, que a licitante comprove experiência na execução de objeto similar ao exigido no edital¹, essa similaridade deve ser efetiva, concreta e tecnicamente demonstrada — especialmente quando o edital exige quantitativos mínimos e especificações precisas.

No presente caso, contudo, verifica-se que a empresa habilitada não comprovou experiência sequer remotamente similar à execução de **PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL**, tal como previsto no instrumento convocatório.

Os atestados apresentados não indicam, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com esse item específico, tampouco discriminam quais seriam os serviços correspondentes a tal exigência. Ao contrário, a documentação é genérica, imprecisa e desprovida de qualquer demonstração técnica minimamente rigorosa que possa confirmar o atendimento ao requisito editalício.

A ausência dessa comprovação compromete a isonomia do certame e desvirtua o caráter objetivo da análise da qualificação técnica. Ressalte-se que as exigências de capacidade técnica não se destinam a criar barreiras artificiais à participação, mas sim a garantir que o contratado possua experiência específica para executar o objeto da licitação com segurança, qualidade e eficiência. Para tanto, o atendimento aos quantitativos mínimos estabelecidos no edital é condição indispensável.

Portanto, ao admitir atestados genéricos, sem correspondência clara com os itens exigidos, a decisão de habilitação incorreu em equívoco material e violou os princípios da legalidade, da vinculação ao edital e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, requer-se a **reavaliação da decisão que habilitou a referida empresa**, com a consequente declaração de sua inabilitação, em razão do não

¹ Acórdão 1585/2015-Plenário TCU e SÚMULA TCU 26.

atendimento às exigências de qualificação técnica mínimas e objetivamente previstas no edital, em especial quanto à execução de **Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada com Tinta Retrorrefletiva à base de resina acrílica com Microesferas De Vidro**, nos quantitativos e especificações exigidas.

As exigências de qualificação técnica são feitas sempre de forma restrita: apenas relativas ao essencial para a execução do objeto contratual de forma adequada. Nem mais, nem menos do que o necessário.

(...) A determinação dos requisitos de qualificação técnica far-se-á caso a caso, em face das circunstâncias e peculiaridades das necessidades inerentes ao objeto a ser contratado. Caberá à Administração, na fase interna antecedente à própria elaboração do ato convocatório, avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao **estritamente indispensável** a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes.²

7.5) A proporcionalidade-necessidade

É vedado consagrar requisito de habilitação técnica que demande conhecimento, experiência ou qualquer outro atributo que ultrapasse o mínimo necessário à aptidão para desempenho da prestação objeto da contratação.

É inválido o requisito de habilitação técnica que impedir a participação do sujeito na licitação, nos casos em que ele dispuser dos atributos necessários para executar o objeto da contratação. Mais precisamente, pe inválido exigir que o sijeito preencha exigências mais severas e amplas do que as minimamente necessárias para o desempenho satisfatório. A não observância dessa orientação implica restrição à competitividade e pode ser um meio de favorecimento ilícito a determinado sujeito.³

É por isso que a Administração deve restringir sua exigência às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação. Apesar de trazer tal exigência em seu Edital, deixou de exigi-lo em sua análise técnica de capacidade de execução do serviço licitado.

Por outro lado, mesmo tendo ciência da exigência, explícita no edital, **a empresa vencedora não o impugnou**. Concordou tacitamente com as exigências do edital, mas deixou de demonstrar a sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem a execução de serviços correlatos. Exigência esta necessária ao correto cumprimento do objeto contratual.

² Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 2. Ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters. Brasil, 2023. P. 848

³ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 2. Ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters. Brasil, 2023. P. 854

Inclusive, o próprio termo declaratório apresentado pela recorrente é expresso: ela está ciente e **concorda** com as condições contidas no edital e em seus anexos. No mesmo termo, declara que cumpre **plenamente** os requisitos de habilitação. A recorrente teve a chance de impugnar a exigência no edital, mas não o fez. Aceitou o instrumento convocatório da forma que foi publicado.

O formalismo moderado, neste caso, não pode ser entendido como instrumento relativizador das exigências do instrumento convocatório. Meras formalidades, de fato, devem ceder lugar para a substância das licitações: encontrar no mercado a proposta viável e mais vantajosa para a Administração. Ocorre que a experiência técnica dos licitantes não é mera formalidade: é a forma que a Administração Pública tem de aferir que o contrato será adequadamente cumprido – que o interesse público será atingido. Exigências técnicas adequadas são a essência da licitação, não a forma.

Aceitar a apresentação de experiência técnica diferente da exigida (e tacitamente aceita) no edital é atentar contra o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é atentar contra a isonomia e, ao fim, ao próprio interesse público.

É por isso que se requer a reavaliação da decisão de habilitação da empresa: seus atestados e CAT não demonstram a experiência necessária para a execução do objeto da licitação.

4 PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, requer-se:

- A. O recebimento e processamento regular deste Recurso Administrativo;
- B. A reconsideração da decisão e, por consequência, inabilitação da empresa vencedora do certame por não demonstrar capacidade técnica.

Vitória/ES, quinta-feira, 8 de maio de 2025.

LUCAS
GUIMARAES DE
OLIVEIRA:1353
7944748

Assinado de forma
digital por LUCAS
GUIMARAES DE
OLIVEIRA:13537944748
Dados: 2025.05.08
16:09:14 -03'00'

LUCAS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Representante legal
CPF 135.379.447-48



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-2F2BJX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-2F2BJX>



Realizado em: **23/05/2025 16:18:16** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMAV - PGM - PGM/GAB - GABINETE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PARA
PMAV - SEMGOV - SEMGOV/GABPREF - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-2F2BJX - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2
2025-8PNK42 - PARECER JURÍDICO - PGM

MENSAGEM
Para decisão.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO BASTOS BERNARDINO
PROCURADOR GERAL
PGM/GAB - PGM - PMAV
assinado em 23/05/2025 16:18:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 16:18:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDUARDO BASTOS BERNARDINO (PROCURADOR GERAL - PGM/GAB - PGM - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2F2BJX>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO

Processo: Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – PMAV

Interessada: SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA

Recorrente: EXATA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Execução de obra de pavimentação com fornecimento de materiais e serviços na Rua Enói Macedo – Atílio Vivacqua/ES

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata da análise do **recurso hierárquico interposto pela empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**, em face da decisão da Comissão de Contratação que revogou sua habilitação, no âmbito do certame supramencionado. A discussão se concentra na suposta insuficiência do atestado técnico apresentado quanto à exigência específica do edital relacionada à **execução de sinalização horizontal com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro**.

I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Do Cabimento e Regularidade do Recurso

O recurso hierárquico foi interposto com fundamento no **art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, e sua admissibilidade é incontestável, tendo sido apresentado tempestivamente, por parte legítima e com motivação clara.

2. Da Interpretação das Exigências Técnicas – Princípio da Razoabilidade

O ponto central reside na interpretação da cláusula editalícia que exige a comprovação da experiência com a aplicação de pintura retrorefletiva com microesferas de vidro.

A doutrina de **Marçal Justen Filho** é expressa ao afirmar que a exigência de atestados deve se restringir “ao estritamente indispensável para assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes”, sendo **inválidas as exigências que ultrapassam o necessário para a execução do objeto**.

“É inválido exigir que o sujeito preencha exigências mais severas e amplas do que as minimamente necessárias para o desempenho satisfatório. A não observância dessa orientação implica restrição à competitividade e pode ser um meio de favorecimento ilícito.” (*Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2023, p. 854*).

3. Da Equivalência Técnica Comprovada

A empresa SECTOR CONSTRUÇÕES apresentou atestados que indicam experiência em sinalização horizontal com tinta de características técnicas equivalentes (TMD=200), contendo **micro-esferas e camadas compatíveis com a retrorefletância exigida**.

Ainda que o material não utilize a expressão literal “microesferas de vidro”, a jurisprudência do TCU admite a **aceitação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente**, conforme previsão do **art. 67, II, da Lei 14.133/2021** e entendimento consolidado da jurisprudência, vejamos

EMENTA AGRAVO DE INSTRUMENTO — AÇÃO ORDINÁRIA — LICITAÇÃO PÚBLICA — ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA — INABILITAÇÃO DA LICITANTE — FORMALISMO EXACERBADO — PRECEDENTES DO STJ — AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA IDÊNTICO AO OBJETO LICITADO — DESNECESSIDADE E ILEGALIDADE — RECURSO NÃO PROVIDO — AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. Ausente a devida motivação, é defeso à administração impor exigência de que o sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação. A melhor inteligência da norma ínsita no art. 30 da Lei de Licitações orienta-se no sentido de permitir a inserção no edital de exigências de quantidades mínimas ou de prazos máximos, quando, vinculadas ao objeto do contrato, estiverem assentadas em critérios razoáveis . **Os rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/93, art. 3º).** Em razão do julgamento do mérito do Agravo de Instrumento, resta prejudicado o agravo interno, ante a perda superveniente do objeto.
(TJ-MT 10110367820198110000 MT, Relator.: MARCIO APARECIDO GUEDES, Data de Julgamento: 10/11/2021, Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 25/11/2021) (grifo nosso)

4. Da Legalidade da Primeira Habilitação Técnica

A **primeira análise técnica da comissão**, confirmada em ata, havia declarado expressamente que a documentação apresentada pela SECTOR CONSTRUÇÕES **estava em conformidade com o edital**. A subsequente reversão, embora formalmente possível, foi **motivada por nova interpretação**, sem que houvesse prova irrefutável de descumprimento.

Em se tratando de matéria técnica complexa, o erro não pode ser presumido. E mais: **em caso de dúvida**, a orientação do TCU é clara no sentido de que **se deve conceder diligência para esclarecimento**, e não desclassificar.

5. Dos Princípios da Eficiência, Isonomia e Seleção da Proposta Mais Vantajosa

A desclassificação de empresa com proposta mais vantajosa para o erário, baseada em **interpretação literal e rígida** de cláusula editalícia, **contraria frontalmente os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público** (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

“Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.” (*LINDB, art. 20*).

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, **esta Procuradoria opina pela procedência do recurso hierárquico interposto pela empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**, com as seguintes determinações:

Reformar a decisão que revogou a habilitação da SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, reconhecendo que os atestados apresentados demonstram capacidade técnica compatível com o objeto licitado;

Restabelecer a habilitação da empresa como vencedora do certame, por ter apresentado proposta mais vantajosa e compatível com os requisitos técnicos;

Recomendar, em futuras licitações, a formulação mais objetiva das cláusulas técnicas e previsão expressa da possibilidade de **equivalência funcional,** evitando litígios interpretativos.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de maio de 2025.

**EDUARDO BASTOS BERNARDINO
PROCURADOR GERAL
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL - PGM/GAB - PGM**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO BASTOS BERNARDINO

PROCURADOR GERAL

PGM/GAB - PGM - PMAV

assinado em 23/05/2025 16:17:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 16:17:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDUARDO BASTOS BERNARDINO (PROCURADOR GERAL - PGM/GAB - PGM - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8PNK42>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-7VT855

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-7VT855>



Realizado em: **26/05/2025 16:32:21** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

PMAV - SEMGOV - SEMGOV/GABPREF - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PARA

PMAV - SEMAF - SEMAF/NLIC - NÚCLEO DE LICITAÇÕES

DOCUMENTO ENCAMINHADO

2025-7VT855 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-T5TMM2

MENSAGEM

Após conhecimento dos autos, e com base na fundamentação Jurídica apresentada no parecer emitido pela Procuradoria Geral, defiro a solicitação da requerente e encaminho ao Núcleo de Licitação para conhecimento e providência.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 26/05/2025 16:32:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2025 16:32:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL - SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7VT855>